Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 176 I Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

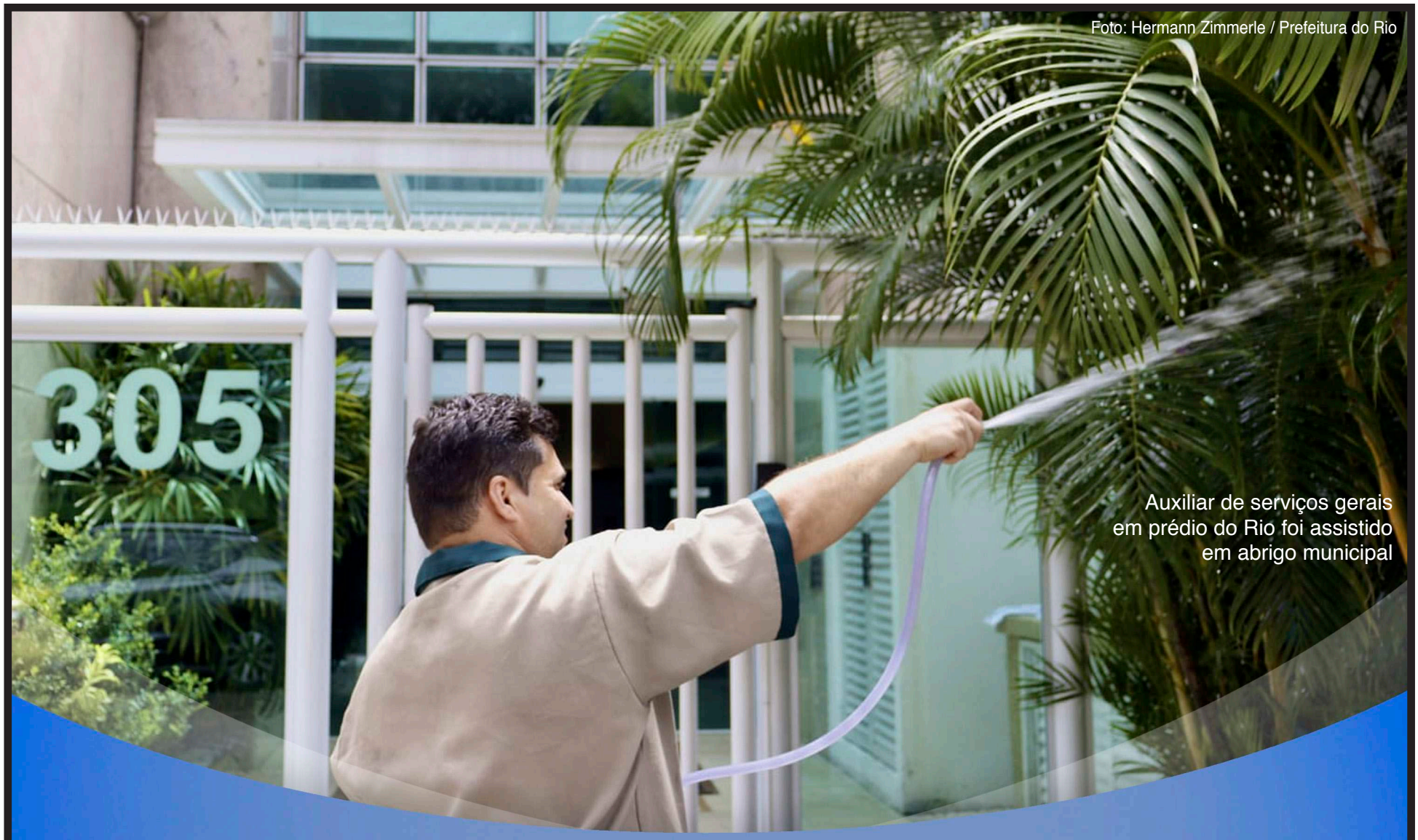


Foto: Hermann Zimmerle / Prefeitura do Rio

Auxiliar de serviços gerais em prédio do Rio foi assistido em abrigo municipal

Mais de três mil abrigados do município voltaram ao mercado de trabalho

Um balanço feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social mostra que, neste ano, 3.518 pessoas em situação de rua acolhidas pelo órgão conquistaram espaço no mercado de trabalho. Mesmo com a crise econômica mundial e a pandemia, 1.228 delas conseguiram ter a carteira assinada, e 2.290 passaram a gerar renda própria em atividades informais.

Entre janeiro e novembro, a secretaria abriu 520 oportunidades de capacitação profissional para aprimoramento ou qualificação, com possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Outras 699 pessoas participaram de ações em parceria com a sociedade civil, voltadas ao empreendedorismo, passando a gerar renda e resgatando a dignidade.

Entre as atividades que têm levado sustento a cidadãos estão as feiras que ocorrem em espaços como os jardins da Prefeitura do Rio, onde semanalmente são disponibilizados 450 estandes para pessoas em processo de reinserção social venderem seus produtos. Artesãos também podem expor em locais como Rio Comprido, Ipanema e Rua do Lavradio, no Centro.

Até 20 de novembro, a secretaria fez 94.912 atendimentos à população que estava nas ruas, com 62.641 encaminhamentos (para questões de saúde e profissionais, por exemplo) e 16.775 acolhimentos institucionais. As redes pública e conveniada da secretaria têm 2.864 vagas em 55 unidades.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07
Código de Autenticação: d175d91e

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....
Gabinete do Prefeito.....4
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....4
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....10
Secretaria Municipal de Transportes.....11
Secretaria Municipal de Conservação.....13
Secretaria Municipal de Educação.....13
Secretaria Municipal de Assistência Social.....20
Secretaria Municipal de Saúde.....20
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....
Secretaria Municipal de Cultura.....29
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....30
Secretaria Municipal de Esportes.....
Secretaria Municipal de Habitação.....
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....30
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....30
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....31
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....31
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Tribunal de Contas do Município.....31
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....33
Publicações a Pedido.....57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51732 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Projeto de Alinhamento e Desmembramento - PAL 49.774 / PAA 12.754 - para constituição de lote público em área situada na Avenida das Américas, junto e depois do nº 4.200, Barra da Tijuca - XXIV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos administrativos 04/551.454/2019 e SMU-PRO-2022/00671 e,

CONSIDERANDO a demanda do Gabinete do Prefeito e da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBEX/SUPPA;

CONSIDERANDO o teor do processo 04/551.454/2019, que trata da cessão de uso de área junto e depois do nº 4.200 da Avenida das Américas;

CONSIDERANDO o traçado do sistema do sistema viário local,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Alinhamento e Desmembramento - PAL 49.774 / PAA 12.754 - para constituição de lote público em área situada na Avenida das Américas, junto e depois do nº 4.200, Barra da Tijuca - XXIV Região Administrativa.

Parágrafo único. O projeto citado no caput deste artigo modifica o PAL 40.475 e os PAAs 11.874 e 12.214.

Art. 2º Fica desafetada de uso comum do povo, passando a bem dominical, porção da área de recuo, com 4.361,91 m², doada para a implantação do PAA 10.223.

Parágrafo único. Por desmembramento da porção de área mencionada no caput deste artigo, passa a mesma a compor o Lote 01 do PAL 49.774 / PAA 12.754, com superfície total de 4.361,91 m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51733 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 915.383,68, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00288,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 915.383,68 (Novecentos e quinze mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro 2022.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1815.1030403092.216	S	113	3	3	90	30	44	9º / IV		915.383,68	-
	S	113	3	3	90	37	12		III	-	474.304,00
	S	113	3	3	90	39	83		III	-	33.143,69
Total SMS										**915.383,68**	**507.447,69**
Excesso de Arrecadação	F	113							II	-	407.935,99
TOTAL FISCAL										**-**	**407.935,99**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**915.383,68**	**507.447,69**
TOTAL GERAL										**915.383,68**	**915.383,68**

Relação das Ações
2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES

Relação das Fontes de Recursos
113 - OUTRAS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1815.1030403092.216	4624	407.935,99	-

Relação das Ações
2216 - VIGILANCIA EM ZOONOSES

Relação dos Produtos
4624 - PROCEDIMENTO PARA CONTROLE REPRODUTIVO EM CAES E GATOS REALIZADO - CONTROLE DE ZOONOSES

DECRETO RIO Nº 51734 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.052.591,62, em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IC-EIO-2022/00009,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.052.591,62 (Hum milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade e da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1051.2266203894.529	F	100	3	1	90	11	36	8º		728.719,88	-
	F	100	3	1	90	13	08	8º		181.784,00	-
	F	100	3	1	90	16	43	8º		142.087,74	-
Total IC										**1.052.591,62**	**-**
4301.1545200711.774	F	100	4	4	90	51	03	-	III	-	1.052.591,62
Total SECONSERVA										**-**	**1.052.591,62**
TOTAL FISCAL										**1.052.591,62**	**1.052.591,62**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**1.052.591,62**	**1.052.591,62**

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200711.774	5222	-	1.052.591,62

Relação das Ações
1774 - ASFALTO LISO

Relação dos Produtos
5222 - VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO

DECRETO RIO Nº 51735 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.108.701,88, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00290,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 2.108.701,88 (Dois milhões, cento e oito mil e setecentos e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.
Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1875.1030203062.009	S	188	3	3	90	30	02	9º / IV		2.108.701,88	-
Total SMS										**2.108.701,88**	**-**
Incorporação de Recursos não previstos na LOA	F	188							V	-	2.108.701,88
TOTAL FISCAL										**-**	**2.108.701,88**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**2.108.701,88**	**-**
TOTAL GERAL										**2.108.701,88**	**2.108.701,88**

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos
188 - RECURSOS SUS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - CUSTEIO

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO "P" Nº 600 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 11/010003/2008 - 0216199-67.2007.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2022/23204**.

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 1.952/1993

CLASS.	NOME
019º	SENAIR DE OLIVEIRA SILVA
078º	LIZ SANTOS BAPTISTA DA SILVA
201º	MARIA IZABELLA PAES LYRA
408º	ELIANE DA SILVA HERINGER
444º	MICHELLE DA SILVA PAES
461º	CARLOS XAVIER SOARES
470º	ROZIMERE DOS SANTOS SILVA
697º	MARCELO PFINGSTIL SCARELLI
755º	MARLENE DA SILVA MATTOS
769º	JAQUELINE ARAUJO DE SOUZA

DECRETO RIO "P" Nº 601 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/502.874/2018,

RESOLVE
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **GUSTAVO PINHA DE ABREU**, classificado em 60º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

CEN-PRO-2022/00348 - APROVO o Termo de Referência de fls. 31/33 e AUTORIZO a realização do Pregão Eletrônico referente à contratação de Empresa fornecedora de software de Sistema de Folha de Pagamento, com licença de uso para 02 (dois) usuários, que atenda todas as obrigações do E-Social.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 645 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA**, matrícula 11/172.853-4, Contador da Controladoria, com validade a partir de 25 de novembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 082348, da Secretaria Municipal de Esportes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2022

Aprovo a prestação de contas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao SDP da Subprefeitura da Barra da Tijuca, formalizada através do Processo nº GAB-PRO-2022/05619.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DEFIRO os pedidos:
60/283.877-9 - Carmencita Simmons Ferreira Neves
Processo nº 10/000.232/2022

60/327.392-7 - Renata da Silva Loyola
Processo nº GOV-PRO-2022/02802

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Processo:FIL-PRO-2022/00338/990044042022
NAD: 480/2022
Objeto: Apoio para a contratação do projeto **Abraço de mãe**
Beneficiário: Lupa Filmes Ltda
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2022
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo:FIL-PRO-2022/00340/990044042022
NAD:481/2022
Objeto: Apoio para a contratação do projeto **Funk - baile de favela**
Beneficiário: Laranjeiras Filmes Produções Ltda.
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2022
Autorizada: Mauricio Hirata Filho
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009 e o que consta do Processo.Rio nº SMF-OFI-2022/07050

RESOLVE:
Nº 455 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **LUCELIA SANTOS DA SILVA**, matrícula 11/286.532-7, Fiscal de Rendas, lotada na Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Receita Rio - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP, no período de 23 a 25 de novembro, para participação no "XXXIII Congresso Fenafim", realizado em Natal/RN.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para realizar, exclusivamente, **LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA DUAS UNIDADES CONSUMIDORAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, COM AQUISIÇÃO DE ATÉ 1,46 (UM VÍRGULA QUARENTA E SEIS) MEGAWATT MÉDIO (MW MÉDIO) DE ENERGIA, NA SEDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI**, a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2022/01796.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - FP/SUBGGC, para processar e julgar, exclusivamente, **LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA DUAS UNIDADES CONSUMIDORAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, COM AQUISIÇÃO DE ATÉ 1,46 (UM VÍRGULA QUARENTA E SEIS) MEGAWATT MÉDIO (MW MÉDIO) DE ENERGIA, NA SEDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI**, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:
PREGOEIRO TITULAR: **Shirley Cristina da Cunha Ribeiro**
Matrícula: 11/192.192-3

PREGOEIRO SUBSTITUTO: **Geraldo Caxias Filadelfo**
Matrícula: 11/170.397-4

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO **Fátima Águeda de Souza**
Matrícula: 12/226.032-1

MEMBRO: **Michele Ribeiro da Silva**
Matrícula: 11/202.043-6

MEMBRO: **Denise de Araújo Geraldo**
Matrícula: 10/238.577-1

SUPLENTES:
MEMBRO: **Kátia Rizik de Azevedo Oliveira**
Matrícula: 11/226.005-7

MEMBRO: **José Carlos Muniz Moreira**
Matrícula:12/127.725-0

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
(*) PORTARIA "P" Nº 081 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Comissões de Habilitação Cadastral, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º As Comissões de Habilitação Cadastral da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, identificadas pelas siglas FP/SUBGGC/CGSI/CHC-1, FP/SUBGGC/CGSI/CHC-2, FP/SUBGGC/CGSI/CHC-3, FP/SUBGGC/CGSI/CHC-4 e FP/SUBGGC/CGSI/CHC-5, passam a ter as seguintes composições:

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-1
Presidente: **KATIA RIZIK DE AZEVEDO OLIVEIRA**
Matrícula: **12/226.005-7**
Vice-Presidente: **ANA CLAUDIA MAIA PEIXOTO MARINO**
Matrícula: **12/241.180-9**
Membro: **JOSÉ CARLOS MUNIZ MOREIRA**
Matrícula: **12/127.725-0**
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: 11/171.244-7
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-2
Presidente: **FERNANDA MACIEL REIS**
Matrícula: **11/227.092-4**
Vice-Presidente: **TERESA CRISTINA VILAÇA MARCONDES**
Matricula: **12/208.763-3**
Membro: **CREUSA GOMES DE BARROS RODRIGUES**
Matrícula: **10/219.105-4**
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: 11/171.244-7
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-3
Presidente: **NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO**
Matrícula: **10/195.241-5**
Vice-Presidente: **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MAGALHÃES**
Matrícula: **10/193.456-1**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Membro: **DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI**
Matrícula: 12/286.541-8
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: 11/171.244-7
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3

FP/SUBGCC/CGSI/CHC-4
Presidente: **ROSANE NASCIMENTO DE SOUZA**
Matrícula: **11/192.207-9**
Vice-Presidente: **DENISE DE ARAUJO GERALDO**
Matrícula: **12/238.577-1**
Membro: **SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
Matrícula: **10/195.341-3**
1º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: 11/171.244-7
2º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3

FP/SUBGGC/CGSI/CHC-5
Presidente: **MICHELE RIBEIRO DA SILVA**
Matrícula: **11/202.043-6**
Vice-Presidente: **FÁTIMA ÁGUEDA DE SOUZA**
Matrícula: **12/226.032-1**
Membro: **ELIELSON VIEIRA DA SILVA**
Matrícula: 11/210.011-3
1º Suplente: **SHIRLEY CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO**
Matrícula: 11/192.192-3
2º Suplente: **FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO**
Matrícula: 11/171.244-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARAES

(*) Republicado por conter incorreção no D.O.RIO Nº 172, pag.08, de 30 de Novembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo 14/002.380/1998
INDEFIRO o recurso nos termos da Manifestação Técnica PG/PADM/PE/385/2022/AFC

COORDENADORIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
PORTARIA "P" Nº 022/2022 RIO DE JANEIRO, 5 DE DEZEMBRO DE 2022
O COORDENADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
DESIGNAR, com validade a partir de 01/12/2022, João Américo Barbosa Ribeiro, Fiscal de Rendas, matrícula 10/245682-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Francisco de Assis Moreira, matrícula 12/241329-2, Subgerente da Subgerência de Recadastramento e Atualização Cadastral da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Receita-Rio, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

3A GERÒNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAAAO
99/006827/22 01/12/2022*

ADILSON RODRIGUES DE MELLO
04/361233/19

ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DAC LTDA
04/303480/22

ALDA CELINA CASTRO DIAS
04/304509/22

ALEXANDRE MACIEL DA SILVA
04/304368/22

ANA PAULA MOINE DA LUZ
04/451890/22

ANAHID MARDIROSSIAN CALLIL
04/304422/22

ANDRE ALBERTINO HENRIQUES
04/304496/22

ANDRE LUIZ PEREIRA NUNES
04/450989/22

ANDREA DE MELLO BERTRAND
04/304450/22

ANDREA VALERIA DUARTE DE SOUZA
04/304338/22

ANTONIO CARLOS BELEM LOPES
04/319742/21

ANTONIO SELLITTI RANGEL
04/304258/22

BANCO DO BRASIL S/A
11/524592/22 11/526689/22
11/526973/22 11/526976/22

BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA
04/353082/21

BRENDA CORREA COSTA
06/601247/22 30/11/2022*

BRUNO PEREIRA DA COSTA
04/314261/22

BUS ADMINISTRA€AO E PARTICIPACAO LTDA.
04/303818/21

CAROLINE DE ARAUJO FERNANDES
04/361137/22

CASA DA MOEDA DO BRASIL
06/000970/21 01/12/2022*

CECILIA CONSTANTINO BRAGA
04/319492/22

CELIA REGINA DOS SANTOS
29/000287/22 30/11/2022*

CELIA REGINA GOMES DE ANDRADE
04/304451/22

CLAUDIA MARIA DA ROSA DE VASCONCELOS
04/451377/22

CLAUDIO JOSE ASSUMPCAO CORDEIRO JUNIOR
06/601246/22 30/11/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP2.2
22/000146/22 30/11/2022*

DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI
04/304413/22

DANIELLE DA SILVEIRA
04/361128/18

DEMETRIO ANTONIO DE TOLEDO MAGALHAES
08/000200/22 01/12/2022*

DIEGO MATEUS DA SILVA
03/001456/22 30/11/2022*

DIME DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
04/353484/22

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
01/700771/22 01/12/2022*

DOMINGOS MADDALENA
11/508469/16

DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO
14/000592/22 01/12/2022*

EDSON MANDARINO SANTOS
04/451187/22

EDUARDO MOTTA NEVES
04/451980/22

ELIZABETH MARQUES GONCALVES
04/304460/22

ERICKA DA SILVA SANTANA
04/451170/22

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
29/000287/22 30/11/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

FELIPE SILVA DE JESUS
04/451354/22

FERNANDO LUIZ DOS SANTOS
04/451220/22

FILIPE UBALDO BARBOSA
28/000106/22 30/11/2022*

FUNDACAO PARQUES E JARDINS
99/007058/22 01/12/2022*

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO
11/031053/07 11/505116/21
11/505716/21 11/510620/21
11/510647/21 11/511509/22
11/512036/21 11/512050/21
11/515990/21 11/517232/22
11/517409/22 11/518539/17
11/519824/22 11/519834/22
11/520069/22 11/521668/22
11/521864/21 11/522500/22
11/522504/15 11/522646/22
11/522737/22 11/522752/22
11/522764/22 11/522765/22
11/522766/22 11/522767/22
11/522768/22 11/522847/22
11/522859/22 11/522891/16
11/523124/22 11/523380/22
11/523897/22 11/524530/22
11/524553/22 11/524639/22
11/524640/22 11/524641/22
11/524642/22 11/524643/22
11/524645/22 11/524654/22
11/524656/22 11/524657/22
11/524659/22 11/524660/22
11/524662/22 11/524681/22
11/524686/22 11/524688/22
11/524691/22 11/524696/22
11/524712/22 11/524718/22
11/524727/22 11/524945/22
11/525001/22 11/525003/22
11/525004/22 11/525005/22
11/525007/22 11/525008/22
11/525010/22 11/525011/22
11/525012/22 11/525013/22
11/525015/22 11/525016/22
11/525496/22 11/526215/22
11/526336/22 11/526337/22
11/528110/22 11/528114/22
11/530934/21 11/531001/21

GABRIEL TENENBAUM DE OLIVEIRA
03/002575/22 30/11/2022*

GIOVANA CORDEIRO MENDES
06/601247/22 30/11/2022*

GRC 03 INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA.
04/304227/22

GUILHERME GONCALVES CAMOZZATO
04/304192/22

GUSTAVO GONCALVES CAMOZZATO
04/304192/22

HENRIQUE HERMOLIN
04/314288/22

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
04/303897/22

ILANA ISOLINDA CAMINHO GUEDES
04/304472/22

INVERSAN S. A. PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
04/302505/22

JACOB KLIGERMAN
04/304516/22

JOAO PEDRO BARROSO SILVA
04/451184/22

JOSUE FRAGOSO TEIXEIRA
04/450011/22

JULIA TORRES BOLSHAW SALLES
06/601247/22 30/11/2022*

JW CARDOSO NUTRICAO
04/361176/22

KERALA CLINICA DE TERAPIAS ALTERNATIVAS E REAB FISICA LTDA
04/353129/21

LEONARDO GONCALVES CAMOZZATO
04/304192/22

LILIENE LOPES RUSSELL MATURANA
04/317361/22

LUAN BRITTO DOS SANTOS
04/450164/21

LUCIANA CONSTANTINO BRAGA
04/319492/22

LUCIO LAMBERT DE FIGUEIREDO
04/304277/22

LUIS ALEJANDRO ACOSTA SALTOS
04/317344/22

LUIS FERNANDO KNAACK DE CASTILHO
04/304449/22

LUIZ FELLIPE WANDERLEY MAGRO
06/601247/22 30/11/2022*

LUIZ MARIANO DE ALMEIDA
04/302912/11

MAINA CELIDONIO DE CAMPOS
03/002478/22 30/11/2022* 03/002536/22 30/11/2022*

MANUEL FERNANDES DOMINGUEZ
04/303825/22

MANUEL QUINTAS PEREIRA PINTO
04/318127/18

MARCELO LEITE XAVIER & CIA LTDA
04/354231/18

MARCIA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO VALLADAO
04/304194/22

MARCO ANTONIO RODRIGUES FIALHO
04/314161/22

MARCOS TRIDA ALVES
04/303990/22

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000046/21 30/11/2022*

MARIA PEREIRA RAMOS CALLADO
04/304471/22

MARTHA VACITE VULETIC
04/319527/22 04/319529/22
04/319530/22 04/319531/22

MATHEUS COSER DA SILVA
06/601247/22 30/11/2022*

MCSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.
04/353066/22

MF 2008 COMERCIAL DE MODAS LTDA
04/353269/18

MTT 300 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.
04/452012/22 04/452013/22
04/452014/22 04/452015/22
04/452016/22

NAMSOS RJ LOCA€âES E SERVI€OS LTDA.
04/351377/19

NELSON FERNANDES DE SOUZA
04/304035/22

OPEA SECURITIZADORA
03/001939/22 01/12/2022* 03/001940/22 30/11/2022*
03/001987/22 30/11/2022* 03/001988/22 30/11/2022*
03/001989/22 01/12/2022* 03/002040/22 01/12/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA
04/451390/22

PEDRO HENRIQUE SANTANA DE CASTRO
06/601246/22 30/11/2022*

POSTO DE COMBUSTIVEIS CAPITAO ENGENHO NOVO
04/304392/22

RAFAEL NISHIMOTO
03/002510/22 30/11/2022*

RAISSA DE SANTANA GOMES
04/451352/22

RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ
08/000197/22 01/12/2022*

RAUL ANDRE FERREIRA ROCHA
04/304164/22

REGINA CELIA PAULA SOUZA MOREIRA
04/451923/22

REGINA MARCELINO FERNANDES
04/304336/22 04/304337/22

RENATA PAZUELLO FERNANDES WAHMANN
04/450431/22

RENATA STORINO BARCELOS
28/000105/22 30/11/2022*

RFC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
04/451133/19

RIO DESIGN LEBLON SHOPPING CENTER LTDA
04/302154/22 04/302196/22
04/302346/22 04/302399/22
04/302407/22 04/302421/22

ROSANE LIBORIO NAGIB
04/304377/22

SADRAK BATALHA
04/451211/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÒNCIA E TECNOLOGIA
17/000033/21 01/12/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
99/006449/22 30/11/2022*

SILVANA DE SOUZA DUBOC
04/304464/22

SUBSECRETARIA DE OPERAAâES
99/006013/22 01/12/2022*

TEREZA ADELAIDE COUTINHO
04/303932/22

THAYRON RODRIGUES RANGEL
04/451293/21

TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA
10/002480/22 30/11/2022*

VALERIA AGUIAR MELLO DE SOUSA
04/451982/22

VANDERSON BERBAT
04/304225/22

VENERAVEL ORDEM 3 DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO E BOA MORTE
04/304210/22

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
06/501771/22 23/11/2022* 12/001052/22 01/12/2022*

WALDEMAR AGOSTINHO TEIXEIRA RIBEIRO
08/000220/22 01/12/2022*

WEVERTTON KAYKE RIBEIRO DOS SANTOS
06/601247/22 30/11/2022*

OUTRAS FONTES

ALICE MARIA SAMPAIO GOMES
99/005208/22

ALTA GEOTECNICA AMBIENTAL LTDA
04/361156/22

ANA PAULA DA SILVA COSTA
25/001583/22

ANNEX 3 GRAFICA LTDA
04/361161/22

BRUNO HAZAN CARNEIRO
99/006452/22

CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA
99/004776/22

CIEP AVENIDA DOS DESFILES I
01/001318/21 01/12/2022*

CIEP AVENIDA DOS DESFILES II
01/001319/21 01/12/2022*

CIEP DOUTOR JOAO RAMOS DE SOUZA
11/000402/16 01/12/2022*

CLEIDE LAUSCHNER DOS SANTOS SOUZA
99/005315/22

CLINICA ODONTOLOGICA AKF LTDA
04/361159/22

CR GESTAO DE PESSOAS LTDA.
04/101117/21

CRECHE MUNCIPAL SEMENTINHA
05/000140/21 01/12/2022*

CRECHE MUNCIPAL TIA SONIA CRISPINIANO
02/000910/17 01/12/2022* 02/001361/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL ARACY GUIMARAES ROSA
02/000877/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL BRINCADEIRAS DE CRIANAA
01/001339/21 30/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL CCLIA ALENCAR
08/002453/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL CORA CORALINA
11/000404/16 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS
01/001337/21 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL DOUTOR ANTENIO MONTEIRO
11/000405/16 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL DOUTOR RONALDO LUIZ GAZOLLA
02/000422/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL EDNA LOTTE
06/000588/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL ESPAAO LIVRE DA CRIANAA
01/001336/21 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL IRMAS BAPTISTA
02/000910/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL MARIA ARMINDA F. SOUZA AGUIAR
11/000406/16 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL NAAAO MANGUEIRENSE
01/001369/21 30/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GOMES SAMPAIO DELFIM
06/000576/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL SAO SEBASTIAO - ARRELIA
02/000599/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA LORETO
11/000407/16 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL SILVIO AMANCIO
06/000528/17 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL TAUO
11/000408/16 01/12/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

CRECHE MUNICIPAL VOVO LUCUOLA
01/001365/21 01/12/2022*

CRECHE MUNICIPAL ZUZU ANGEL
06/000584/17 01/12/2022*

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL MAURUCIO DE MEDEIROS
05/000286/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ABEILARD FEIJO
11/000371/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA NERY
10/000189/18 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ADELMAR TAVARES
05/000320/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO DE OLIVEIRA
11/000392/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALVARO MOREIRA
11/000376/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AMADEU ROCHA
11/000374/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI
11/000391/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM CONSTANT
01/001292/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BOLUVAR
03/000559/18 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN
01/001314/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL C¶NDIDO PORTINARI
11/000370/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE GUIMARAES
04/002920/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE GUILHERME FISCHER PRESSER
11/000393/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL COMENIUS
08/002354/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO PRAIA DA BANDEIRA
11/000397/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL COSTA RICA
11/000378/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CUBA
11/000369/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DELFIM MOREIRA
03/000502/18 30/11/2022* 03/000503/18 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÒA
02/000823/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DUNSHEE DE ABRANCHES
11/000373/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDNA PONCIONI FERREIRA
02/001147/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EQUADOR
02/000838/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FORNOVO
05/000051/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FRIAS DE MESQUITA
05/000312/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANUEL
02/000840/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO
05/000325/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO
02/000408/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GEORGE SUMNER
03/000503/18 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO
01/001376/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ORLANDO DANTAS
11/000372/16 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC EDUARDO DE MACEDO SOARES
03/000540/18 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEONEL AZEVEDO
11/000382/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO FRANCISCO BRAGA
11/000389/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL TROMPOWSKY
01/001353/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MATO GROSSO
05/000172/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MEM DE SO
01/001330/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE DARCY DO JONGO
05/000088/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA
04/000553/18 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NAAåES UNIDAS
08/002360/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NELSON PRUDÒNCIO
11/000398/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NILO PEAANHA
01/001349/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSC DE ANCHIETA
11/000377/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSC MAURUCIO
10/000266/18 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PAULA FONSECA
05/000095/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PESTALOZZI
10/000158/18 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAVUNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE
11/000394/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRUDENTE DE MORAES
02/000437/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA CORRÒA
01/001313/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO OTOVIO
11/000386/16 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ROSA BETTIATO ZOTTERA
05/000047/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SHAKESPEARE
02/000442/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SOARES PEREIRA
02/000866/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TEMUSTOCLES DALMOCIO PEREIRA
06/000567/17 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TIA CIATA
01/001317/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL URUGUAI
01/001356/21 01/12/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LICINIO CARDOSO
01/001290/21 30/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL
02/001146/17 25/11/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

ESCOLA MUNICIPAL WALDEMIRO POTSCH
05/000105/21 30/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DR. MARCELO CANDIA
02/000696/17 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FERNAO DIAS
05/000098/21 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FUNDAAAO LEAO XIII
01/001346/21 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GABRIELA MISTRAL
02/000556/17 01/12/2022* 02/000556/21 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IGOR MORAES DA SILVA
02/001360/17 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOSC DE SOUZA RAMOS
11/000409/16 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEUSA MARIA GOULART BRIZO
11/000410/16 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR JOAO FERNANDES
99/001705/22 30/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ANNA MARIA JES
11/000412/16 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA DAYSE MALAGOLE
01/001373/21 30/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SARGENTO IZO GOMES PATRUC
10/000302/18 01/12/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TENENTE PEDRO DE LIMA MEN
11/000411/16 01/12/2022*

FELIPE ABRANTE MARCIEL
99/006532/22

FISIO BLANCO EIRELI
04/361167/22

HELENA ALICE FINAMORE TORRES
99/006324/22

IGREJA QUE ESTA NO RIO DE JANEIRO
04/361162/22

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/000206/19

MARCELO FONSECA BRAGA
03/002452/22

MARCIA CRISTINA BRAGA ROCHA
99/006464/22

MARIA CLARA MACEDO DE ALMEIDA
25/001575/22

MUZZIO ALMIRAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
04/361169/22

MYKONOS PARTICIPACOES LTDA
99/006716/22 99/006741/22

NUCLEO DE ARTE AVENIDA DOS DESFILES
01/001386/21 01/12/2022*

RICHARD BORBA DE LIMA
25/001604/22

VINOART COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
04/361144/22

VOA COMERCIO DE ARTIGOS DE OURIVESARIA LTDA ME
04/361160/22

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 06/12/2022”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 30/11/2022)

PROCESSO SMF-PRO-2022/05851 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - **AUTORIZO** a lavratura do termo de entrega e recebimento das benfeitorias, na conformidade do Decreto Municipal nº 3.221, art. 300 e seus parágrafos, nos termos do despacho de fls. 31.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2022/05931 - **EVELINE CERQUEIRA OLIVEIRA VIDAL**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 11/171.027-6.

SMF-PRO-2022/05237 - **NELSON MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS**, Fiscal de Rendas, matrícula: 10/141.587-6. De acordo com as determinações do artigo 1.º da Resolução SMA n.º 805/94 e o artigo 1.º da Portaria A/SAP n.º 269, de 30.09.94, averbe-se o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos 01/07/1985 a 31/12/1985 e de 01/07/1986 a 08/12/1986, no total de 338 dias, na conformidade do disposto no artigo 9.º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90. Data da solicitação: 03/11/2022.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Pensão
04/262.385/2021 - CLAUDIO LISBOA
DEFIRO o pedido de Inclusão do pagamento de pensão para MARILDA ANTUNES LISBOA, na qualidade de cotista do ex-servidor CLAUDIO LISBOA, matrícula 14/024.462-4.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO nº IPL-PRO-2022/00339 - Tendo em vista a Ata do Pregão eletrônico PE SRP nº 1.258/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Licenciamento de Softwares/Subscrições de Produtos Red Hat, para atualização e suporte técnico das licenças existentes no Datacenter, pelo prazo de 24 meses devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital/Termo de Referência, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, declarando **FRUSTRADO** o certame, tendo sido cancelado o item no julgamento, considerando os valores finais ofertados permanecerem acima do estimado para a licitação, sem êxito na negociação conforme registrado na Ata do Pregão, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE 05.12.2022

IPP-PRO-2022/00240 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir;
1) Objeto: Recolhimento do PASEP sobre a receita do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e MINISTÉRIO DA FAZENDA/ SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL;
3) Razão: Não sujeito à legislação vigente;
4) Valor da despesa: R$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais);
5) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo nº 06/000.254/2022
1. Objeto: “Desapropriação do imóvel situado na Rua Xavier dos Pássaros, nº 140 - Piedade”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

Processo nº 06/000.253/2022
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Xavier dos Pássaros, junto e antes do nº 148, Lote 1 do PAL 12.509 - Piedade".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

06/100.397/2022 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 16 (dezesseis) dias corridos, na 5ª etapa, que passará a ter 46 (quarenta e seis) dias corridos, do Contrato Nº 031/2022 nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls 305, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05 / 12 / 2022

06/600.812/2022 - Ref.: Contrato nº **53/2022 -** Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e no Artigo 480 do RGCAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Adequação de Cronograma Físico-Financeiro tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC na forma proposta pela empresa contratada e com a concordância da fiscalização do contrato.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

CTC-MEM-2022/00028 - **APROVO** a prestação de contas da MOBI RIO relativa ao primeiro repasse do Convênio nº 32/2022, no valor de R$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais), tendo em vista a conformidade dos dados atestada pela Comissão instituída pela Resolução "P" SMTR nº 225, de 21/11/2022.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/11/2022

*__03/001.839/2019__ - **AUTORIZO** o cancelamento de parte da NAD nº. 2022/0394 no valor parcial de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), em favor da empresa **LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912.**
(*) OMITIDO NO D.O.M.R.J N.º 172, DE 30/11/2022.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.037
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela 3ª Gerência de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento junto aos bordos, de forma alternada, na Rua Prudente de Morais, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira de Melo e a Rua Farme de Amoedo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 6 a 9 de dezembro de 2022, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.038
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO - ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SC/SUBEC/CGEC/CTC/1º CRC,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada e sequencial, em trechos máximos de 200m por vez, em ambos os sentidos das seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique;

II - Avenida das Nações Unidas;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 6 a 9 de dezembro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.039
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO FLEXÍVEL POR PAVIMENTO RÍGIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1677 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, no retorno da Estação Bosque da Barra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 6 às 17h30min do dia 5 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.040
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO SISTEMA DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1679 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Antônio Cordeiro, no trecho compreendido entre a Rua Tirol e a Rua Potiguara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 6 às 17h do 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.041
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA DO MAKING OFF SPOTIFY.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000974,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas para estacionamento de veículos da produção na Rua do Aqueduto, no trecho compreendido entre as edificações de nº 101 e 215.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 às 18 do dia 16 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.042
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "IMPUROS 5ª TEMPORADA ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 001041,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes em vias:

I - Praça Professor José Bernardino no trecho compreendido entre a Avenida Belisário Leite De Andrade Neto e a Avenida Gilberto Amado,

II- Praça Professor José Bernardino no trecho compreendido entre a Avenida Érico Veríssimo e a Rua Adílson Seroa da Motta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 18 de dezembro de 2022 às 24h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.043
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "IMPUROS - 5ª TEMPORADA ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 001046,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Luis Sérgio, na edificação de nº 211, no trecho compreendido entre a Avenida Embaixador Abelardo Bueno e a Rua Franco Zampari,

II - Rua Franco Zampari, no trecho compreendido entre a Rua Luis Sérgio Person e a Rua Carlos Machado.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 18 de dezembro de 2022 às 23h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.044
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JOGOS DA COPA COM THIAGO SOARES ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 113454,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada do Pontal, em frente à edificação nº 5.400, ao lado do Camping Clube do Brasil.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6, 9, 10, 13, 14, 17 e 18 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.045
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "DONA VITÓRIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000931,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Avenida Augusto Severo, pista sentido zona sul, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira de Freitas e a Rua do Catete, das 22h do dia 9 de dezembro de 2022 às 5h do dia subsequente;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento na Avenida Augusto Severo, junto ao bordo esquerdo da via, sentido centro, no trecho compreendido entre os nº s 228 e 306, das 4h do dia 9 de dezembro de 2022 às 6h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.046
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE "FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA SPOTIFY".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000976,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no bolsão de estacionamento localizado no Parque do Flamengo, junto à Churrascaria Assador.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 às 18h do dia 16 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.047
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE "FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA VITORIA SECRET".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 000971 e 000972,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, ao longo da baia de estacionamento junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 11 às 18h do dia 16 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 3.048
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "IMPUROS - 5ª TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 001042,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Marechal Jofre, no trecho compreendido entre a Rua Caruaru e a Rua Olegarinha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas para o estacionamento de veículos da produção ao longo da Rua Marechal Jofre, junto às edificações de numeração ímpar, lado esquerdo da via, no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Rua Caruaru.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de dezembro de 2022 às 23h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/11/2022
PROCESSO CET-PRO-2022/01881 - NAD no 597/2022.
PARTES: CET-RIO e RUSSELL BEDFORD ADVISORY SS.
OBJETO: Serviços administrativos técnicos científicos e de pesquisa de caráter eventual.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 5.000,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2022/02604 - NAD no 598/2022.
PARTES: CET-RIO e MGR MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens moveis e imóveis p/pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 3.958,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAF
EXPEDIENTE DE 05/12/2022
03/300.551/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 06/17 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **URBE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, **no valor total de** R$ 18.203,88 (dezoito mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO**, **FORNECIMENTO**, **INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS**, **SOB DEMANDA**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAF
EXPEDIENTE DE 05/12/2022
03/300.576/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 06/11 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GABRIEL VINICIUS GIMENEZ**, **no valor total de** R$ 40.224,00 (quarenta mil e duzentos e vinte e quatro reais), **PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO NA IMPRESSORA**, **MODELO SG 540**, **COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022
Processo n.º 26/003.705/2022 - **MJRE CONSTRUTORA LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 12ª medição - 09ª etapa - Complementar do Contrato n.º 001/2022 (processo instrutivo n.º 26/004.165/2021) à empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 222 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 223.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022
Processo n.º 26/004.690/2021- **AUTORIZO** a celebração do 1ª Termo Aditivo, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 498 e 499, ratificada à fl. 502 dos autos, pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e Subsecretário de Engenharia e Conservação, referente ao Contrato n.º 021/2022, relativo à alteração de contrato quanto à prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos na ultima etapa, sem acréscimo de valor, a contar de 14/12/2022 até 13/03/2023, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Processo n.º 26/004.151/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 1ª Termo Aditivo, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 562 e 563, ratificada à fl. 565 dos autos, pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e Subsecretário de Engenharia e Conservação, referente ao Contrato n.º 020/2022, relativo à alteração de contrato quanto à prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos na ultima etapa, sem acréscimo de valor, a contar de 21/12/2022 até 20/03/2023, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **4285** - Exonerar, a pedido, **PATRÍCIA MIGUEZ FERREIRA**, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/170.796-7, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45699, setor 10734 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26476)

№ **4286** - Dispensar, a pedido, **JAQUELINE SIMONE FIAUX**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/192.792-0, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 87691, setor 10734 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26475)

№ **4287** - Exonerar, a pedido, **ALINE DOS SANTOS CORRÊA JAPHET**, PROFESSOR II, matrícula 11/252.683-8, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8639, setor 11205 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26379)

№ **4288** - Dispensar, a pedido, **PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215.876-4, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 6969, setor 10741 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26318)

№ **4289** - Exonerar **RENATA SURAIDE SILVA DA CUNHA BRANCO**, PROFESSOR II, matrícula 11/157.884-8, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 78443, setor 50641 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26244)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

№ **4290** - Exonerar, a pedido, **JOICE BARBORA RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 11/218.163-4, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2022, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAS-07, código 70066, setor 48703 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26311)

№ **4291** - Dispensar, a pedido, **CÍNTIA COSTA BARRETO CINELLI**, PROFESSOR II, matrícula 12/256.168-6, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5756, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26196)

№ **4292** - Dispensar **NATALY DA COSTA AFONSO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/320.021-9, com eficácia a contar de 25 de novembro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6661, setor 10927 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26182)

№ **4293** - Dispensar, a pedido, **JORGE GRACILIANO ROCHA DE ARAUJO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193.148-4, com eficácia a contar de 30 de novembro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 6589, setor 1606 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/26177)

№ **4294** - Nomear **JESSICA TELLES RANGEL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.512-1, para exercer, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 19462, setor 19115 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/25926)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 4282 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Onde se lê:
"Designar **MAIRA DE SOUZA DIAS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/277.463-6, para exercer, a Função Gratificada de ASSISTENTE II..."

Leia-se:
"Designar **MAIRA DE SOUZA DIAS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/277.463-6, para exercer, com eficácia a contar de 17 de outubro de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II..."

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

SME-PRO-2022/20020
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022 da servidora **MÔNICA DOS SANTOS MELO**, matrícula 11/153.611-9, lotada na E/SUBAIR/CAGE/GPE/NPSE, para participar no evento presencial de celebração dos "15 Anos do Programa Saúde da Escola", a ser realizado nos dias 07, 08, e 09/12/2022, no Departamento de Promoção da Saúde - DEPROS, em Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" Nº 1027 a 1076
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. (*)

Onde se lê: "(*) Omitido no D.O. Rio de 30/11/2022."
Leia-se: "(*) Omitido no D.O. Rio de 01/12/2022."

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 314 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2022/24798 - VERA LUCIA DE MEDEIROS CORREIA - 10/232.152-9, com validade de 17/11/2022.

N.º 315 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4- CLASSE D
SME-PRO-2022/24863 - FERNANDA CRISTINA ALBUQUERQUE DA FONSECA - 10/256.668-5, com validade de 18/11/2022.

N.º 316 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2- CLASSE D
SME-PRO-2022/24837 - DIOGO ORLANDO ELIAS DO ESPIRITO SANTO - 10/297.376-6, com validade de 17/11/2022.

N.º 317 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE C
SME-PRO-2022/21275 - VANIA GOUVEA OLIVEIRA - 10/253.316-4, com validade de 30/11/2022.

NÍVEL 2- CLASSE C
SME-PRO-2022/24864 - LUCIANA CORREA SANTOPIETRO - 10/282.274-0, com validade de 18/11/2022.

NÍVEL1 - CLASSE C
SME-PRO-2022/24028 - PATRICIA DOS REIS COSTA DE ARRUDA - 10/298.962-2, com validade de 09/11/2022.

SME-PRO-2022/10939 - RACHEL FERNANDES ELOY - 10/244.261-4, com validade de 12/08/2022.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2022/24737	SUZANA SEABRA GONÇALVES LOBO	10/286.301-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.
SME-PRO-2022/20929 - INDEFERIDO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Fixados com validade a partir de **18/05/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **RITA DE CASSIA RIBEIRO HONORIO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS)** - **CLASSE C**, **NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/311.509-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" Nº **341** de **17/05/2022**, conforme processo nº **07/002.921/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 02/12/2022.**

Fixados com validade a partir de **25/04/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA LUCIA GUIMARÃES FERREIRA BEZERRA**, **SERVENTE**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.541-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **207** de **19/04/2022**, conforme processo nº **07/10/000.220/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 20/06/2022.**

Fixados com validade a partir de **02/06/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUIZA HELENA SOUZA BARRETO**, **SERVENTE**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/168.605-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **440** de **01/06/2022**, conforme processo nº **07/003.143/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 08/07/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Processo nº 07/000013/2022
1- Objeto: Contribuição Patronal.
2- Partes: PCRJ/SME e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3- Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Atender as leis nº 8.036/90 artigo 15 e nº 8.212/91 artigo 22.
5- Valor: R$ 50.863.000.,00 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
***Omitido no D.O. RIO Nº 170 de 28/11/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 25/11/2022

Processo nº 99/006049/2022
1- Objeto: Devolução de recursos ao FNDE-PNATE
2- Partes: PCRJ/SME e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Devolução de saldo financeiro do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE
5- Valor: R$ 18.684,37 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Omitido do D.O. RIO Nº 170, de 28 de novembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Processo nº 07/200039/1999- Autorizo o cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2022/117, no valor de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais),em favor de ESPÓLIO DE GIACOMO PASCHOAL ARGENTO, CPFJ Nº. 844.827.297-87

Processo nº 07/007003/2021- Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2022/3036, no valor de R$ 143.784,14 (cento e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos),em favor de MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ Nº 021.195.755/0001-69.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 25/11/2022

(*) Processo n° 07/04/000.948/2021
1- Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar da assinatura do Termo Aditivo até 27/04/2023.
2- Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.
4-Valor: R$ R$ 517.566,97 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)
5- Razão: Dar continuidade do Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da E/4ª CRE
6-Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros.
(*) Omitido do DO RIO nº 170 de 28 de novembro de 2022

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/04/000.119/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 326/329 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 20/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Civil Educacional Comunitário Estação do Saber que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 10 (dez) meses, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.326/329, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.122/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 510/512, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 04/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Creche Lar Irmão que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.510/512, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.135/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 454/456, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 05/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Creche Escola Mimi que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 10 (dez) meses, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.454/456, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.136/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 334/336 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 06/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Creche Escola Mimi que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.334/336, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Processo nº 07/04/000.243/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 445/447, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 07/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Centro comunitário da Vila Proletária da Penha que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.445/447, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.189/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 294/296, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 08/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Creche Centro Cultural Educar que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.294/296, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.190/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 395/397, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 09/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Centro Cultural Educar que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.395/397 com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.152/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 362/364, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 10/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Terapêutica Pedagógica Luiz Antônio que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.362/364, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.233/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 396/398, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 11/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Centro Educacional Rebral que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls. 396/398, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.235/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 368/371na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 12/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Centro Educacional Rebral que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.368/371 com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.234/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 349/351, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 13/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Centro Educacional Rebral que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.349/351 com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.258/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 290/292, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 14/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Creche e Pré- Escola Nova Jerusalém que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.290/292, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.259/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 319/321, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 15/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Creche e Pré- Escola Nova jerusalém que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.319/321, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.186/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 338/340, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 16/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) Associação Comunitária do Parque Proletário da Penha que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10* (dez) meses, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.338/340, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.244/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 388/390, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 17/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Instituto das Missionárias de Nossa Senhora de Fátima do Brasil que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.388/390, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.249/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 312/314, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 18/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de janeiro que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.312/314 com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.185/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 310/312, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 19/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.310/312, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.181/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 311/313, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 21/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Maria que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.311/313 com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.134/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 515/517, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 22/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Educacional Joel Mário que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.515/517, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.191/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 331/333, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 23/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Educacional Joel Mário que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.331/333, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.242/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 328/330, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 24/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Sociedade Independente de Cultura e Aprendizagem de Manguinhos
que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.328/330, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.184/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 309/312, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 25/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Sociedade de Ensino Tereza Cristina que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.309/312, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.129/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 333/335, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 26/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Instituto Brasileiro de Ações Pesquisas e Estudo Sociais que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.333/335, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.130/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 393/395, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 27/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Centro Educacional Aprendiz da Maré que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.393/395 com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.179/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 469/471 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 28/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Centro de Inclusões Sociais Canaã que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.469/471, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.245/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 353/355, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 29/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Espaço de Educação Infantil Vila do João- Riosolidário que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.353/355, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.239/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 310/313, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 30/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Centro Educacional Vale do Sol que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.310/313, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.238/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 325/328, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 31/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e Centro Educacional Vale do Sol que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.325/328, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.236/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 307/309, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 32/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Cultural Tia Nane que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.307/309, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.237/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 315/317, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 33/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Cultural Tia Nane que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.315/317, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.197/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 302/304, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 34/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Instituto de Educação Euclides dos Santos que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.302/304, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.053/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 412/414, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 35/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e a Creche Giz Colorido que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.412/414, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/000.240/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 310/312, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 36/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o Centro Educacional Vale do Sol que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *10 (dez) meses*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.310/312, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO Nº 07/04/003.968/2021
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo para prestação de serviços de limpeza para atender às Unidades Escolares da E/4ª CRE, a contar de 24/01/2023 a 23/01/2024, referente à prorrogação, sem reajuste pelo IPCA-E, do Contrato nº 01/2022, com a empresa **T&S Locação de Mão-de-obra em Geral Eireli**, CNPJ nº 012.978.986/0001-58, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 17/11/2022

Processo Nº 07/05/003114/2021 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 01/2022 da empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, pelo período de 12(doze) meses a contar de 10/01/2023 a 09/01/2024, no valor de R$ 5.249.955,60 (cinco milhões; duzentos e quarenta e nove mil; novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO Nº 164; **pág. 34 de 18 de novembro de 2022.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/002.473/2022
E/CRE(06.22.811) EDI Abraham Lincoln
Gloria Maria Rezende Sant`Anna - 11/200.930-6
Natália Ferreira Lobo - 12/274.153-6
(*)Omitido no D.O Rio Nº 173 de 01/12/2022

Processo: 07/06/002.607/2022
E/CRE(06.25.029)E.M. JOSÉ PEDRO VARELA
Marcelle Falcão Nicolau Sodré - 11/284.959-4
Shirlei Siqueira Moreira - 12/297.270-1
(*)Omitido no D.O Rio Nº 173 de 01/12/2022

Processo: 07/06/002.608/2022
E/CRE(06.25.029)E.M. JOSÉ PEDRO VARELA
Marcelle Falcão Nicolau Sodré - 11/284.959-4
Shirlei Siqueira Moreira - 12/297.270-1
(*)Omitido no D.O Rio Nº 173 de 01/12/2022

Processo: 07/06/002.493/2022
E/CRE(06.25.042) E.M. TEMÍSTOCLES DALMÁCIO PEREIRA
Janaina Peçanha Meneguitte da Silveira - 11/223.469-8
Selma de França Gonçalves Gusmão - 12/122.304-9
(*)Omitido no D.O Rio Nº 173 de 01/12/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Plano de Climatização da Unidade Escolar - **PME**, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/002.495/2022
E/CRE(06.25.029)E.M. JOSÉ PEDRO VARELA
Marcelle Falcão Nicolau Sodré - 11/284.959-4
Shirlei Siqueira Moreira - 12/297.270-1
(*)Omitido no D.O Rio Nº 173 de 01/12/2022

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO: 07/07/000384/2022 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 18/2022, com fundamento no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, respectivamente, cujos objetos são:
i) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2023 até 03/02/2024, no valor de **R$ 86.098**,**08 (oitenta e seis mil noventa e oito reais e oito centavos)** a favor da empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL-EIRELI**, CNPJ: 12.978.986/0001-58 com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ii) a rerratiicação do Termo de Referência, com fundamento no art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
iii) a rerratiicação da CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE do Contrato 18/2022 com fundamento no art. 65, inciso II.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/07/000384/2022- Torno sem efeito a publicação do despacho autorizativo, pág 35, 1ª coluna do D.O Rio nº 164 do dia 18 de novembro de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/08/000222/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 270/274, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º **13/2022**, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/8ª Coordenadoria Regional de Educação e **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II**, ,que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias*, *a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.270/274, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO: 07/08/000644/2022
Autorizo a rerratificação do Termo de Referência e a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 16/2022, para prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de material, equipamentos e mobiliário escolar em Unidades Escolares no valor de R$ 86.098,08 (oitenta e seis mil e noventa e oito reais e oito centavos) a favor da empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CNPJ: 12.978.986/0001/93, com fundamento no Art. 57º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.039/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 161/164, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 161/164,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.064/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 174/177, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 04/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE CANTINHO CASLU, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 174/177,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.069/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 185/188, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 05/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 185/188,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.076/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 191/194, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 06/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 191/194,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.083/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 156/159, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 07/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 156/159,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.086/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 221/224, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 08/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 221/224,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.088/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 221/224, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 09/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 221/224,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.090/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 204/207, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 10/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 204/207,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.091/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 176/179, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 11/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 176/179,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.092/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 150/153, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 12/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 150/153,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.094/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 194/197, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 13/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 194/197,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.095/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 172/175, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 14/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE PINGUINHO DE GENTE, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 172/175,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.097/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 207/210, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 15/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 207/210,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.100/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 166/169, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 16/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 166/169,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.104/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 216/219, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 17/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 216/219,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.107/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 197/200, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 18/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 197/200,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.109/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 260/263, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 19/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 260/263,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.110/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 238/241, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 20/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 238/241,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.113/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 207/211, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 21/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 207/211,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.114/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 175/178, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 22/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 175/178,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.115/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 231/234, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 23/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 231/234,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.116/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 193/196, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 24/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO CULTURAL MONTESSORI, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 193/196,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.117/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 194/197, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 25/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 194/197,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.118/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 214/218, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 26/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 214/218,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.121/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 157/160, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 27/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 157/160,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.122/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 158/161, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 28/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 158/161,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.124/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 185/188, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 29/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA), que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 185/188,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.128/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 204/207, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 30/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 204/207,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.129/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 184/187, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 31/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 184/187,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.130/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 160/163, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 32/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 160/163,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.134/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 187/190, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 33/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 187/190,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.136/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 188/192, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 34/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 188/192,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.138/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 230/233, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 35/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 230/233,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.139/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 191/194, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 36/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 191/194,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.143/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 318/321, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 37/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 318/321,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.158/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 331/334, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 38/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VIII, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 331/334,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.159/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 225/228, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 39/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIELVII, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 225/228,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.160/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 310/313, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 40/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIELVI, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 310/313,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.161/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 219/222, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 41/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE CASULO AGOSTINHO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 219/222,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000162/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 195/198, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 42/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE CASULO AGOSTINHO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 195/198,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.163/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 187/190, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 43/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE CASULO AGOSTINHO, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 187/190,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 07/10/000.174/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 179/182, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 44/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e o ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, que tem por objeto a prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/02/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução no termo do Plano de Trabalho, às fls. 179/182,com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo n.º 07/11/000094/2022
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022 com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, para prestação de serviço de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar, cujo objeto é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, de 21/02/2023 até 20/02/2024, a rerratificação do Termo de Referência e a rerratificação da cláusula quinta do contrato nº 08/2022, no valor de R$ 43.049,04 (quarenta e três mil e quarenta e nove reais e quatro centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/11/2022**

PROCESSO Nº 07/11/000422/2021
Autorizo a celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2021 para acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor de 25%, a favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 01.920.177/0001-79, no valor de R$ 707.644,82 (setecentos e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares da E/11ª CRE, com vigência a partir da assinatura do Termo Aditivo até 27/04/2023.

PROCESSO Nº 07/11/000422/2021
1) Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar da assinatura do Termo Aditivo até 27/04/2023.
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3) Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da E/11ª CRE
5) Valor: R$ 707.644,82 (setecentos e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio n°164 de 18/11/2022, página 36, 2ªcoluna.

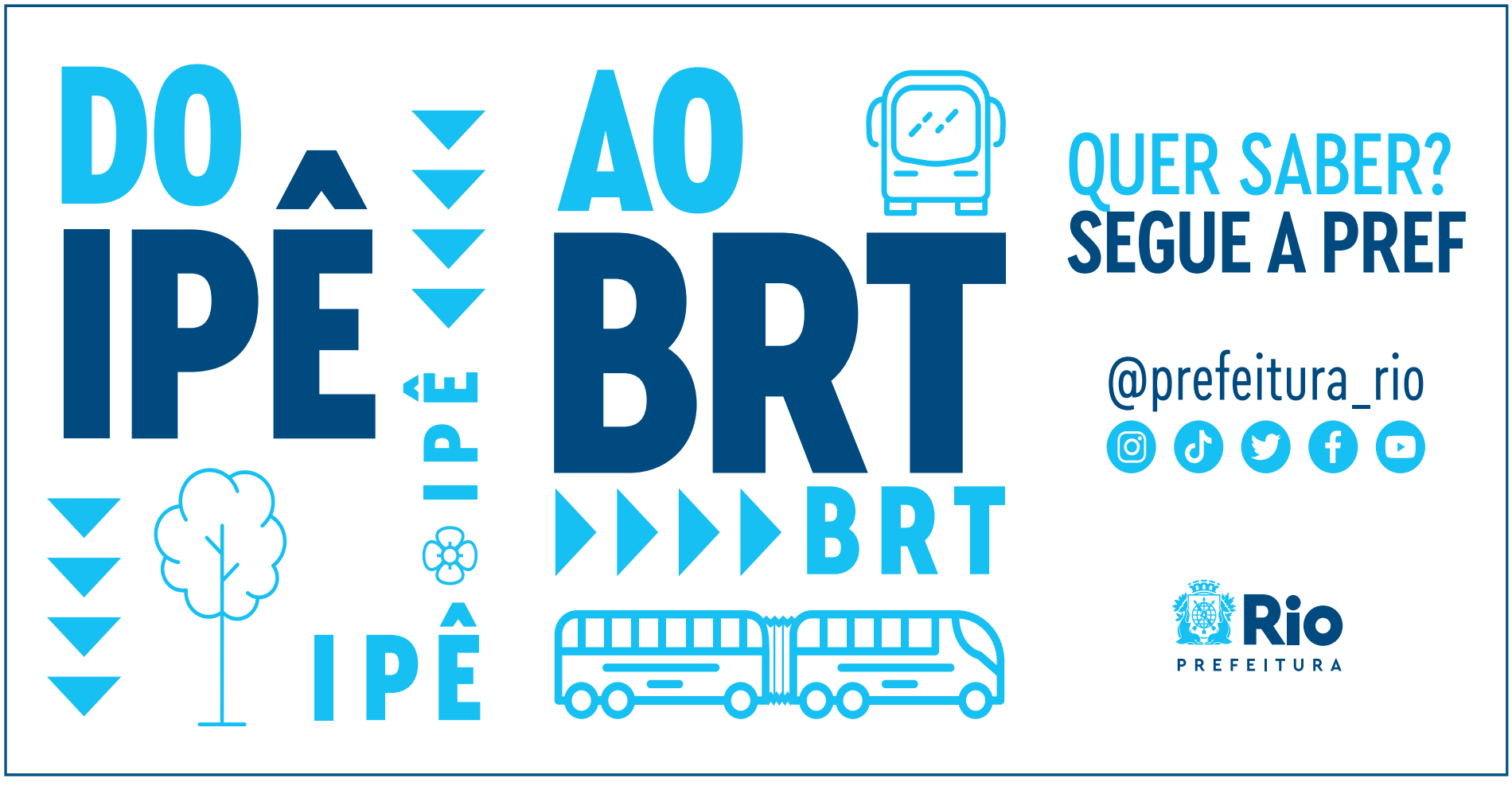
MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2022
PROCESSO.RIO Nº MUL-PRO-2022/00707- APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP da MULTIRIO, Arthur Lopes de Freitas Junior e André Luiz Lopes Braga, referente as despesas da Plataforma Táxi Rio, no período de 13 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, no valor de R$ 9.347,75.

(*)Omitido do D.ORio do dia 02/12/2022

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2022
Processo 07/100.761/2022 - APROVO o Termo de Referência às fls. 03 a 12v e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/200, em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei nº 101/2000, cujo objeto é a contratação de serviços de montagem e instalação de divisórias de drywall (gesso-acartonado) e vidro, piso-teto e meia altura (biombo), com fornecimento de materiais correlatos, incluindo portas e pintura, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05.12.2022

*__Processo nº 08/003.725/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 218/258, elaborado pela AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA, bem como AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 250/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 250/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.29, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.710/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 208/234, elaborado pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA BENEFICENTE, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 246/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 246/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.29, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.712/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 330/389, elaborado pela CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO - EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTÕES DA CIDADANIA, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 242/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 242/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.29, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.718/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 257/288., elaborado pela LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 245/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 245/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.30, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.729/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 264/315, elaborado pela LAR MARIA DE LOURDES, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 254/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 254/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.30, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.711/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls.311/384, elaborado pelo LAR PEDRO RICHARD, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 244/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 244/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.30, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.713/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 260/284., elaborado pela ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 240/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 240/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.30, conter incorreções no seu conteúdo.

*__Processo nº 08/003.719/2021__ - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 316/341, elaborado pela ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, bem como **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 241./2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2021 até 26/12/2023. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho, em razão do aditamento destinado à prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 241/2021, não descaracteriza o objeto inicial de que trata este instrumento de parceria, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.

* Este ato está sendo republicado em razão de o que consta da edição do D.O.RIO de 02 de dezembro de 2022, pág.30, conter incorreções no seu conteúdo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.12.2022

Processo nº 08/001.887/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 32.

Processo nº 08/001.859/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 169 de 25/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 262.

Processo nº 08/002.009/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 094.

Processo nº 08/001.903/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 35.

Processo nº 08/001.367/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 47.

Processo nº 08/001.951/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 70.

Processo nº 08/002.001/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 213.

Processo nº 08/001.481/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 130 de 27/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 232/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 69.

Processo nº 08/001.587/2022 - Aprovo, a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 99.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5616 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros integrantes do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/36417 de 22/11/2022,

Considerando o disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução SEGOVI n.° 91, de 1° de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito *da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

RESOLVE:
Art. 1º Designar como membros integrantes do **Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO, desta Secretaria,** os seguintes profissionais, sem prejuízo das demais funções que exercem em suas unidades operacionais:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES	11/226.688-0	Agente de Administração
VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO	11/228.928-8	Cirurgião Dentista
MICHEL DE FRANÇA ESCARIÃO NÓBREGA	11/257.640-3	Agente de Administração
LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	60/305.888-0	Especial
MÔNICA FREIRE VALLIM DE MELLO	12/238.584-7	Médico Veterinário
GABRIELLE BARBOSA DIAS	4.057.220-6	Assistente II
NATÁLIA FERREIRA BARROS	12/237.960-0	Técnico de Laboratório
SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVÃO	11/175.522-2	Médico Veterinário
FLÁVIO ROGÉRIO ROCHA DE ALMEIDA	11/141.041-4	Médico Veterinário
VOLERITA FERNANDES TAVARES DE OLIVEIRA	11/223.513-3	Nutricionista
RENATA FRANÇA CASTRO SANTOS	11/151.071-8	Médico Veterinário
MARCELO DE ALMEIDA SALEK	11/245.449-4	Engenheiro
VALDO NOVELLO	12/224.627-0	Agente de Administração
WAGNER DE SOUZA LEONCIO	11/207.600-8	Agente de Administração
KÁTIA DIAS DE ARAÚJO MELLO	12150.987-6	Médico Veterinário

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 2723 - Designar **MÁRCIA GUEDES FERREIRA**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 12/262.969-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042622, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Helildmar de Mattos Winter, matrícula 11/226.103-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01965.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 2724 - Dispensar, com validade a partir de 08/11/2022, **CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA**, Agente de Administração, matrícula 10/212.729-8, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079098, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05817.

nº 2725 - Dispensar, com validade a partir de 08/11/2022, **ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.562-1, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079097, da Coordenação Técnica Assistencial, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05815.

nº 2726 - Dispensar **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/237.225-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027214, do Setor de Recursos Humanos, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05574.

nº 2727 - Dispensar, com validade a partir de 14/11/2022, **LICIA MAGNA SILVA DE LIMA**, Enfermeiro, matrícula 10/213.025-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027158, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03651.

nº 2728 - Exonerar, com validade a partir de 30/11/2022, **ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.296-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 010547, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05874.

nº 2729 - Designar **ANNA CAROLINE KNOP**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.807-4, para exercer, com validade a partir de 21/10/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027215, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05658.

nº 2730 - Designar **JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO**, Médico Oftalmologia, matrícula 12/253.487-3, para exercer, com validade a partir de 08/10/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026771, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05795.

nº 2731 - Designar **ROSÂNGELA MARIA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/208.354-1, para exercer, com validade a partir de 22/09/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026266, da Divisão Assistencial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00683.

nº 2732 - Designar **JUREMA MARIA KULPEL**, Agente de Administração, matrícula 12/224.398-8, para exercer, com validade a partir de 22/09/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026262, do Núcleo Territorial e Psicossocial, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00848.

nº 2733 - Designar **ANA CRISTINA AMARAL SANTOS**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/227.227-6, para exercer, com validade a partir de 30/09/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026859, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05366.

nº 2734 - Designar **CHRISTIANE MARIA VIEIRA DE AGOSTINHO MOTTA**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.176-3, para exercer, com validade a partir de 21/10/2022, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025915, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05663.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto nº 50163 de 01/02/2022,

RESOLVE:
nº 2735 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços objeto do Processo 09/050065/2022, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:
ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218 659-1;

CRISTINA TEIXEIRA PESSANHA FURRIEL TERRA, Coordenador I, matrícula 11/214.840-1 e

EDMILSON DO NASCIMENTO, Gerente II, matrícula 12/214.870-8.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 62 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de Titular e Suplente conforme **e-mail da CAP3.3 de 30/11/2022**, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 3.3**
Titular: Ana Luiza Machado Pinto em substituição a Maria Inês de Carvalho Nunes
Suplente: Alexander Loures Esperança da Rocha em substituição a Ana Carolina Cardoso Arruda Carvalho de Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30/11/2022.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.12.2022
09/004.503/2022 - OFÍCIO S/SUBG/CLA/GL nº 013/2022.
De acordo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/11/2022
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO nº **09/003.216/2017** - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é prestação de serviços de operação logística que contempla as atividades de gestão de armazenagem, controle de estoque, distribuição, manuseio, separação, inventário, catalogação, preparo, transporte de material permanente, de consumo, de eventos, de impressos, de documentações administrativas adquiridos e/ou constituídas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula rescisória.

Empresa	Contrato	U.O	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA	23/2019	1801	01/04/2019 a 31/03/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	60 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
***PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

RESOLVE:
nº 1389 - Aposentar **FLAVIO LUCIO COSTA**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/125.462-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/73/000 105/2022 (S/SUBHUE/HMRPS).

nº 1390 - Aposentar **PAULO PEREIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/120.991-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 687/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA),.

nº 1391 - Aposentar **ROSIMERE PEÇANHA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.381-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/31/000 356/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-NAC).

nº 1392 - Aposentar **OLIVIA CRISTINA FERNANDES HAEUSLER**, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/224.056-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 360/2022 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-MC).
***Omitidas no D.O Rio de 05/12/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1393 - Aposentar **MARIÂNGELA DA ROCHA THOMAS**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/097.679-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 146/2022 (S/SUBHUE/HMHP).

nº 1394 - Aposentar **VANDA MARIA BARBOSA LIMA DE PAULA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/195.525-1, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/05665 (S/SUBHUE/HMFM).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1395 - Remover, com validade a partir de 14/11/2022, **LICIA MAGNA SILVA DE LIMA**, Enfermeiro, matrícula 10/213.025-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Centro Municipal de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/29198 de 27/09/2022.

nº 1396 - Remover **LUIZ JORGE MENDONÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1200362 - 57/269.710-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde César Pernetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/04521.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1397 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 06 a 09 de dezembro de 2022, a **ANTONIO ARAUJO DA COSTA**, Coordenador I, da S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM, matrícula 11/177.069-2, para participar do curso "GASU - GESTÃO AVANÇADA EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/05719.

nº 1398 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, a **MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA**, Superintendente, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 60/255.503-5, por ter participado da "REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NAS OPAS", realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/05868.

nº 1399 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 23 de novembro de 2022, a **TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA FERREIRA**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-1, matrícula 10/237.461-9, para participar do "SEMINÁRIO PRESENCIAL: COMO ELABORAR ESTUDO TÉCNICO", que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/05367.

nº 1400 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, a **TATIANA DE SOUZA VIVÓRIO CHAGAS DE SOUZA**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR, matrícula 10/225.398-7, por ter participado do "VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/05182.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04.12.2022

SMS-PRO-2022/04750 - **Defiro** o pedido de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14/03/1979, à servidora **ALDA CARLA ALVES CARDOZO**, cargo de Psicólogo, matrícula nº 10/243.108-8, pelo período de 01 (hum) ano, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

CONCEDO segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/22/000. 273/2020, de prorrogação de Licença sem Vencimentos, da servidora RENATA GUTIERREZ DA MATTA COUTINHO, cargo Médico de Saúde Pública, matrícula 10/251.699-5, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, no período de 06/12/2022 até 01/03/2023.

CONCEDO segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/01/000. 224/2020, de prorrogação de Licença sem Vencimentos, da servidora GILMARA RODRIGUES PEREIRA, cargo Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/275.101-4, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, no período de 02(dois) anos, a partir de 18/12/2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.11.2022

09/002.680/2021 - NAD n° 2119/2022
1.OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1°, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS n° 1027/2022
5.VALOR: R$ 335.450,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Claudia Pinto Porto

09/002.680/2021 - NAD n° 2120/2022
1.OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOLLISTER DO BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1°, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS n° 1027/2022
5.VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Claudia Pinto Porto

09/002.680/2021 - NAD n° 2121/2022
1.OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1°, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS n° 1027/2022
5.VALOR: R$ 1.039.793,50 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Claudia Pinto Porto

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

09/003.898/2022 - **APROVO** o Termo de Referência às **fls. 05 a 06 (F x V)**, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de EPI para biossegurança dos profissionais das Centrais de Rede de Frio da Coordenação do Programa de Imunizações.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2022*

Processo nº 09/22/000.202/2022 - NAD nº 298/2022
1.OBJETO: Prestação de serviço de dosimetria para as unidades da AP 2.2.
2. SMS/CAP 2.2 e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Art. 1, caput da Lei 10.520/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 12.068,60 (doze mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
(*) Omitido no D.O. Rio de 01/12/2022

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
*** EXPEDIENTE DE 01.12.2022**

Processo nº: 0932/000202/2022 - NAD nº 294/2022
1.OBJETO: Serviços de cabeamento e instalação de rede na Policlínica Rodolpho Rocco.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha
* Omitido no D.O.RIO de 05/12/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 975/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HEMOCAT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 976/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e IDS MEDICAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO E SERVICO EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 977/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CLASSY MED COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
1. RAZÃO: Inexigibilidade
2. VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
3. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 1178/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 1330/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
1. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
2. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
3. RAZÃO: Inexigibilidade
4. VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
5. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 1331/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 1332/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e IDS MEDICAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO E SERVICO EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000014/2022 - NAD nº. 1333/2022
1. OBJETO: Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MARJA COM E REP E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 04/10/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000865/2022- NAD nº. 1363/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.255,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000793/2022- NAD nº. 1364/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000863/2022- NAD nº. 1365/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/11/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000864/2022- NAD nº. 1366/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 22/11/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº: 09/62/000.851/2022 - NAD nº 1064/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.475,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº: 09/62/000.840/2022 - NAD nº 1065 e 1066/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COM.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 8.638,40 (Oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº: 09/62/000.193/2022 - NAD nº 1067/2022
1.OBJETO: Aquisição de material médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 747/21
5.VALOR:R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Onde se lê:
D.O. de 02/12/2022
Processo nº: 09/62/000.866/2022 - NAD nº 1030/2022
1.OBJETO: Aquisição de Equipo bomba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 76.320,00 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Leia-se:
Processo nº: 09/62/000.866/2022 - NAD nº 1030/2022
1.OBJETO: Aquisição de Equipo bomba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 563/22
5.VALOR: R$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRATARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 05/12/2022

Processo: 0963/000.574/2022: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2 ml.

SUBSECRATARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 05/12/2022

Processo: 0963/000.575/2022: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de sulfato de magnésio solução injetável 50% ampola 10 ml.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SUBSECRATARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 05/12/2022

Processo: 0963/000.576/2022: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de contraste.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/11/2022

Processo nº.: 0964/000.231/2022 - NAD nº 636/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E COLOPLAST DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 6.660,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 23/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.231/2022 - NAD nº 637/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E KORAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.290,00 (HUL MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 23/11/2022**

Processo nº.: 0964/000.231/2022 - NAD nº 638/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO DIA DE 23/11/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo 09/85/000.249/2022 - Torno sem efeito o termo de referência, às fls. 04 a 15, publicado no D.O. de 11/11/2022, página 43 e APROVO o termo de referência às fls. 24 a 35, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços lavanderia hospitalar, com fornecimento de enxoval em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de rouparia), conforme descrito neste termo de referência, para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 09/85/000.187/2022
NAD Nº 505/2022
1. OBJETO: AQUISICAO MATERIAL MEDICO CIRUGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 55/2022
5. VALOR: R$ 55.120,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.237/2021
NAD Nº 511/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 421/2021
5. VALOR: R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.237/2021
NAD Nº 512/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 421/2021
5. VALOR: R$ 169.800,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.237/2021
NAD Nº 513/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 421/2021
5. VALOR: R$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.067/2022
NAD Nº 514/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E LABORATORIO B BRAUN SA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 729/2021
5. VALOR: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.067/2022
NAD Nº 515/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 729/2021
5. VALOR: R$ 250.800,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.016/2022
NAD Nº 516/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 725/2021
5. VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.237/2021
NAD Nº 517/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 421/2021
5. VALOR: R$ 3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.237/2021
NAD Nº 518/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 421/2021
5. VALOR: R$ 50.050,00 (Cinquenta Mil e Cinquenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.237/2021
NAD Nº 519/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 421/2021
5. VALOR: R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

Processo nº 09/85/000.167/2021
NAD Nº 520/2022
1. OBJETO: AQUISICAO DE CURATIVOSPARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO 169/2021
5. VALOR: R$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 22/11/2022

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 25.11.2022

Designar os servidores autorizados a emitir os Exames de Liquidação de Despesa (ELD), para os processos de liquidação de despesa no âmbito da subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - Hospital Municipal Paulino Werneck.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

UO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1869	S/SUBHUE/HMPW	TATIANA MARIA LOURENÇO DA SILVA ANDRADE	11/207.651-1
1869	S/SUBHUE/HMPW	IVAN BERGSTEN	11/203.329-5
1869	S/SUBHUE/HMPW	MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
1869	S/SUBHUE/HMPW	LUANA DA COSTA RIBEIRO	10/210.646-6
1869	S/SUBHUE/HMPW	ROBSON BELHASSOF LEÃO	12/207.965-5
1869	S/SUBHUE/HMPW	ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	12/275.251-7

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo n.º - 0972/002.653/2022 - NAD N.º 639/2022.
1. OBJETO: Mat. escritório/expediente
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Sanrita
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.145,00 (um mil e cento e quarenta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Denilson Jose da Silva Gomes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

*Processo Administrativo nº. 01/900945/2018 e 09/76000.371/2021 - NAD nº. 192/2022
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do Órgão 1800 referente a solicitação 2401/2022, para os Serviços de Limpeza do IMAS NISE DA SILVEIRA, CAPS CLARICE LISPECTOR, E CAPS RUBENS CORREA..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Construir Facilities Arquitetura e Serviços EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 588.889,95 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 22/11/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/11/2022

Processo Nº: 09/79/000.093/2022 - NAD Nº 281/2022
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da LEI 14.133 DE 01/04/2021
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 22/11/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

Processo Nº: 0979/000.222/2022 - NAD Nº 282/2022
1.OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2022
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R$ 159.520,90 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 22/11/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22.11.2022

Processo nº 09/902412/2022 - Aprovo o Termo de Referência constante às folhas 176 a 177(v), referente à aquisição de centrífuga sorológica, centrífuga para butirômetro e centrífuga refrigerada, pertencentes à classe 6640, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária.

• Omitido no D.O.Rio de 23/11/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/138689/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinária Ltda. CNPJ: 32.215.574/0002-54 Rua José Higino, 148 - Tijuca - RJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/135574/2022	MNH Serviços Odontológicos Ltda Avenida Dom Helder Camara, 7339, salas 201 a 204 - Abolição Concedido prazo até 14/12/2022
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/138174/2022	SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda Avenida Dom Helder Camara, 5332, lojas 3801 a 3806 - Abolição Termo de Intimação: 554802
09/97/138595/2022	SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda Avenida Dom Helder Camara, 5332, lojas 3801 a 3806 - Abolição Termo de Intimação: 554802
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/137952/2022	Germans Distribuiodora de Comestíveis Boulevard 28 de Setembro, 282 e 284 A e 286 Termo de Intimação: 554805
09/97/137901/2022	Smartfit Escola de Ginástica e Dança Ltda Avenida das Américas, 3255 lojas 217 e 218- Barra da Tijuca Termo de Intimação: 2337905
09/97/137494/2022	SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda Avenida Dom Helder Camara, 5332 loja 3801 a 3806- Cachambi Termo de Intimação: 554802
09/97/137421/2022	Escola Canadense da Freguesia Estrada do Bananal,1179- Freguesia Termo de Intimação: 553834

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

RSU-PRO-2022/02105 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da lei federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Impressoras para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 191.880,00
KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 148.750,20

Publicado por omissão DORIO do dia 05/12/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO: RSU-PRO-2022/02019 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa em caráter emergencial a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA	R$ 10.800,00

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE 02/12/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/00537 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa a aquisição em caráter emergencial de Saneantes, para abastecimentos das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 258.921,40
FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 206.414,00

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

PROCESSO: RSU-PRO-2022/00927- com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da lei federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização em caráter emergencial a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle e Vetores de Pragas, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, - RIOSAÚDE, conforme especificação abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
ORKIN TOTAL PEST CONTROL IMUNIZAÇÕES LTDA	1	R$ 54.281,60
OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,3,4 E 5	R$ 95.221,56

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 545 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula 45/039.475-9 com validade de 30 de novembro de 2022, da função de confiança de Coordenador de Operações IV, código 095287, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 546 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula 45/039.475-9 com validade de 01 de dezembro de 2022, para a função de confiança de Coordenador de Operações IV, código 079696, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

Processo RSU PRO 2022/575 092002352022 NAD nº 1260;
1. Objeto: Aquisição de fórmulas infantis para supri a necessidade de unidades administradas pela RioSaúde.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 29 inciso XV da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 20.988,25 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
6. Autorização: Daniel Lopes da Mata.
(*) Omitido no D.O Rio de 02/12/2022

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP Nº 160, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Viviane Ribeiro Alves, matrícula nº 69/4.057.251-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 200/2022, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/01215, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender as unidades do CTI PEDIATRICO, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA CIDADE DE DEUS E UPA ENGENHO DE DENTRO, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 200/2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

CTI PEDIÁTRICO	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra da Silva Araújo	45/4.021.174-8
Andrea Akemi Sato Haussmam	59/4.046.947-8
Filipe Barros Monteiro	40/4.043.149-4
Nathália Bento Teixeira	40/4.021.059-1
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Aleph Mano Campos	40/4.053.888-4
Leonardo Brito de Oliveira	69/4.041.773-3
Elisangela Maia da Silva	40/4.042.568-6
Felipe Alcântara da Silva	40/4.045.326-6
Igor Gomes de Araujo Silva	40/4.022.320-6
Raphael de Moraes Spano	40/4.030.239-8
Ubiratan Jesus de Sousa	40/4.030.423-8
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Pedro Henrique Oliveira Medrado	40/4.020.839-7
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Victor Pazos Romar Gomes Lea	69/4.044.893-6
Victor Vieira de Souza	69/4.052.973-5
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Márcio Andrade Júnior	69/4.048.680-3
Paulo Vitor Soares de Andrade	40/4.031.450-0
Ricardo Silva da Cunha	40/4.045.323-3
Letícia Araújo Moreira	40/4.051.309-3
Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Allan dos Santos Barros	40/4.054.146-6
Bárbara Carla Junqueira Campos	40/4.052161-7
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Isaque Fontes Gomes	40/4.043.952-1
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa	69/4.042.207-1
Priscila Silva Rodrigues	40/4.034.799-7
Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Vinicius Gonzaga da Costa	40/4.044.318-4
Vitória Gabriele Augusto De Souza	40/4.035.208-8
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Luana Xavier de Lima	45/4.022.005-3
Ana Paula Mendes da Silva	69/4.054.110-2
Danielle Bispo dos Santos	40/4.022.142-4
Marco Antonio Antunes Martins	69/4.048.099-6
Erick Rosa de Jesus Almeida	40/4.030.245-5
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

Prazo: 27/08/2022 à 22/02/2023. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2022.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP Nº 161, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Lourival Moraes Barroso Júnior, matrícula nº 69/4.058.463-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº. 188/2022**, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/01215, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender o **CER BARRA**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 188/2022**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Bruno Elias Guimarães de Sousa	69/4.024.400-4
Erivelto de Menezes Bastos	69/4.047.737-2
Thyago dos Santos Leopoldo do Nascimento	40/4.031.046-6
Verônica de Barros Cabral	45/4.029.542-8
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1

Prazo: 10/08/2022 à 05/02/2023. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2022.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA "P" RS/VP/DOP Nº 162, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Viviane Ribeiro Alves, matrícula nº 69/4.057.251-1, para atuar como **Gestora do Primeiro Termo Aditivo nº 252/2022 ao Contrato nº 158/2022**, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/00227, cujo objeto é o ACRÉSCIMO DE 15,941335% REFERENTE A NECESSIDADE E A IMPRESCINDIBILIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE REFORMAS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS para atender à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE DE DEUS, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do **Primeiro Termo Aditivo nº 252/2022 ao Contrato nº 158/2022**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Aleph Mano Campos	40/4.053.888-4
Leonardo Brito de Oliveira	69/4.041.773-3
Elisangela Maia da Silva	40/4.042.568-6
Felipe Alcântara da Silva	40/4.045.326-6
Igor Gomes de Araujo Silva	40/4.022.320-6
Raphael de Moraes Spano	40/4.030.239-8
Ubiratan Jesus de Sousa	40/4.030.423-8
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9

Prazo: 30 (trinta) dias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 17/11/2022
Processo RSU PRO 2022/2057 990042382022 NAD nº 1258;
1. Objeto: Serviço de gases medicinais.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**;
3. Fundamento: Artigo 29 inciso XV da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
(*) Omitido no D.O Rio de 18/11/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/11/2022
Processo RSU PRO 2022/2007 990035992022 NAD nº 1259 e 1262;
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza hospitalar.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ANDRADE RAPHAEL ALVES SERVIÇO LTDA** no valor de R$ 165.598,38 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇO LTDA** no valor de R$ 1.735.618,14 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos);
3.Fundamento: Artigo 29 inciso da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.901.216,52 (um milhão, novecentos e um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
(*) Omitido no D.O Rio de 22/11/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
PROCESSO RSU-PRO-2022/02019 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA	R$ 10.800,00

DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 02/12/2022
PROCESSO RSU-PRO-2022/00537 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição em caráter emergencial de Saneantes, para abastecimentos das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 258.921,40
FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 206.414,00

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
PROCESSO: RSU-PRO-2022/00927- com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da lei federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO** em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Controle de Vetores e Pragas, para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, - RIOSAÚDE, conforme especificação abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
ORKIN TOTAL PEST CONTROL IMUNIZAÇÕES LTDA	1	R$ 54.281,60
OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,3,4 E 5	R$ 95.221,56

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI nº 022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 01º março de 2022:

Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva, Matrícula nº 69/022.312-3**, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. **608/2021**, firmado com a empresa **CLARO S/A** referente ao serviço de **TELEFONIA FIXA** e **DADOS (MODEMS)** para **SEDE** da **RIOSAÚDE** e para as Unidades: **UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA VILA KENNEDY, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA SEPETIBA, UPA MADUREIRA, UPA JOÃO XXIII, UPA DEL CASTILHO, CER BARRA, CER LEBLON, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, CTI PEDIÁTRICO HMSA, CTI PEDIÁTRICO HMJ, REGULAÇÃO, CAPSI PROFETA GENTILEZA, CAPSI ERNESTO DE NAZARETH, CAPSI ILHA DO GOVERNADOR, CAPS III FERNANDO DINIZ, CAPSI II HEITOR VILLA LOBOS, CAPS III MANOEL DE BARROS, CAPSI III MARIA CLARA MACHADO, CAPSAD III MIRIAM MAKEBA, CAPSI II MAURÍCIO DE SOUSA, CAPSAD III PAULO DA PORTELA, CAPSAD III RAUL SEIXAS, CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS e CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA -** e nas **Unidades de Acolhimento ao Adulto - UAA CACILDIS** e **UAA METAMORFOSE AMBULANTE,** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº **608/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Paulo Vinícius Simeão dos Santos	69/4.056.762-8
Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
Alessandra da Silva dos Santos	45/4.043.699-8

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Samara Cristina Pereira	45/4.034.344-2
Bruno Elias Guimarães de Sousa	69/4.024.400-4
Erivelto de Menezes Bastos	69/4.047.737-2
Thyago dos Santos Leopoldo do Nascimento	40/4.031.046-6

CER LEBLON	
NOME	**MATRÍCULA**
Elizabeth Eharaldt Passos Silveira	69/4.048.737-1
Anderson Vianna Pais	69/4.046.635-9
Berguer Elias Guimarães De Sousa	69/4.039.743-0
Juliana Máximo de Jesus Borges	45/4.022.253-9
Natália Fernandes Deiró de Queiroz	69/4.026.481-2
Vanessa Petisco da Rosa Oliveira	45/4.043.046-2

CTI PEDIÁTRICO HMSA	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra da Silva Araújo	45/4.021.174-8
Andrea Akemi Sato Haussmam	59/4.046.947-8
Filipe Barros Monteiro	40/4.043.149-4
Nathália Bento Teixeira	40/4.021.059-1

REGULAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
Cleia Maria Cruz Jorge	69/4.055.078-0
Flavia da Silva Guedes Barbosa	69/4.055.094-7
Rafael Zinato Salgado	69/4.055.077-2
Tiago Fernandes de Souza	69/4.052.155-9

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Mariana Beatriz de Lucena	69/4.024.595-1
Flávia Bahia de Souza	40/4.046.654-0
Ignácio Garcia Nunes Junior	59/4.052.960-2
Marcele da Silva Araujo	45/4.047.410-6
Marcos Paulo Britto de Oliveira	40/4.035.781-4
Marcus do Paço Silva	40/4.030.366-9
Rayanne de Oliveira Queles	40/4.039.266-2
Luan Vitor da Silva Correa	69/4.026.30-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

CTI PEDIÁTRICO HMJ	
NOME	**MATRÍCULA**
Kátia Maria Martins Eugenio Gomes	47/4.053.388-5
Paulo Eduardo de Souza	59/4.055.651-4
Raphael Azevedo de Moraes	59/4.055.670-4

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Cláudio da Costa Cruz Júnior	40/4.045.409-0
Cristiane Correia Rodrigues Deulefeu Pimentel	40/4.031.447-6
Daniel Lopes de Aguiar	45/4.045.414-0
Diógenes Porto Neves	45/4.029.989-4
Vanessa Araujo de Oliveira Marinho	40/4.050.862-2

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Leonardo Brito de Oliveira	69/4.041.773-3
Elisangela Maia da Silva	40/4.042.568-6
Felipe Alcântara da Silva	40/4.045.326-6
Igor Gomes de Araujo Silva	40/4.022.320-6
Raphael de Moraes Spano	40/4.030.239-8
Ubiratan Jesus de Sousa	40/4.030.423-8
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4
William da Silva da Cruz	40/4.022.269-5

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Nívea Rocha da Silva	40/4.031.027-6
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Pedro Henrique Oliveira Medrado	40/4.020.839-7
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Victor Pazos Romar Gomes Leal	69/4.044.893-6
Victor Vieira de Souza	69/4.052.973-5

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Beatriz do Nascimento Soares	45/4.030.882-5
Breno Ribeiro Almeida	40/4.053.616-9
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Thays Ramos Oliveira de Souza	40/4.053.890-0

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Moises Marins Francisco	69/4.026.511-6
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Marisa Teixeira de Melo	40/4.021.077-3
Michel Jeronimo dos Santos	47/4.026.200-6
Robert Grossi Pereira	69/4.049.819-6

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Márcio Andrade Júnior	69/4.048.680-3
Paulo Vitor Soares de Andrade	40/4.031.450-0
Ricardo Silva da Cunha	40/4.045.323-3
Letícia Araújo Moreira	40/4.051.309-3
Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
Carlos Eduardo Nunes Simão	47/4.026.687-3
Célia Regina Veiga de Freitas	47/4.026.676-7
Efigenia Aparecida Paulo	47/4.026.686-6
Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
Gracineide da Silva Brandão	47/051.551-0
Leonardo Firmino Pereira	40/4.045.272-2
Malen Cristi dos Santos de Souza Santos	69/4.026.467-1
Pablo dos Santos Vasconcelos	69/4.053.364-3
Tádia Castilho dos Santos	40/4.051.363-0
Thainara Araujo de Souza Santos	40/4.052.162-5
Pablo dos Santos Vasconcelos	69/4.053.364-3

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Cassia Bachie Bragança	69/4.055.827-0
Diego Baptista Lindolpho	40/4.041.761-8
Érica Maria de Barros Ferreira Mafort	40/4.043.177-5
Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
Marcos Antônio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
Michelle Teixeira da Silva Vital	40/4.052.163-3
Raquel Martins Monteiro	40/4.031.441-9

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
André Luiz Macedo de Assis	40/4.031.435-1
Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
Karine Gomes dos Anjos Gagno	40/4.053.458-6
Luciana Freire Moutinho	47/4.026.775-7
Luiz Fernando Galvão Lima	69/4.053.601-1
Marco Antonio Bastos Ferreira	69/4.024.809-6
Nancy dos santos	69/4.029.058-5

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa	69/4.042.207-1
Priscila Silva Rodrigues	40/4.034.799-7
Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Vanessa Bitencourt de Oliveira	47/4.056.398-1
Vinicius Gonzaga da Costa	40/4.044.318-4
Vitória Gabriele Augusto De Souza	40/4.035.208-8

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0
Flavio de Carvalho Estrela	40/4.030.521-9
Regina de Fatima Alves Feijo	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4024.570-4
Thuany Stefani Vieira Mesquita	40/4.052.084-1

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Luana Xavier de Lima	45/4.022.005-3
Ana Paula Mendes da Silva	69/4.054.110-2
Danielle Bispo dos Santos	40/4.022.142-4
Lelio Kallut Almeida Netto	45/4.030.244-8
Marco Antonio Antunes Martins	69/4.048.099-6

CAPS III FERNANDO DINIZ	
NOME	**MATRÍCULA**
Marcia Cristina Bezerra Tavares	69/4.042.717-9
Heloar Rosa Silva de Oliveira	69/4.042.735-1
Luís Felipe Braz da Silva Gualberto	40/4.042.370-7
Priscilla dos Santos Peixoto Borelli Tavares	69/4.044.519-7

CAPSi II HEITOR VILLA LOBOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Hely Ruana Rodrigues Ribeiro	69/4.042.738-5
Jane Soares Camillo	47/4.035.329-2
Mayra Kate Castro Laranjeira	40/4.035.440-7
Raquel de Andrade Barros	69/4.046.918-9
Rachel de Mesquita Sampaio	69/4.042.718-7

CAPS III MANOEL DE BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Isis da Silva Rodrigues de Carvalho	47/4.035.342-5
Camila Barbosa Faria	40/4.053.496-6
Ernesto Dourado da Rocha	69/4.046.287-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

CAPSi III MARIA CLARA MACHADO	
NOME	**MATRÍCULA**
Michael Vida de Freitas	69/4.042.726-0
Karla França Fonseca	69/4.042.727-8
Larissa da Rocha Teixeira	40/4.046.348-9
Lorrayne Maciel de Azevedo	40/4.043.183-3
Nilton Francisco de Andrade Junior	40/4.053.498

CAPSi II MAURÍCIO DE SOUSA	
NOME	**MATRÍCULA**
Ana Maria Ferreira de Oliveira	47/4.035.310-2
Valéria Rodrigues da Conceição	69/4.054.019-5
Túlio Cezar Almeida Buscácio	40/4.044.858-9
Diogo Simonaci dos Santos	47/4.035.311-0
Lucimar da Silva Dantas	69/4.053.939-5

CAPSad III MIRIAM MAKEBA	
NOME	**MATRÍCULA**
Taiana Kronemberg Ribeiro da Silva	69/4.031.190-2
Debora Ramos dos Santos	40/4.031.044-1
Isabelly Da Silva de Alexandria	47/4.029.283-9
Michael Rodrigo Goncalves da Silva	69/4.031.187-8
Raphael Calazans de Souza	69/4.046.286-1

CAPSad III PAULO DA PORTELA	
NOME	**MATRÍCULA**
Rayanne Pinto Magalhaes	40/4.030.868-4
Aline Silva Teixeira da Cruz	40/4.051.068-5
Cristina Barbosa de Castro	45/4.042.371-5

CAPSad III RAUL SEIXAS	
NOME	**MATRÍCULA**
Tatiana Oliveira Rosa Yazeji	69/4.042.721-1
Giselle Oliveira Garcia de Lima	69/4.043.971-1
Jonathan Nascimento Dos Santos	40/4.044.853-0
Leandro Vieira Salgado	47/4.035.423-3
Thaisa da Silva Pinto	69/4.053.392-7

CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Elisa Fernanda Mesquita Pícoli	69/4.042.723-7
Carina Dabadia Rodrigues	40/4.045.947-9
Gisele da Silva Bandeira	69/4.042.731-0
Alan Barros Coelho	69/4.056.804-8

CAPSi II VISCONDE DE SABUGOSA	
NOME	**MATRÍCULA**
Marcia Cristina Domingues Gomes	69/4.036.527-0
Alexandre Morado Peixoto	40/4.042.514-0
Andressa Ferreira Gomes	69/4.036.523-9
Luiz Claudio Nascimento de Sousa	40/4.042.350-9
Rafael de Paula Santos Garcez	69/4.036.521-3

UAA CACILDIS	
NOME	**MATRÍCULA**
Aline Nascimento de Oliveira	47/4.035.295-5
Fabiana de Araujo Souza Zacarias	47/4.035.298-9
Jean da Cruz Santos	69/4.057.231-3
Vanessa Leopoldino da Silva	47/4.045.969-3
Wilma dos Santos Barbosa Correa	47/4.035.306-0

UAA METAMORFOSE AMBULANTE	
NOME	**MATRÍCULA**
Marcio Santos Tavela Ramos	69/4.035.005-8
Edson Gomes Alexandre	47/4.029.230-0
Michael Rodrigo Goncalves da Silva	69/4.031.187-8
Taiana Kronemberg Ribeiro da Silva	69/4.031.190-2

CAPSi ILHA DO GOVERNADOR	
NOME	**MATRÍCULA**
Maira Bartholomeu Novoa da Costa Silva	69/4.045.334-0
Carlos Patrick de Oliveira Ramos	69/4.046.442-0
Luiz Felipe Brito da Silva	40/4.044.863-9
Thalita Toledo Berto	69/4.045.250-8
Vinícius Tiburtino da Silva	40/4.031.093-8

CAPS II PROFETA GENTILEZA	
NOME	**MATRÍCULA**
Naruã Nogueira Seixas da Silva	69/4.056.785-9
Erineia do Alto Souza Guedes	40/4.054.451-0
Liliane Morcelle de Almeida	59/4.055.960-9
Joyce Adelaide Azevedo Brito da Silva	69/4.057.701-5
Gabriel De Freitas Selão Rangel	40/4.046.432-1

CAPS II ERNESTO NAZARETH	
NOME	**MATRÍCULA**
Laurent Augusto Rocha de Carvalho	69/4.057.234-7
Catarine Venas Rodrigues	69/4.057.237-0
Ezequiel dos Prazeres Silva dos Santos	40/4.056.738-8

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI nº 023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 01º de novembro de 2022:

Art. 1º - Designar **Geraldo Magela Lobato Junior**, **Matrícula nº 69/4.054.013-8**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 298/2022**, firmado com a empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, referente a AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICENCAS DE SOFTWARES VITALÍCIAS PARA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE PACIENTES e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO, SUPORTE e GARANTIA DESTES SOFTWARES QUE SERÃO IMPLEMENTADOS, visando atender o 1º Termo Aditivo sob o nº 060/2022 do Convênio n.º 029/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (HMRG), cujo objetivo é a gestão e operacionalização do centro cirúrgico do referido Hospital.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 298/2022**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	
NOME	**MATRÍCULA**
Diego Cesar Ripper Mendes	69/4.051.963-7
Daniela da Silva Araujo Basilio	69/4.020.783-7
Marcos Aurelio Pinto da Silva	69/4.058.987-9
Maria Aline de Souza Rodrigues Dias	40/4.055.632-4

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

RSU-PRO-2022/02105 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação da prestação de serviço de Locação de Impressoras para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 191.880,00
KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 148.750,20

Publicado por omissão DORIO do dia 05/12/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo RSU-PRO-2022/01009 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Processo nº 12/001.486/2022 - Com base no Parecer dos Fiscais, às fls. 564/565 e na manifestação da Gerência de Prestação de Contas, à fl. 577, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela de duas, do Contrato n° 938/2022, no valor de R$ 391.200,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos reais), apresentada pelo INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, referente à realização do projeto “Feira das Yabás 2022”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 10/11/2022 - Processo SMC-PRO-2022/00298 - **IVANIR PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula 10/130.316-3 - AUTORIZO.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 236 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **PETERSON SANTOS SILVA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula11/274.431-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 048492, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC N.º 237, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Substituição de responsáveis para movimentação de SDP da MA/SUBG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da MA/SUBG Unidade 2400 autorizado no processo 26/500.576/2017, os servidores a seguir relacionados:

Simone de Souza Ferreira	11/232.595-9
Simone dos Santos Glória	11/283.857-1
Eduardo Araújo Crescencio	11/152.665-6

Art. 2º A designação está em conformidade no sobredito processo e observa o disposto no Decreto nº 50.162 de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA " P" CONJUNTA SMAC/CDURP N.º 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E CLIMA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com eficácia a partir de 24 de novembro de 2022, a Comissão Especial de Licitação para procederem à abertura e à análise de documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Concorrência Pública SMAC nº 01/2022, cujo objeto é a concessão para a contratação da prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção das áreas, bem como dos equipamentos instalados e identificados, precedido da execução das obras de investimentos e ampliação dos equipamentos instalados, conforme descrito no Termo de Referência.

Art.2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

Presidente	Bruno Machado Pinheiro	CDURP
Membro	Elaine de Oliveira Araujo	CDURP
Membro	João Paulo de Souza Rosas	SMAC
Membro	Eduardo Araujo Crescencio	SMAC
Membro	Bruno de Melo Alves	SMH

Nilton Caldeira da Fonseca Filho
Secretário Municipal de Ambiente e Clima

Gustavo Di Sabato Guerrante
Presidente da CDURP

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

MAB-PRO-2022/02133 - Tendo em vista o contido no processo, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital da empresa LAGOA AVENTURAS - TURISMO LTDA.
Os documentos estarão disponíveis no portal https://portomaravilha.com.br/noticiasdetalhe/5241-prefeitura-lanca-licitacao-de-concessao-do-parque-da-catacumba.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2022

(*)PROCESSO Nº 26/001.721/2017 - NAD Nº 06/2022
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato SMAC n.º 070/2018 - acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com eficácia a contar de 01/08/202.
PARTES: SMAC e COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
FUNDAMENTO: alínea "b" do inciso I do artigo 65 c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 2.413.587,51 (dois milhões, quatrocentos e treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) **AUTORIZAÇÃO:** Vanessa Rizzuto e Silva
(*) Omitido no D.O. Rio de 29/11/2022

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E CLIMA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

14/000.458/2020 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 45.605,43 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor da ICLEI - GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE, CNPJ nº 03.898.408/0001-10, com fundamento no Art. 74, Caput, da Lei Nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 30/11/2022**

Processo nº TEC-PRO-2022/00167 - AUTORIZO a celebração do Contrato de Prestação de Serviços, entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e a empresa ANGELTEC COPIADORA LTDA, para prestação de serviço de outsourcing de impressão A3 colorida e monocromática, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
*Omitido do D.O. Rio de 01/12/2022.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2022

PUBLICIDADES - PROCESSO DEFERIDOS
04/640702/2022 TO DO BEAUTY MAKE LTDA
04/640705/2022 CORTES CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2022

PROCESSOS DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDOS
04/640674/2022 WELYSON LUIZ TORTURELA DE FIGUEIREDO
04/640692/2022 PATRÍCIA MARIA FERNANDES MOREIRA SOARES

PROCESSOS DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDOS
04/640696/2022 PATRÍCIA MARIA FERNANDES MOREIRA SOARES
04/640697/2022 ADALMIR FERREIRA DA SILVA
04/640691/2022 RÔMULO DAMIQUE FISCILETTI
04/640711/2022 ROSANE RIBEIRO DE SOUZA
04/640710/2022 WERIK DIAS DE OLIVIERA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.545/22 LUPA PEDROSA COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.
04/660.546/22 RI HAPPY BRINQUEDOS SA
04/660.548/22 FUTMARCAS COMÉRCIO LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 30/11/2022

PROCESSOS DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.007/2022 - TB BLINDADOS E LOCAÇÕES LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 01/12/2022

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.288/2022 - AMÉRICAS OFTALMOCENTER SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
04/680.986/2022 - RUSSAVET FARMACIA LTDA
04/680.885/2022 - NIBS PARTICIPAÇÕES SA
04/681.327/2022 - BARRA 1000 AUTOMOVEIS LTDA
04/681.260/2022 - PRECIOSA ESMALTERIA E BELEZA LTDA
04/681.405/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DA BARRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2022

PROCESSO Nº 01/701.780/2021 - NAD 501/2022
1. OBJETO: Aquisição de serviço especializado para fornecimento e distribuição de refeições.
2. PARTES: GMRio e KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 94.350,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2022

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO ÂMBITO DA GM-RIO - SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO.

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, assim como o Decreto nº 47.414/2020, **RESOLVE** determinar a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO das seguintes Portarias:

Sindicâncias:
PORTARIA "P" IG/COR Nº 029, DE 22 DE ABRIL DE 2021
PORTARIA "P" IG/COR Nº 076, DE 13 DE JULHO DE 2021
PORTARIA "P" IG/COR Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 055, DE 18 DE MAIO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 106, DE 25 DE JULHO DE 2022

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022.

Fixados com validade a partir de 02/12/2022, os proventos de inatividade da servidora **SIDINEA FERREIRA CASTRO**, Guarda Municipal, 851.872-2/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme o processo nº **GM-PRO-2022/01197**.

Fixados com validade a partir de 02/12/2022, os proventos de inatividade do servidor **EDUARDO DOS SANTOS FARIAS**, Guarda Municipal, 850.061-3/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme o processo nº **GM-PRO-2022/01969**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.11.2022

Processo TUR-PRO-2022/00182
1-Objeto: Bloqueio Judicial
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de bloqueio judicial
5-Valor: R$ 964.416,78 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)
6-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O 01.12.2022**

Processo TUR-PRO-2022/00183
1-Objeto: Bloqueio Judicial
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de bloqueio judicial
5-Valor: R$ 26.695,24 (vinte seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte quatro centavos)
6-Autoridade: RODRIGO FERNANDES BARBOSA
***omitido no D.O 01.12.2022**

Processo 18/100.129/2022
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 00460/2022 no valor de R$ 3.679,72 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
***omitido no D.O 01.12.2022**

EXPEDIENTE DE 02.12.2022

Processo TUR-PRO-2022/00195
APROVO o Termo de Referência às fls. 16/29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem de divisórias, que serão convertidas em salas de apoio e outras dependências na passarela Professor Darcy Ribeiro, incluindo mão de obra e todo material, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
***omitido no D.O Rio de 05.12.2022**

DESPACHO DA DIRETORA VICE PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO

Onde sê lê: Processo TUR-PRO-2022/00169 APROVO o Termo de Referência às fls. 02/10...
Leia-se: Processo TUR-PRO-2022/00258 APROVO o Termo de Referência às fls. 02/10...
D.O. RIO Nº 175 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 PÁG. 27 COLUNA 1

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/11/2022

Processo nº: ART-PRO-2022/000261- NAD Nº 192/2022
Objeto: Aquisição de cartuchos de impressora HP
Partes: F-ARTES e Adriana do Amaral Krunitzki
Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.877,00 (hum mil e oitocentos e setenta e sete reais)
Autorização: CLAUDIO VERSIANI
(*) Omitido DO Rio Nº 173, de 1º de dezembro de 2022

Processo nº: ART-PRO-2022/000261- NAD Nº 193/2022
Objeto: Aquisição de cartuchos de impressora HP
Partes: F-ARTES e Edineia da Silva Eduardo
Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.022,60 (dois mil e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Autorização: CLAUDIO VERSIANI
(*) Omitido DO Rio Nº 173, de 1º de dezembro de 2022

Processo nº: ART-PRO-2022/000261- NAD Nº 194/2022
Objeto: Aquisição de material de escritório
Partes: F-ARTES e Edineia da Silva Eduardo
Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Dispensa
Valor: R$ 1.090,45 (hum mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos)
Autorização: CLAUDIO VERSIANI
(*) Omitido DO Rio Nº 173, de 1º de dezembro de 2022

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO Nº 20/000.113/2021 - NAD nº 146/2022.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
OBJETO: Taxi-Rio Corporativo
FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8666/93
VALOR: R$ 9.357,70
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 99/007.003/2022 - NAD nº 147/2022.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de papel reprográfico
FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput, Lei 10520/2002.
VALOR: R$ 3.079,50
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

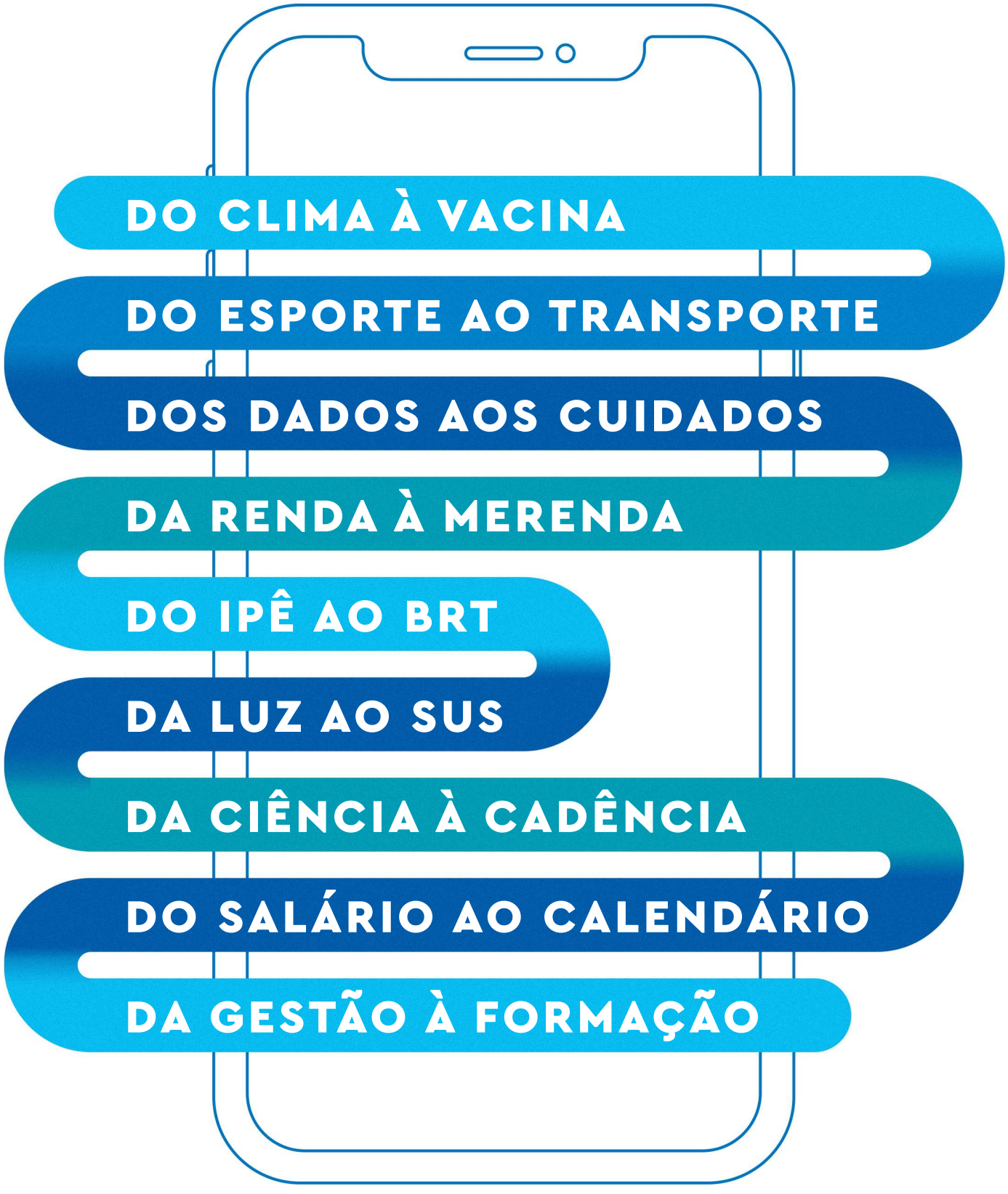
TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO: 40/101.666/2022
Tendo em vista o constante às peças 028/030, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MÁRCIO CARUSO D'IPPOLITO**, matrícula 40/900.433-4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 1.319/2022.**
Processo: **04/001.534/2022.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE 20 (VINTE) SERVIDORES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS EMISSÕES RESIDUAIS DE GEE (GÁS DE EFEITO ESTUFA) E TRÊS PROGRAMAS DE NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES, INCLUINDO MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.**
Valor estimado: **R$ 628.447,06 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, no **dia 19 de dezembro de 2022 às 11h (onze horas)**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 01/12/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	6.439.637,23

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA SOUZA FRANCO, 194 APT 303 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20551-120**
Requerente: LUIS ROGERIO PINTO ALVES
Inscrição: 1142120-3
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1142120-3 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2001.
Alterei a titularidade e o destinatário (RI as fls. 38).
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1142120 3 Processo: 4 33 300383 2020 P
I A C1 CT T G M

Logradouro: 08214-9 RUA SOUZA FRANCO C T Número: 194
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	64241,00	0	0
☐	2021	11	58179,00	0	0
☐	2020	11	55818,00	0	0
☐	2019	11	53718,00	0	252,00
☐	2018	11	51721,00	0	243,00
☐	2017	11	28108,00	0	202,00

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2007
- Para os exercícios de 2017 a 2022 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2022, Lei 2687/98.
- Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2017 a 2019, TCL, emitindo-se as guias 01 a 03/2022 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 a 03/2022 (exercícios de 2017 a 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-I
Notificar: Luis Rogerio Pinto Alves
Rua Souza Franco, 194 apt 303 - Vila Isabel
CEP: 20551-120
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA, 1496 RUA 2 QD C BLC 1 APTO 102 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20973-012**
Requerente: ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ M FERREIRA
Inscrição: 1116948-9
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1116948-9 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2006.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1116948 9 Processo: 4 33 300383 2020 P
I A C1 CT T G M

Logradouro: 06393-3 AVN DOM HELDER CAMARA C T Número: 1496
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	31064,00	0	0
☐	2021	11	28133,00	0	0
☐	2020	11	26991,00	0	0
☐	2019	11	25976,00	0	152,00
☐	2018	11	25010,00	0	146,00
☐	2017	11	10613,00	0	122,00

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2002.
- Para os exercícios de 2017 a 2022 não há cobrança do imposto, Lei 691/84, e TCL para os exercícios de 2020 a 2022, Lei 2687/98.
- Restabelecidas as cobranças para os exercícios de 2017 a 2019, TCL, emitindo-se as guias 01 a 03/2022 respectivamente, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art.79 Decreto 14602/96).
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01 a 03/2022 (exercícios de 2017 a 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/09/2022
Fiscal de Rendas - SMF Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flávius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-I
Notificar: Luis Rogerio Pinto Alves
Rua Souza Franco, 194 apt 303 - Vila Isabel
CEP: 20551-120
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA SERRA DO NAVIO, 245 APTO 204 BLC 3 - CORDOVIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21010-300**
Requerente: ESPÓLIO DE CRUZVALDINA D LIMA
Inscrição: 1106738-6
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1106738-6 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2014.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1106738 6 Processo: 4 33 300383 2020 P
I A C1 CT T G M

Logradouro: 13667-1 RUA SERRA DO NAVIO C T Número: 245
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	22713,00	0	0
☐	2021	11	20569,00	0	0
☐	2020	11	19735,00	0	0
☐	2019	11	19372,00	0	101,00
☐	2018	11	19018,00	0	0
☐	2017	11	6899,00	0	0

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2015.
- Restabelecida a cobrança para o 2019, emitindo-se a guia 01/2022 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Demais exercícios com isenção de TCL e IPTU, Lei 691/84 e Lei 2687/98.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2022 (exercícios de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Notificar: Espólio de Cruzvaldina D Lima
Rua Serra do Navio, 245 apto 204 BLC 3 - Cordovil
CEP: 21010-300
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA 5 RIOS, 101 APTO 202 BLC 4 - CORDOVIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21010-180**
Requerente: ESPÓLIO DE MARIA E P SILVA
Inscrição: 1107893-8
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1107893-8 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2010.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1107893 8 Processo: 4 33 300383 2020 P
I A C1 CT T G M

Logradouro: 13671-3 RUA 5 RIOS C T Número: 101
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	21415,00	0	0
☐	2021	11	19394,00	0	0
☐	2020	11	18607,00	0	0
☐	2019	11	18265,00	0	101,00
☐	2018	11	17931,00	0	0
☐	2017	11	6504,00	0	0

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2011.
- Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2022 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Demais exercícios com isenção de TCL e IPTU, Lei 691/84 e Lei 2687/98.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2022 (exercícios de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Notificar: Espólio de Maria E P Silva
Rua 5 Rios, 101 apto 202 BLC 4 - Cordovil
CEP: 21010-180
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA OSMAN LINS, 409 APTO S 202 BLC 13 SSL - DEODORO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21670-450**
Requerente: ESPÓLIO DE FLORIPES M LIMA
Inscrição: 1111286-9
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1111286-9 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2006.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1111286 9 Processo: 4 33 300383 2020 P
I A C1 CT T G M

Logradouro: 16042-4 RUA OSMAN LINS C T Número: 409
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	35408,00	0	0
☐	2021	11	32611,00	0	0
☐	2020	11	31809,00	0	0
☐	2019	11	31114,00	0	51,00
☐	2018	11	30441,00	0	0
☐	2017	11	17304,00	0	0

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2007.
- Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2022 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Demais exercícios com isenção de TCL e IPTU, Lei 691/84 e Lei 2687/98.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2022 (exercícios de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Notificar: Espólio de Floripes M Lima
Rua Osman Lins, 409 apto S 202 BLC 13 SSL - Deodoro
CEP: 21670-450
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA LINARIA, 24 QDR N - GUADALUPE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21670-370**
Requerente: ESPÓLIO DE JULIETA A AGUIAR
Inscrição: 1114494-6
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1114494-6 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2010.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1114494 6 Processo: 4 33 300383 2020 P
I A C1 CT T G M

Logradouro: 09193-4 RUA LINARIA C T Número: 24
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	20613,00	0	0
☐	2021	11	18668,00	0	0
☐	2020	11	17910,00	0	0
☐	2019	11	17236,00	0	51,00
☐	2018	11	16596,00	0	0
☐	2017	11	6425,00	0	0

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2004.
- Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2022 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Demais exercícios com isenção de TCL e IPTU, Lei 691/84 e Lei 2687/98.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2022 (exercícios de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Notificar: Espólio de Julieta A Aguiar
Rua Linaria, 24 QDR N - Guadalupe
CEP: 21670-370
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA MOISES LILENBAUM, 121 APT 508 BLC 2 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21670-370**
Requerente: JOSE LUIZ M DE SOUZA
Inscrição: 1113950-8
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1113950-8 beneficiado com cadastro de isenção indevida
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2003.
Alterei a titularidade e o destinatário, Registro de Imóveis as fls. 29.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1113950 | 8 Processo: 4 | 33 | 300383 | 2020 | P
I | A | C1 | CT | T | G | M

Logradouro: 14268-7 RUA MOISES LILENBAUM C T Número: 121
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	27830,00	0	0
☐	2021	11	25708,00	0	0
☐	2020	11	25149,00	0	0
☐	2019	11	24668,00	0	101,00
☐	2018	11	24199,00	0	0
☐	2017	11	9618,00	0	0

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2004.
- Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2022 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Demais exercícios com isenção de TCL e IPTU, Lei 691/84 e Lei 2687/98.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2022 (exercícios de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Notificar: José Luiz M de Souza
Rua Moises Lilenbaum, 121 apto 508 BLC 2 - Cascadura CEP: 21380-140
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300383/2020
Endereço: **RUA PLINIO DE OLIVEIRA, 38 SAL 1 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21070-040**
Requerente: MARIA DO CARMO R DE CASTRO
Inscrição: 1112299-1
Ciência: Trata-se de CI para regularização fiscal do imóvel de Inscrição Fiscal 1112299-1 beneficiado com cadastro de isenção indevida.
De acordo com a tela CISEN o imóvel apresenta código de isenção ao IPTU e TCL para Aposentado/ Pensionista.
De acordo com pesquisa do CPF (fls 15) o titular teve falecimento no ano de 2004.
Para a regularização tributária, de acordo com a Planilha RVLAN (valores históricos):

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1112299 | 1 Processo: 4 | 33 | 300383 | 2020 | P
I | A | C1 | CT | T | G | M

Logradouro: 12166-5 RUA SAO BENJAMIN C T Número: 66
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2022	11	54756,00	0	0
☐	2021	11	49589,00	0	0
☐	2020	11	47577,00	0	0
☐	2019	11	45787,00	0	101,00
☐	2018	11	44085,00	0	0
☐	2017	11	20964,00	0	0

- Excluídos os códigos de isenção definitiva a partir de 2005.
- Restabelecida a cobrança para o exercício de 2019, emitindo-se a guia 01/2022 correspondente a TCL, (acrescido da correção monetária e com a mora devida, art 79 Decreto 14602/96).
Demais exercícios com isenção de TCL e IPTU, Lei 691/84 e Lei 2687/98.
A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega das guias 01/2022 (exercícios de 2019, para pagamento da TCL).
Após arquivar.
FP/SBEX /REC-RIO/CIP-1, em 30/09/2022
Denise Rosa Veiga
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/146068-2
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/10/2022.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Notificar: Maria do Carmo R de Castro
Rua Plinio de Oliveira, 38 SAL 1 - Penha
CEP: 21070-040
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04373.340/2022
Endereço: RUA GENETON MORAES NETO, NO 705, CASA 1 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23095-675
Requerente: GLAUCIO ALEXANDRE SANTOS HORTA
Inscrição: 3.019.026-8
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, incluímos a inscrição 3.019.026-8, com vigência a partir de 2023, conforme dados a seguir:
Área construída: 129m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2011
Vinculamos a Maior Porção (3.094.914-3) com a nova inscrição.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Glauco Alexandre Santos Horta.
Endereço para correspondência: Rua Geneton Moraes Neto, no 705, casa 1 - Campo Grande - CEP 23095-675.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 10 de outubro de 2022.
Gustavo Melo da Costa
Controlador de Arrecadação Municipal
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Mat. 10/239.525-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 10/10/2022.
Vitor Cardoso de Moura
Subgerente
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Mat. 12/267.531-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO PELO DESTINATÁRIO.

Processo: 23/12/000069/2021
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO NO 742, APT 308 BIC 2 JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 22460-000
Requerente: RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA
Inscrição: 0810779-9
Ciência: Trata-se de licenciamento de demolição do imóvel localizado na Avn Engen Richard nº 120, Inscrição 0810779-9.
Análise baseada em: Certidão de Aceitação, fl. 23, Imagem do local, fl. 25 e Certidão do 100 Ofício de Registro de Imóveis, fls. 26/28, e Imagens do local, em anexo.
Logo, foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2023, fl. 30:
Proprietário e Destinatário: Ricardo Mello de Souza e Silva
Complemento: OEX 120
Tipologia: Terreno
Após apreciação sugiro o encaminhamento à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 a fim de que seja dada ciência ao contribuinte do presente despacho e envio à
DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - TIJUCA após o prazo recursai.
Destinatário: Ricardo Mello de Souza e Silva
Endereço: Rua Jardim Botânico no 742, Apt 308 BIC 2 Jardim Botânico - CEP 22460-000
Rio, 10 de Outubro de 2022.
José Luiz Detsi de Brito
Fiscal de Rendas
Matr. 10/241820-0
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
De acordo,
Rio, 11/10/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas / Subgerente
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr. 12/141587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01258/2022

Às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGSI No 07 de 09/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº IPL-PRO-2022/0339, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01258/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Produtos Red Hat. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
Descrição Complementar: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Red Hat Ansible Automation Platform Premium (100 managed nodes) - Prt number MCT3694
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 175.889,3200
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
Descrição Complementar: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Red Hat Enterprise linex for virtual datacenters, with smart management premium - Part Number RH00006
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 47.546,6800
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador
Descrição Complementar: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - RED HAT openshift platform plus premium (2 cores or 4 vCPU) - Part Number MW01621
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 65.990,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador
Descrição Complementar: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Red Hat application foundations premium (2 cores or 4 vCPUs) -Part Number -MW 02000
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 71.268,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador Descrição
Complementar: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 15.400,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador
Descrição Complementar: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 460,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

RELAÇÃO DE GRUPOS

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 4.817.610,8800
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:
• 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
• 2 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
• 3 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
• 4 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
• 5 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
• 6 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador
• 7 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

A íntegra da presente Ata encontra-se disponível no Portal COMPRASNET

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 02/400.292/2022
ATA DE PREMIAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O 3º CONCURSO PÚBLICO MAURICIO DE ALMEIDA ABREU PARA TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE O RIO DE JANEIRO.

A Comissão Julgadora do Prêmio acima citado, reuniu-se com o propósito de definir os vencedores do referido concurso.

Antes de fazê-lo decidiu registrar nesta Ata:
a. A qualidade e a originalidade dos 114 (cento e quatorze) trabalhos habilitados, bem como sua relevância na contribuição sobre a cidade do Rio de Janeiro e suas interações com a Região Metropolitana;
b. A diversidade de temas e de áreas de conhecimento que se fizeram presentes na produção acadêmica recebida, o que se reflete nos trabalhos premiados e menções honrosas;
c. A Comissão destaca, ainda, que este foi um período desafiador para muitos pesquisadores no Brasil em função da pandemia de Covid-19, o que não trouxe perda de qualidade aos trabalhos apresentados.

De acordo com os critérios de premiação estabelecidos no Edital:
• A originalidade do trabalho, a sua relevância para a ampliação do conhecimento sobre o desenvolvimento social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental, histórico urbano, patrimônio histórico do Município do Rio de Janeiro e suas interações com a Região Metropolitana, especialmente, a possibilidade do aproveitamento dos conteúdos na formulação de políticas públicas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• A possibilidade de concessão de menções honrosas, inclusive aos melhores trabalhos que abordaram o Bicentenário da Independência do Brasil de maneira central ou correlata.

Sendo assim, a Comissão Julgadora proclamou o seguinte resultado:

CATEGORIA DOUTORADO

1º lugar
Nº 2D - "ISSO NÃO PODE SER NORMAL": A VIDA EM FAVELA SOB O OLHAR DE UM CORPO EM DESALINHO.

2º lugar
Nº 26D - RODOVIA METROPOLITANA. LÓGICAS PROJETUAIS NA AVENIDA BRASIL.

Menção Honrosa do Bicentenário da Independência do Brasil:
Nº 38D - A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO BRASIL EM 1922 E A CIDADE DO RIO DE JANEIRO: SUAS REPRESENTAÇÕES NOS PERIÓDICOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Menção Honrosa:
Nº 17D - SOBRE O *CORRE* DA ARTE: UMA ETNOGRAFIA DOS FUTUROS VIVIDOS E DO GANHAR A VIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Menção Honrosa
Nº 24D - UM ESTUDO SOBRE NARRATIVAS DE JOVENS MORADORES DA MARÉ-RJ: OPORTUNIDADES PARA OS TERRITÓRIOS EDUCATIVOS.

Menção Honrosa:
Nº 18D - METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DA PAISAGEM URBANA: A DRENAGEM COMO SISTEMA ESTRUTURANTE DO PLANEJAMENTO E O SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES MULTIFUNCIONAL COMO ORDENADOR DA PAISAGEM URBANA.

CATEGORIA MESTRADO

1º lugar
Nº 16M - PATRIMÔNIO CULTURAL QUILOMBOLA: A MARGEM NO CENTRO DE NARRATIVAS, IMAGINÁRIOS E REPRESENTAÇÕES NO CAMORIM, RIO DE JANEIRO - RJ.

2º lugar
Nº 46M - QUE TIRO FOI ESSE? O MEDO NA FAVELA COMO ELE É.

Menção Honrosa do Bicentenário da Independência do Brasil:
Nº 13M - IMAGENS DO PASSADO: UMA CONTRIBUIÇÃO DOS GEÓGRAFOS NA CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO.

Menção Honrosa:
Nº 14M - O PATRIMÔNIO INDUSTRIAL PARA ALÉM DO LUGAR DE TRABALHO: AS DIFERENTES PERSPECTIVAS SOBRE A MEMÓRIA NO CONTEXTO DA CIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA - RJ.

Menção Honrosa:
Nº 17M - A (DES) UNIÃO DOS PODERES E AS POLÍTICAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO.

Menção Honrosa:
Nº 19M - RIO QUE MORA NO MAR: A BOSSA-NOVA NA CONSTRUÇÃO DA MARCA TURÍSTICA DO RIO DE JANEIRO.

É o veredito da Comissão Julgadora.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2022.
Andrea Paulo da Cunha Pulici
Matrícula 60/685.246-1

Juliana Oakim Bandeira de Mello
Matrícula 11/247.999-6

Mariana Barroso Ferreira
Matrícula 11/143.900-9

Paula de Oliveira Camargo
Matrícula 11/247.992-1

Paulo Fernando Arruda Cavallieri
Matrícula 13/113.633-2

Valéria Magiano Hazan
Matrícula 11/242.509-8

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
CONCURSO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 02/400.292/2022

Ata de reunião para julgamento do Resultado dos atos praticados pela Comissão Julgadora, apresentada no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.292/2022, que versa sobre **CONCURSO PÚBLICO PRÊMIO IPP-RIO MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU PARA TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE O RIO DE JANEIRO - TERCEIRA EDIÇÃO - 2022.** Em 05/12/2022 (cinco de dezembro de dois mil e vinte dois), às 10:00 (dez horas), na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 - 6º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência de KATIA REGINA SANTOS DE ABREU, Vice-Presidente ERICK ALMEIDA SANTOS e Membros TANIA REJANE FERREIRA e PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA, para atender ao Concurso supracitado. Aberta a sessão pela Presidente, e observadas ás disposições legais e adotando o critério pré-estabelecido no ato convocatório, definiu os vencedores nas Categorias:

TESES DE DOUTORADO:
1º Trabalho nº 2D, Titulo: "ISSO NÃO PODE SER NORMAL": A VIDA EM FAVELA SOB O OLHAR DE UM CORPO EM DESALINHO;

2º Trabalho nº 26D - RODOVIA METROPOLITANA. LÓGICAS PROJETUAIS NA AVENIDA BRASIL.

Menção Honrosa do Bicentenário da Independência do Brasil:
Trabalho no 38D - A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO BRASIL EM 1922 E A CIDADE DO RIO DE JANEIRO: SUAS REPRESENTAÇÕES NOS PERIÓDICOS;

Menção Honrosa:
Trabalho nº 17D - SOBRE O *CORRE* DA ARTE: UMA ETNOGRAFIA DOS FUTUROS VIVIDOS E DO GANHAR A VIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO;

Menção Honrosa:
Trabalho nº 24D - UM ESTUDO SOBRE NARRATIVAS DE JOVENS MORADORES DA MARÉ-RJ: OPORTUNIDADES PARA OS TERRITÓRIOS EDUCATIVOS;

Menção Honrosa:
Trabalho nº 18D - METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DA PAISAGEM URBANA: A DRENAGEM COMO SISTEMA ESTRUTURANTE DO PLANEJAMENTO E O SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES MULTIFUNCIONAL COMO ORDENADOR DA PAISAGEM URBANA.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:
1º Trabalho nº 16M - PATRIMÔNIO CULTURAL QUILOMBOLA: A MARGEM NO CENTRO DE NARRATIVAS, IMAGINÁRIOS E REPRESENTAÇÕES NO CAMORIM, RIO DE JANEIRO - RJ;

2º Trabalho nº 46M - QUE TIRO FOI ESSE? O MEDO NA FAVELA COMO ELE É.

Menção Honrosa do Bicentenário da Independência do Brasil
Trabalho nº 13M - IMAGENS DO PASSADO: UMA CONTRIBUIÇÃO DOS GEÓGRAFOS NA CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO;

Menção Honrosa:
Trabalho nº 14M - O PATRIMÔNIO INDUSTRIAL PARA ALÉM DO LUGAR DE TRABALHO: AS DIFERENTES PERSPECTIVAS SOBRE A MEMÓRIA NO CONTEXTO DA CIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA - RJ;

Menção Honrosa:
Trabalho nº 17M - A (DES) UNIÃO DOS PODERES E AS POLÍTICAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO;

Menção Honrosa:
Trabalho nº 19M - RIO QUE MORA NO MAR: A BOSSA-NOVA NA CONSTRUÇÃO DA MARCA TURÍSTICA DO RIO DE JANEIRO.

A Comissão concluiu o julgamento. **Registre-se que: (1)** Aberto o prazo recursal nos Termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e **(2)** Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

EIS-PRO-2022/08666 - CDI EMPREEMNDIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

02/42/000.612/2017 - DEUSDEDITE LINS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS NÃO AFASTADO DAS DIVISAS, SITUADO NA RUA WALDYR AMORIM, LOTE 28, DA QUADRA 22, DO PAL 21403, XVI RA, CURICICA, JACAREPAGUÁ, NOS TERMOS DA LC 219/20 - OBRAS CONCLUÍDAS.);
2 - Corrigir a Prancha nº 01/02, conforme:
2.1 - Corrigir e excluir as Declarações: Decreto nº 22.534/11 - Susceptibilidade a Acidentes Geológicos e Geotécnicos (média), Decreto nº 21421/02 (Demolição) e Conjunta SMU/SMAC de 08/10/2015;
2.2 - Corrigir no alinhamento o PAA em vigor para o local (PAA 12573);
2.3 - Corrigir a identificação do imóvel confrontante à esquerda (Nº 79)
2.4 - Completar e corrigir a Planta de Situação;
2.5 - Completar e corrigir o Quadro de Áreas (Dec 16721/98).
3 - Corrigir a Prancha nº 02/02, conforme:
3.1 - Completar e corrigir a Planta Baixa do 1º Pavimento - Unidade 1;
3.2 - Completar a Planta do Telhado.

02/42/000.756/2016 - JOÃO BENICIO FERREIRA DE LIMA
Cumpra as Exigências
1 - Certidão das concessionárias (ou declaração do PREO.), ou;
2 - Declaração Anexo III Art. 3º Dec. 40.719/2015.

EIS-PRO-2022/02316 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO2
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 1 de 13/09/2022, como se segue:
1 - Esclarecer a divergência entre os croquis anexo ao Termo nº 28/2020-F/SUBPA juntados em 14/04/2022, em 28/10/2022, em 25/11/2022 e em 02/12/2022.
Permanecem as exigências 2 e 3.2a de 31/10/2022, como se segue:
2 - Completar o Item 9.3.15 do Anexo I-B, além de apresentá-lo sem rasuras, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3.2a) Esclarecer a dimensões do terreno na Planta de Situação na Prancha 01/01, observando-se a exigência preliminar 1 de 13/09/2022.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 25/11/2022

EIS-PRO-2022/10129 - MÁRCIA MILHAZES CASTELLO BRANCO
Cumpra as Exigências
01.Atender Art. 71 do Dec.322/76; (taxa de ocupação já excedida) ou requerer os benefícios da Mais Valerá (LC192/18);
02.Atender Art.100 do dec322/76 no nível dos pavimentos criados (afastamento frontal = 3,00m);
03.Apresentar projeto com resolução legível, preferencialmente vetorizado;
04.Anexar IPTU;
05.Rever Anexo I da Resolução n°27/2021 (atualizar áreas e taxa de ocupação);
06.Anexar ART/RRt do PRPA e PREO
07.Comprovar titularidade do imóvel ou requerer autorização do proprietário em caso de imóvel alugado, juntamente com contrato de locação

EIS-PRO-2022/09547 - ANDRÉA LUCIA SAMPAIO LOUREIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00536 - PAULO GENTIL GIBSON FERNANDES
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

EXPEDIENTE DE 28/11/2022

02/310.002/2010 - SUE ANN COSTA CLEMENS E OUTRO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado na Rua Euclides Figueiredo 188, ZR1da VIRA, Jardim Botânico, com os favores da LC192/2018.
Área coberta de acréscimo = 230,52 m2, sendo 222,64 m2 legalizada com os favores da LC 99/2009 e 7,88 m²legalizada pela legislação vigente.
Área descoberta legalizada com os favores da LC 99/2009 = 79,96 m².

02/11/000.185/2020 - GIL SOARES MONTEAUX DA SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área e interligação das unidades 103 e 104 em prédio existente situado na Avn. Epitácio Pessoa, Lagoa.

EXPEDIENTE DE 29/11/2022

EIS-PRO-2022/09910 - AHML ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a minuta da licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar o Nº 14195.2886715-7424 como número de referência.
1-MINUTA - Utilizar o código1253034.10154904-3 como número de referência.
1-PROJETO - Utilizar o código1253034.8857837-1171 como número de referência.

02/11/000.729/2019 - OPY SOLUCOES URBANAS E IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento o requerente deverá anexar todas às plantas e arquivos digitais pertinentes à atender a resolução SMU Nº 728 de 2007.

EIS-PRO-2021/05190 - OPY SOLUCOES URBANAS E IMOBILIARIAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08976 - JOANNA KAMPE BASTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09910 - AHML ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09993 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TUIM
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09111 - HORTO SPE GU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05229 - OPY SOLUCOES URBANAS E IMOBILIARIAS LTDA
Passe-se Alvará

02/310.259/2006 - DIAMBRIL COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/11/2022

EIS-PRO-2022/06155 - BALLASIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências

Apresentar modificação de projeto aprovado

EIS-PRO-2022/02469 - ROBERTO IRINEU MARINHO
Cumpra as Exigências

Juntar arquivo DWG para licença.

EIS-PRO-2022/02237 - LUCIANA GUIMARÃES RIQUE
Cumpra as Exigências

Corrigir quadro de áreas da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.

EIS-PRO-2022/01059 - LEONARDO COSTA RANGEL
Cumpra as Exigências

Comprovar legalidade do figurado como existente.

EIS-PRO-2021/02975 - INSTITUTO STELLA GOULART
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/12/2022

EIS-PRO-2022/00938 - NEWTON DE OLIVEIRA PASSOS NETO
Cumpra as Exigências
01. Apresentar projeto com todas as cotas necessárias para o cálculo de mais valia e desenhos legíveis, com todas as assinaturas;

EIS-PRO-2022/09972 - MARCUS LEMOS MOTTA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente o Decreto n°40.720/2015

EIS-PRO-2021/00280 - CARMEM ZILAH DA SILVA GOMES LEITE E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio comercial situado na Rua Visconde de Pirajá, n°484 - Ipanema

02/11/000.366/2018 - ANDRÉ JUNQUEIRA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00885 - CAROLINA RAMOS CHALHUB LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/12/2022

EIS-PRO-2022/10060 - CLÍCIA MARIA LUTTI FREEMAN
Cumpra as Exigências
1)Juntar Anexo I da Resolução Nº 27 de 10 de novembro de 2021 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021 conforme o modelo de apresentação do Anexo II da referida Resolução e legível devendo rever os itens 4.4, 4.5 e 5.3 ;
2)Juntar cópia do talão do IPTU (folha com características do imóvel) e numeração correta;
3)Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do IPHAN;
4)Apresentar ART do PREO;
5)Comprovar legalidade do figurado como existente;

02/11/000.705/2020 - MARCELO SABBAGH BAHIA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

EIS-PRO-2022/11938 - CONDOMÍNIO PARQUE DA COLINA EDIFICIO MONTE PASCOAL
Extraída Notificação número 45/2930/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 517 BLOCO 3

EIS-PRO-2022/11925 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2923/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 201

EIS-PRO-2022/11941 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MONTE SERRAT
Extraída Notificação número 45/2933/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 517 BLOCO 6

EIS-PRO-2022/11934 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2926/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 228

EIS-PRO-2022/11924 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2922/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 181

EIS-PRO-2022/11937 - CONDOMÍNIO EDIFICIO MONTE EVEREST
Extraída Notificação número 45/2929/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 517 BLOCO 2

EIS-PRO-2022/11927 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOUTOR BERNARDINO
Extraída Notificação número 45/2925/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 267

EIS-PRO-2022/11935 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALEX
Extraída Notificação número 45/2927/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 341

EIS-PRO-2022/11940 - CONDOMÍNIO PARQUE DA COLINA EDIFICIO MONTE APALACHE
Extraída Notificação número 45/2932/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 517 BLOCO 5

EIS-PRO-2022/11926 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2924/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 221

EIS-PRO-2022/11939 - CONDOMÍNIO PARQUE DA COLINA EDIFICIO MONTES ALPINOS
Extraída Notificação número 45/2931/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 517 BLOCO 4

EIS-PRO-2022/11923 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2921/2022
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BERNARDINO nº 151

EIS-PRO-2022/11936 - CONDOMÍNIO PARQUE DA COLINA EDIFICIO MONTE SINAI
Extraída Notificação número 45/2928/2022
Endereço do imóvel: RUA IBIÁ nº 517 BLOCO 1

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:26/510.090/2019 - QUIMILAR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Proc.:14/201.018/2014 - USITUDO IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICO.
Proc.:26/510.333/2018 - SOUZA E LOMBA IND. E SERVIÇOS DE PLACAS METALICAS.
Proc.:26/510.472/2017 - TIFERET INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Proc.:14/200.433/2020 - MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA.
Proc.:14/200.808/2010 - SPE ABELARDO BUENO 3600 INCORPORACOES LTDA.
Proc.:14/200.274/2019 - LIV BLUE SPE LTDA

"**Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:14/201.372/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVERDE RESIDENCIAL.
Proc.:14/200.389/2011 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILLAGGIO FELICITA.
Proc.:14/201.722/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PLAZA OFFICE I.
Proc.:14/200.108/2011 - CONDOMINIO VILAGIO DO CAMPO III.
Proc.:14/200.993/2012 - SPE ORIGINAL OFFICES EMPREENDIMENTOS LTDA
Proc.:14/200.519/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO PORTAL DO ATLÂNTICO.
Proc.:14/200.368/2012 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIO AGUAS.
Proc.:14/201.294/2012 - GL EVENTOS CENTRO DE CONVENÇÕES S/A.
Proc.:14/200.812/2008 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA..
Proc.:14/200.228/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH PLUS.
Proc.:14/201.186/2012 - CONDOMÍNEO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MILANO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Proc.:14/200.132/2011 - SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA.
Proc.:14/201.521/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR E PRATA.
Proc.:14/200.858/2012 - NOVAENGE INVESTIMENTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA.
Proc.:14/200.668/2011 - MAXIMO RECREIO COND RESORT.
Proc.:14/200.369/2011 - GAFISA S/A.
Proc.:14/200.634/2010 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.
Proc.:14/200.641/2012 - CONDOMÍNIO NEO BANDEIRANTES.
Proc.:14/200.696/2010 - CONDOMINIO RESIDENCIAL AQUAGREEN.
Proc.:14/200.276/2009 - CELTA ENGENHARIA S/A.
Proc.:14/200.822/2010 - CONDOMÍNIO DO RAINBOW PARK.
Proc.:14/201.032/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORESTA DA BARRA.
Proc.:14/200.822/2010 - CONDOMÍNIO DO RAINBOW PARK..
Proc.:14/200.105/2018 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DEL LAGO.
Proc.:14/200.609/2009 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO RED BALI.
Proc.:14/201.789/2009 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO.
Proc.:14/200.883/2008 - CONDOMINIO BARRA POINT SHOPPING CENTER.
Proc.:14/201.188/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DE IMOV. DO LOT. CRISTAL LAKE.
Proc.:14/200.821/2010 - CONDOMINIO PERSONALISE RESIDENCE.
Proc.:14/200.745/2009 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARRA PRIVATE.
Proc.:14/200.097/2010 - ADMINISTRADORA CARIOCA DE SHOPPING CENTERS S/C LTDA.
Proc.:14/200.813/2010 - HORIZONTES DO BRASIL LTDA.
Proc.:14/200.498/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DUPLEX AND SERVICE.
Proc.:14/201.206/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIDTOWN NOVA IPANEMA.
Proc.:14/201.071/2010 - SOCIEDADE CIVIL RESERVA ITANHANGA.
Proc.:14/200.412/2010- .SPE MOL 38 INCORPORAÇÕES LTDA.
Proc.:14/200.109/2011 - CONDOMINO VILAGIO DO CAMPO IV.
Proc.:14/200.238/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEL SOL RESIDENCE

"**Atenda Integralmente ao exigido - em 90 dias."**
Proc.:26/510.590/2017 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA.

" **Concedido o prazo de 60 dias."**
Proc.:14/201.306/2013 - PASQUALE MAURO.

"**Indefiro o que requer."**
Proc.:14/200.569/2010 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO EDSON PASSOS.
Proc.:14/200.359/2010 - CONDOMINIO EMPREENDIMENTO LIBERT GREEN.
Proc.:14/200.087/2008 - CONDOMINIO BARRA D ORO.

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2022/00234."**
"**Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:14/200.069/2020 - PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS S.A.

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2022/00237."**
Proc.:14/200.601/2011 - COND. DO EDIF. GOLDENBALI CORAL BALI.

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2022/00223."**
Proc.:26/510.003/2017 - COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA..

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2022/00228."**
Proc.:14/200.684/2010 - RAPHAEL GOES DOS SANTOS REIS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVITE N.º 021/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO
E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 11H DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 211 DE 06/07/2022, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE N.º 021/2022, CUJO OBJETO SÃO OS "SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE IRAJÁ". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FORAM RUBIRCADAS PELOS PARTICIPANTES. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELA CPL, DEVENDO FICAR REGISTRADO QUE PARA VERIFICAR O ATENDIMENTO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA A CPL TEVE APOIO DO CORPO TECNICO DA EMPRESA, FICANDO MARCADA PARA O DIA 06/12 AS 14HS A SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO ÁGUAS torna público que a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou recurso no certame da Tomada de Preços n.º 22/2022, cujo objeto é a "**SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE DRENAGEM DA COMUNIDADE SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ - XIX R.A - A.P - 5.3**". A íntegra do Recurso poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
***Omitido no D.O de 05/12/2022.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
ADVERTÊNCIA 001/2022
EXPEDIENTE DE 02/12/2022

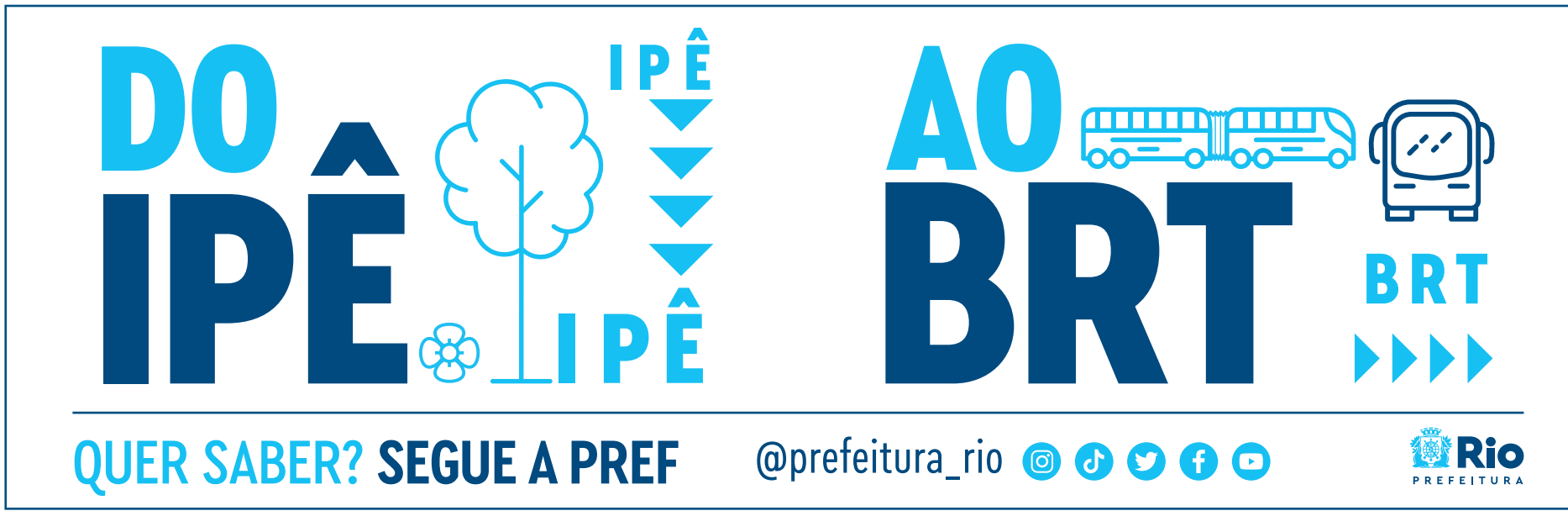
À: A TECH ENGENHARIA LTDA.
Processo nº 06/600.348/2022 - Contrato nº 047/2022
A Diretoria de Obras e Conservação, no uso de suas atribuições, **ADVERTE** a empresa TECH ENGENHARIA LTDA., para, no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12.º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para retirada e ciência da ADVERTÊNCIA Nº 001/2022 e apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de defesa prévia, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, alínea "a" do contrato em referência.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

06/601.230/2022 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 06/601.231/2022 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 06/601.232/2022 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 06/601.233/2022 TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 06/601.234/2022 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 06/601.235/2022 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 06/601.236/2022 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS; 26/701.114/2018 - FIG ATIVOS LTDA; 06/600.745/2022 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 3R LTDA; 26/701.175/2018 - VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; 26/106.604/2022 - RIO SANEAMENTO BL3 S/A.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 513.043

Autuado: RESIDENCIAL REINO UNIDO II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, RUA ITATINGA, 140 - SANTA CRUZ. O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DECRETO "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970. Pelo (descrição da infração) Parágrafo 32 do Artigo 136 - POR FAZER DECLARAÇÕES INEXATAS RELATIVAS ÀS INSTALAÇÕES NAS COLETAS, CÁLCULOS E REQUERIMENTOS REFERENTE AO PROCESSO 06/600.154/2019 conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2022, às -- horas, na RUA ITATINGA, 140. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R$ 513,07 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), correspondente a -- UFIR, de acordo com PARÁGRAFO 3º DO ART 136 DO R.L.F. APROVADO PELO DECRETO 3800/70.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO
EDITAL Nº 022/2022

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, faz saber que fica prorrogado o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** dos inscritos no cargo listado no Edital nº 022/2022, a contar de 05.12.2022.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
03/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
04/11/22 A 08/11/22	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
09/11/22 A 11/11/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/11/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
16, 17, 18, 21 e 22/11/22	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
24/11/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
25/11/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.4 deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
29/11/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
30/11 A 01/12/22	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
08/12/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 057 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

FIRMA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
TITULO: "SERVIÇO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS E EVENTUAIS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO RIO DE JANEIRO"
VALOR: R$ 4.764.190,54 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 01/12/2022
TÉRMINO: 25/11/2023
PROCESSO: 26/002.113/2022
(*) Omitido do D.O. RIO - Ano XXXVI - n.º 174, de 02/12/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 1196/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 26/003.025/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01196/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pertencentes às classes 8925 e 8940, açúcar refinado e adoçante dietético líquido, conforme quantidade e especificações técnicas no Item 2 do Anexo I - Termo de Referência, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, sendo a natureza do objeto divisível. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,04
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 2
Descrição Complementar: Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Ciclamato + Sacarina, Tipo: Dietético
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,46
Situação: Cancelado no julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:37 horas do dia 05 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/12/2022
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1310/2022

DATA: 16/12/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR ULTRASSÔNICO DE VAZÃO.
PROCESSO: 01/502.424/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1311/2022

DATA: 16/12/2022 ÀS 14:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE POWER BI.
PROCESSO: 01/507.203/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

PROCESSO: 01/502.822/2022
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1279/22
OBJETO: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FLUTUANTES DE QUALQUER NATUREZA NO COMPLEXO DE ILHAS DA BARRA DA TIJUCA, RESÍDUOS FLUTUANTES DE QUALQUER NATUREZA NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS E NAS ÁREAS COSTEIRAS DO MUSEU DO AMANHÃ

ERRATA Nº 02

No Edital - Anexo II - Termo de Referência
Onde se lê: "Item 6.14 - A CONTRATADA deverá providenciar cobertura para embarcação, quando a mesma não estiver em operação."
Leia-se: "Item 6.14 - A CONTRATADA deverá providenciar lona de cobertura total para as embarcações tipo P53A, quando a mesma não estiver em operação."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A Responsável pelo Expediente da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao artigo 10 da Portaria 09 de 18 de novembro de 2022, torna pública a Relação de **candidatos desistentes** do Concurso de REMOÇÃO INTERCRE/2023.

DESISTENTES:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CRE DE PREFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	249.619-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4	4518
ANDREIA CRISTIANE DOS SANTOS	271.923-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3641
EDUARDO TORRES PINTO	266.209-6	AGENTE EDUCADOR II	7	3445
FATIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	296.531-7	SECRETÁRIO ESCOLAR	2	2285
GLADYS RIBEIRO DA SILVA	266.596-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3620
ISADORA PRISCILA DE FRANÇA CARVALHO	302.511-1	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	9	1582
MARAIZA GONÇALVES ANTUNES SANTOS	275.521-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3562
MÔNICA DA SILVA SANTANA	272.217-1	AGENTE EDUCADOR II	5	3574
PATRICK VIEIRA FERREIRA	272.672-7	AGENTE EDUCADOR II	6	3656
SAMARA BARROSO MARQUES	299.982-9	SECRETÁRIO ESCOLAR	7	1834

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.
DANIELLE GONÇALVES CHIMENTI
Responsável pelo Expediente da E/SUBEX/CGRH, nos termos da Resolução SME "P" 4279 de 01/12/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A Responsável pelo Expediente da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos artigos 12 da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 09 de 18 de novembro de 2022, torna pública a Relação de candidatos inscritos e **não classificados** no Concurso de Remoção INTERCRE/2023.

NÃO CLASSIFICADOS

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
3º	281.053-9	LUCIANA DA ROCHA MACHADO	3113

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
2º	272.653-7	ANNELISE SILVA BRAGA CALDEIRA	3572

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	228.371-1	CENIRA ANTONIA FELIZARDA	6729
2º	227.844-8	VALERIA SANT ANNA PIMENTA	6684

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
4º	280.956-4	JACINETE MARTINS DE OLIVEIRA	3313
5º	280.966-3	WELIDA ROSA PALMARES	3309
6º	280.625-5	SILVIA RENATA LIMA RODRIGUES	3138

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	230.184-4	ELIANA VERIDIANA DE SOUSA	6793
2º	242.847-2	NELI BIA DA SILVA	5793

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
2º	274.350-8	RITA DE OLIVEIRA LARANJA	3097
3º	284.738-2	ALOMA DE SANTANA AMARAL E SILVA	2314
4º	296.561-4	NELIANA APARECIDA DA SILVA	2110

E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
3º	219.706-9	OLGA DE OLIVEIRA DE FARIAS	3490
4º	275.798-7	DANIELA BELISARIO	3489
5º	282.234-4	ANGELA MARIA DE LIMA	3289

E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	227.846-3	JANE ALVES DE MOURA	6787

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	280.890-5	MARIA SOARES DE SOUZA	3363
2º	277.335-6	PATRICIA DE MORAES FAIANCA	3292
3º	289.740-3	MONICA DO CARMO BASSETI	2825

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	273.119-8	MARINA AUGUSTA FERREIRA	3629
2º	285.458-6	SERGIANE DE CARVALHO FARIA	3219
3º	291.627-8	SIMONE EGIDIO CANDIDO	2864

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
3º	267.759-9	BARBARA ESPINDOLA OLIVEIRA	3692
4º	269.044-4	MARINALVA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	3611
5º	267.336-6	JACKELINE RIBEIRO GOMES	3518
6º	277.305-9	NADIA RIBEIRO RODRIGUES	3300

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
2º	291.269-9	BRUNO ASSUMPÇÃO DA SILVA	2934
3º	294.328-0	ALINE SILVA SAMPAIO	2055

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	254.642-2	DANIELLE EMANUELLE PINHEIRO VILLANI DE CARVALHO	4894
2º	257.941-5	ISABEL CRISTINA DE FRANCA PEREIRA	4272
3º	273.694-0	NELIANA MENDES BEZERRA SANTOS	3574
4º	266.581-8	CHRISTIANE CASTELLAN AMBROSIO LOPES	3490
5º	276.915-6	MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS	3445

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
2º	274.109-8	DEYSE LUCIDI DA SILVA PAZ	3588
3º	275.610-4	CASSIA MARIA FERNANDES	3387

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	228.330-7	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	6845
2º	229.383-5	SERGIO COSTA PAULO	6835

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	262.261-1	ELENICE DOS SANTOS NUNES LIMA	3838
2º	276.935-4	LUCIANA DA SILVEIRA GUIMARAES	3728
3º	267.828-2	ANE CRISTINE MALTA VIVIANI	3645
4º	275.656-7	DIRCE DA SILVA NASCIMENTO	3523
5º	284.998-2	SIMONE DIAS DA SILVA	3461
6º	275.677-3	CIDINEIA DE JESUS DA COSTA	3407
7º	280.927-5	BARBARA GOMES BELEM DA SILVA	3338

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	282.583-4	CIRLEIDE BARBOSA DE MELO SILVA	3316
2º	285.261-4	EDNA FERREIRA DA SILVA	3214
3º	289.122-4	ANDERSON LOPES VIANA	3021
4º	291.649-2	JESSICA LOHANE AMARANTI SILVA	2737
5º	289.107-5	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	2336

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	229.717-4	ANA MARIA DE JESUS ABREU CHAVES	6732
2º	227.881-0	ANDERSON ALVES ROCHA	6306
3º	274.671-7	KATIA SUELY CARVALHO PEREIRA	3602

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
5º	300.014-8	PAOLLA DOS SANTOS CHAVES	1831
6º	300.000-7	INDIARA DA SILVA BEZERRA	1829
7º	300.008-0	FELIPPE THADEU MOREIRA RODRIGUES	1827
8º	299.999-3	JONATHAN CESAR COELHO DE OLIVEIRA	1770

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	262.155-5	JACQUELINE PEREIRA BARBOZA FERREIRA	3745
2º	223.842-6	SIMONE XAVIER DA SILVA	3309

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.
DANIELLE GONÇALVES CHIMENTI
Responsável pelo Expediente da E/SUBEX/CGRH, nos termos da Resolução SME “P” 4279 de 01/12/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH Nº 13, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A Responsável pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao artigo 11 da Resolução SME nº 346 de 28 de setembro de 2022 e aos artigos 11, 13 e 14 da Portaria E/SUBEX/CGRH nº 09 de 18 de novembro de 2022, torna públicas a Relação de **candidatos classificados** no Concurso de Remoção INTERCRE/2022 e a **Escala para escolha de Unidade Escolar**.

Outrossim, esclarece que:
1 - A Classificação Final obedeceu à ordem decrescente da totalização de pontos, por Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE) de preferência, por cargo.
2 - A Escala para escolha de Unidade Escolar na E/CRE para a qual o Servidor foi classificado deverá ser respeitada. O não comparecimento do servidor no dia e horário determinado abaixo, implicará em lotação à critério da E/CRE.
3 - Deverão ser seguidas as normais sanitárias vigentes para o combate à pandemia da Covid19.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 15/12/2022 (5ª FEIRA)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Os classificados deste Edital	9 horas
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Os classificados deste Edital	11 horas

DIA 16/12/2022 (6ª FEIRA)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
AGENTE EDUCADOR II	Os classificados deste Edital	9 horas
MERENDEIRA	Os classificados deste Edital	11 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR	Os classificados deste Edital	13 horas

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.493-2	MARIA IZABEL PATROCINIO SANTOS	1607

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	253.743-9	ADILSON DE SOUSA SANTOS	4583
2º	267.094-1	ANDREA DE CARVALHO CONSTANTINO	3651

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	273.208-9	IASMYM RAMOS DOS SANTOS	3623

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.579-1	EDUARDO PEREIRA LIMA	3280
2º	300.288-8	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE FIGUEIREDO	1798

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.189-2	TEREZA LUIZA ALVES DA SILVA	3645

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.780-5	DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA	3281
2º	272.279-1	NATASHA DE JESUS CAVALCANTE	3264
3º	284.525-3	RAFAEL TADEU ALEXANDRE DE CARVALHO	3246
4º	283.558-5	BERNARDO PENSABEM RAEDER LA CAVA	3193

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.457-7	OHANA GEORGIA SILVA DE SOUZA TAVARES	1540

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	253.385-9	MARCIA CARVALHO DO VAL	4625
2º	265.164-4	KETTY FIFAS MACHADO	3723
3º	275.477-8	SIMEIRY CERQUEIRA DOS SANTOS	3476

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.057-7	EMERSON BARBOSA TORQUATO	3234

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	255.372-5	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	4278
2º	276.401-7	PRISCILA DIAS DA SILVA	3525

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.044-9	RICLEIDE GOMES SILVA	3408

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.645-0	RENATA SILVA DE ALMEIDA	2984

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	285.755-5	MAIRA EMANUELLE VIEIRA RODRIGUES	3092

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.534-3	JULIANE LUIZA MARINHO DE SOUZA DA COSTA	1589
2º	302.593-9	MARCILEA VITORIA DE OLIVEIRA	1220

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	256.148-8	DALVA MELO VIANA	4495
2º	259.224-4	REJANE LUCIANA GODINHO DE SOUZA	4143

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	282.539-6	DIOGO RAMOS SEABRA DOS SANTOS	3305

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283.619-5	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	3281
2º	288.255-3	ANDREA CRISTINA DA CONCEICAO AVELLAR PEREIRA	3083

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	300.370-4	PAOLO BARBOSA VISCONTE	1803
2º	302.539-2	CRISTIANE DA CUNHA PEREIRA	1609

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	272.675-0	MARIA CRISTINA MARIANO DE SOUZA	3653
2º	273.190-9	BELANIA LYRA GALVAO	3108

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	274.357-3	ROSIMAR CERQUEIRA DA SILVA	3594

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	265.209-7	PRISCILA DA COSTA SILVA	3614

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	276.164-1	GIULIANA DIAS BRANDAO DE OLIVEIRA	3200
2º	296.252-0	ALESSANDRA AUGUSTA TEIXEIRA	2304

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	299.988-6	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS GABRIEL	1837

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.579-8	ANDREA LUCIANE FREIRE DA SILVA DAUDT	1593

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	284.735-8	INGRID MIRANDA DO NASCIMENTO	3261
2º	284.441-3	ALINE DE MOURA CORDEIRO COSTA	2407
3º	296.568-9	JAQUELINE LUZIA DA COSTA DE SOUZA	2285
4º	299.996-9	JAQUELINE MELLO PEREIRA	1837

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	302.459-3	VIVIANE DE OLIVEIRA VERISSIMO	1603

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE EDUCADOR II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	273.138-8	ELANA MARIA VIEIRA SILVA	3513

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	238.834-6	SIMONE ESTEVES GUIMARAES	6051

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

E/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	255.299-0	WLADMIR LIVRAMENTO SILVA	2811

__ ÚLTIMO CLASSIFICADO

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.
DANIELLE GONÇALVES CHIMENTI
Responsável pelo Expediente da E/SUBEX/CGRH, nos termos da Resolução SME "P" 4279 de 01/12/2022

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Tela de Projeção.
Processo: 07/004.129/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 01050/2022
Vigência da Ata: 06/12/2022 a 05/12/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVICUAIS LTDA
- ITENS 01 e 02
CNPJ: 03.598.410/0001-74
Endereço: Rua XV de Novembro, 952 sala 1, Centro - Cravinhos - SP
CEP: 14.140-000 **TEL:** (16) 3951-8451
E-mail: licitacao@matecav.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 67.30.95.005-09	QUANTIDADE ESTIMADA	
1	TELA, PROJEÇÃO	28	
	Área de projeção: 150 x 150 cm (84"). Formato: 1:1. Enrolamento automático com mecanismos de mola e sitema de parada Multiponto. Acionamento manual. Pode ser fixada na parede ou teto. Superfície de projeção em tecido tipo "Mate White" 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Case em aço carbono. Obs: Participação Exclusiva de ME/EPP ou Equiparada Marca: TES	PREÇO UNITÁRIO R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 10.024,00 (dez mil vinte e quatro reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 67.30.95.005-09	QUANTIDADE ESTIMADA	
2	TELA, PROJEÇÃO	252	
	Área de projeção: 150 x 150 cm (84"). Formato: 1:1. Enrolamento automático com mecanismos de mola e sitema de parada Multiponto. Acionamento manual. Pode ser fixada na parede ou teto. Superfície de projeção em tecido tipo "Mate White" 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Case em aço carbono. Marca: TES	PREÇO UNITÁRIO R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)	PREÇO TOTAL R$ 90.216,00 (noventa mil duzentos e dezesseis reais)

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

07/03/002112/2022 - Tendo em vista as conclusões expedidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, APLICO aos servidores Rosa Maria de Oliveira, matrícula: 11/232.459-8 e Melissa Marins Brandão Neves, matrícula: 12/293.401-6 a pena de multa no valor de R$ 153,92 (cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA E/5ª CRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 05/12/2022

Convoco o representante da empresa abaixo identificada a comparecer na 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº - sala 08 - GAD, no prazo de 24(vinte e quatro) horas a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionado a rescisão dos contratos 28/2019 e 02/2020.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
07/05/002450/2019	Rio de Janeiro Serviços e Comércio Ltda - ME	18.233.156-0001/88
07/05/000008/2020	Rio de Janeiro Serviços e Comércio Ltda - ME	18.233.156-0001/88

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	04/11/2022
E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes	08/07/2022
E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre	20/08/2022
E/CRE (08.17.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edith Marques de Souza	10/11/2022
E/CRE (08.17.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof. Antônio Flávio Pierucci	14/10/2022
E/CRE (08.17.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil República Árabe Unida	21/10/2022
E/CRE (08.33.009) Escola Municipal Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque	08/11/2022
E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval	24/11/2022
E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira	08/08/2022
E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade	04/11/2022

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 DE 05/12/2022.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00 h as 17:00 h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.225/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício do DANFEs nº 5171970.
07/11/300.359/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5180198, 5180200, 5180231, 5180532 e 5180551.
07/11/300.360/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5180199, 5180230 e 5193647.
07/11/300.361/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5199876, 5199882, 5199884 5199906, 5199923 e 5199937.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

07/11/300.362/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5199860 e 5199928.
07/11/300.363/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício do DANFE nº 5199861.
07/11/300.364/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5199877, 5199881, 5199924, 5199938, 5199949, 5204249, 5204259, 5207886 e 5207905.
07/11/300.365/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5212995 e 5212999.
07/11/300.366/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5212308, 5212314, 5212316, 5212319, 5212324, 5212326, 5212994, 5213048 e 5223468.
07/11/300.367/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5212312, 5213054.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.761/2022
Pregão Eletrônico nº 01322/2022
Data: 19/12/2022 **Hora:** 10 horas
Objeto: Contratação de serviços de montagem e instalação de divisórias de drywall (gesso-acartonado) e vidro, piso-teto e meia altura (biombo), com fornecimento de materiais correlatos, incluindo portas e pintura, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor Preço por item, no modo de disputa aberto.
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/
Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976.9453

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 01.12.2022

09/052751/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.064,70 (Hum mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor de Nota Fiscal n° 31161, correspondente ao processo instrutivo **n° 09/005690/2021**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052752/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.064,70 (Hum mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor de Nota Fiscal n° 31162, correspondente ao processo **instrutivo n° 09/005690/2021**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052753/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.064,70 (Hum mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor de Nota Fiscal n° 31163, correspondente ao processo instrutivo **n° 09/005690/2021**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052668/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 462,80 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor de Nota Fiscal n° 28942, correspondente ao processo instrutivo **n° 09/004782/2019**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050212/2020 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **IMPONHO** à empresa, **RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.**, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 75,33 (Setenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1689, correspondente ao processo instrutivo **n° 09/003670/2018** com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050017/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **IMPONHO** à empresa, **RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.**, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos) referente a 1% (um por cento)| do valor da Nota Fiscal nº 2119, correspondente ao processo instrutivo **n° 09/003670/2018** com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050018/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **IMPONHO** à empresa, **RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.**, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 14,81 (Catorze reais e oitenta e um centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 2118, correspondente ao processo instrutivo **n° 09/003670/2018** com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 077 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do **Edital n° 072/2022**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA**				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA**				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
ANELISE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ABREU	20	20	60	100

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDRE FLEMING

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (EPIDEMIOLOGIA)**				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA**				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMADE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
ANTONIO DE PADUA GOMES DE SOUZA NEVES	20	20	60	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
RAFAELA CORTEZ BELLOTTI RODANTE	20	20	40	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	20	00	30	50

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
CIANE MENDES DA SILVA DAYUBE	20	20	60	100
TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA	20	20	40	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (EPIDEMIOLOGIA)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
CAROLINA DUTRA BARROS	00	00	30	30
LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA	00	00	60	60
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	00	00	60	60

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PART0)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
FABIANE GONÇALVES DIAS DA ROCHA	20	00	60	80

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	20	20	60	100
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR	20	00	60	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (EPIDEMIOLOGIA)				
NOME	**COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMADE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ***	**TOTAL**
XXXX	XX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMADE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMADE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
RENATA REIS DE OLIVEIRA	20	00	50	70

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
SERGIO LACERDA DE ANDRADE	20	00	60	80

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (ATUAÇÃO NA MATERNIDADE)

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMADE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 796 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 068/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-07	1º	FLAVIA SILVEIRA AMARO DA SILVA JAMEL	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-76	1º	PAULA QUEIROZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-52	1º	CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-29	1º	LUIGGI MIGUEZ DANTAS	MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-05	2º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-23	1º	FERNANDA CARDOSO DA COSTA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-08	1º	LARISSA VIDAURRE DE AGUIAR	MEDICO NUTROLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-89	1º	JOANA ALICE MARTINS LEAL	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-83	1º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-76	1º	MARCOS ANTONIO CAVULLA DE MATTOS JUNIOR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-84	2º	MICHELLE SOARES MAFRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179
..***-56	1º	ALESSANDRA LANES DOS ANJOS ALVES	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	760 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 179

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 797 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 068/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-28	1º	GLAUCIA LEITAO MIRANDA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-49	2º	DEISE BRANCO VIDEIRA GARCIA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-82	3º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-50	4º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-42	5º	MARIA ALEJANDRA ONATE MUNIVE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-81	1º	MARIA CIETE DOS REIS AMORA RAMOS	MEDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-41	1º	JUNIA MARIA DRUMOND CAJAZEIRO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-29	1º	LUISA CALASANS DA GAMA LIMA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	762 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 797 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 069/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-05	1º	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II RUBENS CORREA	763 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-76	2º	KEIKO CARLA ARISHIMA ARISHIMA ALVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	763 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-82	4º	WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	763 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-40	1º	MARCELO FERNANDES ZVEITET	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	763 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180
..***-20	2º	ROGERIO TELLES DE FREITAS	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	763 de 11/11/2022	16/11/2022 PÁG 180

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05.12.2022

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
CONSTRUIR FACILITIES ARQUIT. E SERVIÇOS EIRELI	042.407.445/0001-30	09/79/050222/2022	09/79/000222/2021
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	034.729.047/0001-02	09/052667/2022	09/000258/2020

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1257/2022 - dia 06/11/2022, às 10:00h

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Locação de veículos sem serviço de condução, com combustível, visando acoplar o equipamento de UBV (ultra baixo volume), nos veículos para aspersão de inseticida, para serem conduzidos pelos servidores nas atividades do Poder Executivo Municipal.
Estimativa: R$ 6.336.000,00 / Processo: 09/000.979/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre valor informado no item 5.2 do Edital, estarão incluídos os valores que serão gastos com combustível ou o valor de combustível será faturado à parte?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que no valor informado no item 5.2 do edital estão incluídos os valores com combustível.

P.02 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 11 do Edital, o valor ofertado pelo licitante na proposta inicial de preços que será inserido no portal COMPRASNET, deverá incluir o valor estimado do combustível ou apenas o da prestação de serviço de locação dos veículos?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o valor ofertado pelo licitante na proposta inicial de preços que será inserido no portal COMPRASNET deverá compor o valor estimado do combustível mais o da prestação de serviço de locação dos veículos.

P.03 - Solicitamos esclarecimentos sobre item 25 do Anexo I - Termo de Referência, qual será a forma de faturamento do combustível. Será faturado em Nota Fiscal separada da Fatura de Locação?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que quanto à forma de faturamento do combustível, será faturado em Nota Fiscal única compondo o valor da diária efetivamente realizada mais o valor do combustível consumido de acordo com a quilometragem percorrida, que será analisada pelos BDT´s e pelos relatórios de telemetria.

P.04 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 25.1.10 do Anexo I - Termo de Referência, qual será o valor utilizado para pagamento do combustível. Será o ofertado pelo vencedor ou o disposto no site da ANP no Município do Rio de Janeiro?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que será utilizado o preço médio do combustível no Município do Rio de Janeiro disposto no site da ANP.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HEMOCAT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	1094/2022
IDS MEDICAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO E SERVICO EIRELI	1095/2022
CLASSY MED COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	1096/2022
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	1317/2022
M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	1474/2022
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	1475/2022
IDS MEDICAL IMPORT DISTRIBUIÇÃO E SERVICO EIRELI	1476/2022
MARJA COM E REP E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1477/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1577/2022
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1578/2022
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1579/2022
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	1580/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
KORAL HOSPITALAR LTDA	2022/001160
SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA	2022/001161
ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	2022/001162
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2022/001163
LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI	2022/001164
BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	2022/001165
DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	2022/001174
VERTICAL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2022/001175
NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	2022/001176
NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	2022/001177
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	2022/001178

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
GEV COMÉRCIO SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	2022/001179
ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	2022/001180
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/001181
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/001182
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	2022/001183

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 1.287.362,23 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), a favor da empresa: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE S/A - RIOSAÚDE, CNPJ nº 019.402.975/0001-74, através do processo de pagamento 09/62/001.426/2021 referente à prestação de serviço para contratação de profissionais de saúde, sem cobertura contratual para o Hospital Municipal Salgado Filho.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	PERÍODO	VALOR
09/62/001.426/2021	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE		JANEIRO A MARÇO/2021	1.287.362,23

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 2 ml para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.574/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico: aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 08 dias após a data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de sulfato de magnésio solução injetável 50% ampola 10ml para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.575/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico: aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 08 dias após a data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de contraste para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.576/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico: aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 08 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	2022/754

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	797/2022
KORAL HOSPITALAR LTDA	798/2022
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	799/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

À OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.856.692/0001-25
RUA JOÃO PINHEIRO 77, PIEDADE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.756-100
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, constante do processo nº 09/85/000.170/2022, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Considerando o relato contido na notificação do dia 28 de novembro de 2022, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 058/2022 e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo Instrutivo nº 09/85/000.170/2022, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA e empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/12/2022

À RC GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 39.879.126/0001-13
AV AYRTON SENNA - 3000, PARTE III, SALA 4071, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22775-904
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2022, referente aos serviços de Ultrassonografia e Tomografia, constante do processo nº 09/85/000.159/2022, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Considerando o relato contido na notificação do dia 28 de novembro de 2022, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 054/2022 e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo Instrutivo nº 09/85.000.159/2022, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA a empresa RC GESTÃO EMPRESARIAL para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05.12.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de Rede de Transporte de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

Telecomunicações, visando à manutenção da conectividade de telecomunicação em atendimento às unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o Processo n° SMS-PRO-2022/06001. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com . O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 12/12/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL Nº 303/2022
RESULTADO EDITAL N° 303/2022 (PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PRECEPTORES NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado final destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para **ATUAR COMO PRECEPTORES NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERIDAS PELA RIOSAÚDE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo interno simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2022.** Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/007.947/2021, publicado na pág 26 do D.O. nº 204 de 04/01/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

Os candidatos listados abaixo, pontuados por ordem de classificação, deverão ser convocados a assumirem as vagas disponíveis de preceptoria conforme disponibilidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VÂNIA CORRÊA DA SILVA	80	1º
BÁRBARA DOS SANTOS MARINS	76	2º
DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA	75	3º
ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	73	4º
RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA	73	5º
ANA CLARA HALFED GRILLO TEPERINO DE OLIVEIRA	73	6º
ANTONIO SERGIO COSTA CARPINTEIRO II	73	7º
THAISA DA SILVA PINTO	71	8º
SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO	69	9º
MINGNON PEREIRA LINS	68	10º
KEZIA FREIRE ZANCO	67	11º
TATIANA GOMES DA SILVA	66	12º
VINÍCIUS FERREIRA ROBADEY CARVALHO	65	13º
ERIKA DOS SANTOS PEREIRA	65	14º
KARYNA COUTO CORREA	57	15º
FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS	50	16º
RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO	39	17º
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	0	-
CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES	0	-
DAYSE MACHADO D'ALMEIDA	0	-
BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO	0	-
VALÉRIA JATOBÁ LEITE	0	-
MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI	0	-
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	0	-
LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO	0	-
BEATRIZ SAMPAIO MORAES	0	-
LUIZA THEDIM BARREIRA	0	-
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA	0	-
RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA	0	-
CAROLINA MORAES LOBO	0	-
ADRIANO DE OLIVEIRA LEITÃO	0	-
JOANA VIEIRA CURY	0	-
CLAUDIA COSTA MACHADO	0	-

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 321/2022
OFICINEIRO 30H - RAPS
8ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 321/2022 (RAPS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO COLOCAR O NOME DA UNIDADE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 321/2022 (RAPS)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.
Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/007.947/2021, publicado na pág 26 do D.O. nº 204 de 04/01/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal ROCHA FARIA, situada à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 07 de dezembro de 2022, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 07/12/2022 a data de seu comparecimento para entrega de documentação	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da Riosaúde situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 08 de dezembro de 2022 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **321/2022** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Definição de escala e entrega de documentação - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/12/2022 - 09H ÀS 12H - EXAME ADMISSIONAL
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
08/12/2022 ÀS 09H - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE - 2º ANDAR
OFICINEIRO 30H - RAPS

26º	ROSANA NOVAES DE SOUZA
44º	VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA
49º	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES

PROFISSIONAL DAS ARTES PSICOSSOCIAL 30H - RAPS

21º	DIANA GONÇALVES VIEIRA DE JESUS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

-Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
-Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-Exame admissional - Original.
-1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
-Carteira de Identidade (original e cópia).
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
-Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em
-Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-CPF (original e cópia).
-Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
-Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia).
-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
-Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
-Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
-Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
-CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
-CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
-Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
-Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
-Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

-Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
-Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
-Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
-Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
-Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
-Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
-Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 331/2022
MÉDICO PEDIATRA
2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 331/202X
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 331/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar de entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 06/12/2022 a data de seu comparecimento.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital xxx/yyyy ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
06/12/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23050-101, DEPARTAMENTO PESSOAL
MÉDICO PLANTONISTA 12 - PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NATHALIE FRANCO SAVINO
2º	RENATA RODRIGUES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 339/2022
MÉDICOS PLANTONISTAS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 339/2022
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE).

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 339/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	08/12/2022 às 09:00 H. ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 339/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/12/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE SITUADO À AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23050-101, DEPARTAMENTO PESSOAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FRANCISCO CARLOS LOURENÇO
2º	EDUARDO PEREIRA DA SILVA PORTO
3º	PATRICIA PINHO GILVAZ
4º	BRUNO DE CARVALHO MARQUES
5º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
6º	MOISÉS ABRAÃO MAGALHÃES
7º	JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO
8º	GABRIEL MORAES CROITORU
9º	RENAN DE MATTOS HUNGRIA
10º	LEANDRO GOMES PEREIRA
11º	FILLIPE MATHIAS BORGES
12º	DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES
13º	CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES
14º	MATHEUS DE SÁ TORRES
15º	ANDRE LUIS SYDENSTRICKER ALVARES
16º	THIAGO DA TRINDADE FERREIRA
17º	EDUARDO GOMES DA ROCHA
18º	JOÃO PEDRO FASSBENDER BARRETO PRATES

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NICOLAS BLANCO LOBARIÑAS
2º	LAIS GOULART CRUZ BALDANZA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	NATHALIE FRANCO SAVINO
3º	MARCELLA MORAIS ALBERNAZ

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA
2º	ANDREA DA SILVEIRA AGUIAR
3º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
4º	PATRICIA PINHO GILVAZ
5º	CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES
6º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
7º	THIAGO CAPISTRANO MIRANDA
8º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ
9º	HELENILDA MOREIRA CARDOSO
10º	ISADORA RODRIGUES UGARTE
11º	EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO
12º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DUARTE
13º	BRAYNA ROBERTA GLÓRIA
14º	BERNARDO GABRIEL VERÁS DE QUEIROZ PROFILO
15º	GABRIEL RODRIGUES BITTENCOURT
16º	FERNANDA NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO
17º	MARIANA LUÍZA FERREIRA DE AZEVEDO
18º	VITOR DERANI GOMES DE CARVALHO
19º	CÍCERO DE SOUZA AMORIM
20º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
21º	ISABELLA BAPTISTA COSTA
22º	JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA
23º	ALEXANDRA ROSANY TIBURCIO DA SILVA SANTOS
24º	LAIS MAZZARO DA SILVA
25º	CAMILA CALIL
26º	TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS
27º	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
28º	IAGO COUTINHO DA ROCHA
29º	THAYS NAYARA SILVA DIAS
30º	BRENO DE PAULA BARBOZA
31º	LARA EMERY GOMES
32º	ISMAEL PIMENTEL DA SILVEIRA
33º	LUNNA GUERRA FABRI DA SILVA PEREIRA
34º	LAÍS DE SOUZA COUTINHO
35º	ISABELA BARBOSA PINHEIRO
36º	GABRIEL CHEQUETTO DA FONSECA
37º	FERNANDA DIAS FURIERI
38º	ILANA CHAVES DE BOTICA SANTOS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA
2º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
3º	BRUNO RIGUETTI PRAZERES
4º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA
5º	VICTOR HUGO NUNES BARROS
6º	JURRAINE HERCULANO PEREIRA
7º	DEIVSON GONCALVES PEREIRA
8º	JULIA PERUCHI MADALENA
9º	HELENILDA MOREIRA CARDOSO
10º	MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA
11º	RAISSA VIEIRA MAIA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: UTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ULYSSES DE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA
2º	ROSA IMACULADA STANCATO
3º	CAMILA AZEREDO NARCISO CHAVES
4º	LISSETTE VARGAS MORALES
5º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
6º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
7º	ALINE NUNES DE LIMA
8º	GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO
9º	IGOR BARROS DE OLIVEIRA
10º	THIAGO BERNARDES DE LIMA
11º	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS
12º	ANA CLAUDIA REGERT
13º	ADRIANA GONCALVES COSTA
14º	LYNN WONG PEHRSON LIMA
15º	MARIANA REIS MARINHO
16º	RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO
17º	ISADORA RODRIGUES UGARTE
18º	MICHELLY JESUS DOS SANTOS
19º	JULIANA PERDIGÃO CERQUEIRA
20º	ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA
21º	ISMAEL PIMENTEL DA SILVEIRA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: NEOLATOLOGIA/SALA DE PARTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANELISE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ABREU
2º	FERNANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
3º	CECÍLIA FONSECA DE AZEVEDO
4º	IASMIN COSTA GOMES

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

Documentos a serem apresentados abaixo, somente serão analisados quem trouxer Original e Cópía conforme solicitado abaixo.

Cópias e Originais:
Identidade, CPF e do Registro do Conselho Físcalizador de Classe (Caso tenha declarado ter no momento da inscrição);
- Cópias e Originais de sua escolaridade:
(Diploma ou Certidão que comprove a formação exigida no edital);
- Cópias e originais de todo período de esperiência de trabalho declarado no ato da inscrição (Carteira de Trabalho ou Declarações em papel timbrado assinado).
-Cópias e originals de todos os certïńcados de cursos e titulações declarados no ato da inscrição.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 340/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **340/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar **no Hospital Maternidade Alexander Fleming** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **340/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/12/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATAL)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
TAIANE PIEROTT ARANTES	100

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CAROLINA TEODORO RANGEL	100

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 344/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **344/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Maternidade Leila Diniz** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **344/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/12/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
SORAYA ALVES DA SILVA	100
CRISTINA THURLER PAES BORGES	100
MARTHA CANINE DE OLIVEIRA MACHADO	60
NATALIA MERATH REIS ALMEIDA	100
CAROLINA BRANDAO DE SOUZA MATTOS	70

MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
GABRIELA DE MATTOS BARBOSA	100
JULIO CEZAR SALDANHA GONÇALVES	80
CAROLINA TEODORO RANGEL	100
NATASCHA STENZEL MATHUIY	20
TALITA REIS FERREIRA	20
JULIANO TERRA HOCHMULLER	90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 345/2022
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H, MÉDICO CAP 20H
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 345/2022 (RAPS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 345/2022 (RAPS)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/007.947/2021, publicado na pág 26 do D.O. nº 204 de 04/01/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Riosaúde.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal ROCHA FARIA, situada à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 07 de dezembro de 2022, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 07/12/2022 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Riosaúde.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão. Demais aprovados deverão aguardar.**

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 345/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
COMPROBATÓRIO DE DOCUMENTOS
06/12/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAÚDE - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 169 - 2º ANDAR BOTAFOGO, RJ
EXAME ADMISSIONAL (PARA OS CLASSIFICADOS NA ETAPA COMPROBATÓRIA)
07/12/2022 09:00H AS 11:00H(TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, SITUADA À AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 3215 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO RJ, NO SESMT.
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
08/12/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAÚDE - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 169 - 2º ANDAR BOTAFOGO, RJ
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H - RAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	THIAGO DE OLIVEIRA KUSTER
2º	MARIA ALICE SARMENTO JARCEM
3º	ELAINE DA SILVA LAGE
4º	AQUILA FERNANDA CUNHA DE OLIVEIRA
5º	JAZMÍN GUADALUPE CASTANEDA
6º	RITA CRISTINA DE PAULA DAS NEVES
7º	BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
8º	NATHAN DOS SANTOS DE ALMEIDA PINTO
9º	PAULA DE OLIVEIRA MORAIS
10º	ADRIANA BATISTA LIBERATO PEIXOTO
11º	RAMIRES MILENA PORTO COSTA
12º	TAIS ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA DE LIMA

MÉDICO CAPS 20H - RAPS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA
2º	JULIA PERUCHI MADALENA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

3º	DEIVSON GONCALVES PEREIRA
4º	THAIS PONTES VIEIRA
5º	MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA
6º	TAYS BRUNA LEAL CUNHA ALVES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 346/2022
MÉDICO CLÍNICO PLANTÕES FINAIS DE SEMANA
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 346/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 346/2022**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 06/12/2022 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências Do Hospital Municipal Souza Aguiar situado à Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ	Dia 07 de Dezembro de 2022 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 347/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/12/2022 10:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12H ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROCIRURGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLEOPATRA DE OLIVEIRA GRINGAUZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 348/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **348/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **348/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/12/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO GINECOLOGIA / PATOLOGIA CERVICAL)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CIANE MENDES DA SILVA DAYUBE	100
TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA	40
KATIA AZEVEDO COSTA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATAL)

NOME COMPLETO	RESULTADO
MARIA ELISA DE CASTILHO BARBOSA	20
NANCI DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 349/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **349/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para atuar no **Hospital Maternidade Fernando Magalhães** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **349/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/12/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
MÉDIC MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
NICOLI MARIA RABELLO CAMPAGNARO	10

MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
KARYNA GOMES BITTENCOURT	100
JULIO CEZAR SALDANHA GONÇALVES	80
NATASCHA STENZEL MATHUIY	20
JULIANO TERRA HOCHMULLER	90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 350/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **350/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para atuar no **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **350/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/12/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTONIO DE PADUA GOMES DE SOUZA NEVES	100
ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	100
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
MARCIO DA SILVA ALVES	80
MARUSA REGINA ROSA DIAS	50

MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
KERCHENN ELTEQUE	0

MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
CAROLINA TEODORO RANGEL	100
FELIPE COSTA ANGELO	80
JULIANO TERRA HOCHMULLER	90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 353/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **353/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 353/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 06/12/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
GUILHERME PASSEBON SOARES	90
LUCIANA MELLO ERTHAL	40
MARCIO DA SILVA ALVES	80
MARIA CLARA HISSA MONTEIRO	60

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BRUNO DE OLIVEIRA FIORELLI	40
CAIO FERNANDO DEMORI GOMES DA SILVA PERES	70
DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES	70
DIONNE BERNARDINO CARDOSO	80
EDUARDO PEREIRA DA SILVA PORTO	100
FILLIPE MATHIAS BORGES	70
LAURA CORTIZO REIS	50
LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	60
MATHEUS SANTANA DE ALMEIDA	60
PEDRO HENRIQUE MARTINEZ GROSSE SIESTRUP	40
PRISCILA MORAIS MONTEIRO	30
RACHEL CRESPO HENRIQUES	80
RACHEL SCHMUCLER	80
RUBIO ARRUDA RODRIGUES	70
THIAGO DA TRINDADE FERREIRA	80
THIAGO FERREIRA DA SILVA	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2022/01009
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1315/2022

DATA: 16/12/2022 - 10:00hs
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADM. DE CONTRATOS
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE - Nº 1321/2022
PROCESSO: 12/002.010/2022
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 1321/2022 - PE - COMPRASNET

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para os espetáculos e eventos realizados nos espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, relacionados no Item 4.1, por intermédio de um software, interligado “on line” com todos os seus canais de distribuição (ponto de venda, “call center”, internet e bilheteria), com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários a seu pleno funcionamento, suporte técnico e de manutenção necessários, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 767.421,91 (Setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).
PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Dias).
DATA E HORA DE ABERTURA: DIA 16 de dezembro de 2022, às 15:00 (quinze horas).
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-2155, ou através do e-mail pregoeiroadscultura@gmail.com.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

MAB-PRO-2022/02164 - AILTON J SANTOS
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 096/2022”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 1.018.045”.
“Lavrado o Auto de Apreensão nº 033/2022”.
* Omitido no DO de 02/12/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

EXPEDIENTE DE 02/12/2022
PROCESSO 14/200.770/2008 - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 004/2022".

EXPEDIENTE DE 05/12/2022
MAB-PRO-2022/02156 - ALEXANDRE DANTAS
"Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 354/2022".

MAB-PRO-2022/02161 - BAR DO CHINES
"Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 357/2022".

MAB-PRO-2022/02163 - REDE GLOBO DE TELEVISÃO
"Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 356/2022".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE- SMH Nº 1266/2022
PROCESSO N.° 16/000.692/2021

Execução de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada Nova Divineia/ Borda do Mato/ Parque JK/ João Paulo II, IX RA, AP 2.

O Pregoeiro informa as alterações ao edital em epígrafe;

ERRATA

Os subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;
3.1 - No dia 16 de Dezembro de 2022 às 11:00 (onze) horas, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMH N.º 1266/2022, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

13. HABILITAÇÃO
13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.10 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:
…
(E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(E.1) Prova de registro no CREA no Ramo da Engenharia ou Arquitetura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

PREGÃO ELETRÔNICO
PE- SMH Nº 1272/2022
PROCESSO N.° 16/000.369/2022

Execução de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade Urbanizada denominada Campo de Deodoro e Campo de Olaria.

O Pregoeiro informa as alterações ao edital em epígrafe;

ERRATA

Os subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;
3.1 - No dia 16 de Dezembro de 2022 às 15:00 (quinze) horas, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMH N.º 1272/2022, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

13. HABILITAÇÃO
13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.10 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:
…
(E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(E.1) Prova de registro no CREA no Ramo da Engenharia ou Arquitetura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE COMPARECIMENTO
AVISO DO COORDENADOR DE 05/12/2022

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a(s) pessoa(s) física(s) abaixo para comparecimento na Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Prédio Anexo, sala 705 - CASS - Cidade Nova, RJ, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para oferecimento de defesa em processo de cancelamento de autorização para comércio ambulante.

1ª GRLF - CENTRO

NOME	INSC MUN
ADILSON MORAES	80151349
ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	80186223
CARLOS ADRIANI CORDEIRO DE SOUZA	80074913
DAYANNE FERNANDES ALVES	80237790
DEISE DAMASIA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUSA	80164530
ELIZABETE SANTOS GOMES	80192487
ELSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	80228678
EULÁLIA RODRIGUES AMORIM	80148399
FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	80215878
GEREMIAS LEMOS DE OLIVEIRA	80238959
JAILZA NUNES DA SILVA	80164645
JOSÉ GERALDO MAIA	80212712
JOSÉ MARCOS BRAZ DE QUEIROZ	80074549
JOSÉ SAMPAIO DE MATOS	80213069
JOSÉ SOARES DOS SANTOS	80215088
LEVI DA CUNHA QUINTANILHA	80074131
LUCIMAR CAMARA CANTANHEDE	80212135
LUIZ ELIAS DA SILVA HONÓRIO	80206070
MARCIA RODRIGUES BRAGA	80068867
MARINALVA BISPO DOS SANTOS	80164858
PAULO ROBERTO DA CRUZ	80058918
PENHA SILVESTRE DA SILVA FERREIRA	80248113
RUBEN MANUEL FERREIRA DIAS NETO	80165021
RUTH FERREIRA LIMA	80192797
SANDRA REGINA COELHO SOARES	80195613
SEVERINO AURELIANO DA SILVA FILHO	80055943
SHEILA PONTES SOUSA	80213824
VALDECI RODRIGUES PEREIRA	80213794
WILLIAM NASCIMENTO BOA MORTE	80164831
YGOR RICARDO SALVADOR DA SILVA	80237057

2ª GRLF - SUL

NOME	INSC MUN
ADEMAR FRANCISCO	80101147
ADRIANO DE VASCONCELOS CARVALHO	80241143
ALESSANDRA SANTOS DO BRASIL	80238320
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	80205546
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	80198850
CARLOS ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	80250797
CÁSSIA CRISTINA DA SILVA	80241135
CRISTIANO TAVARES LIBANO	80181493
DENIZE COSTA GOMES	80198825
DINEA PEIXOTO GOMES	80089040
DIOGO DA SILVA ERNESTO	80241127
EDVALDO DOS SANTOS SILVA	80147449
EUCLENIO ARAUJO SILVA	80241119
FERNANDO ABÍLIO DA ANUNCIAÇÃO	80080018
GICIANE CRISTINE DE MEDEIROS VICENTE	80241100
IRISVALDO DE SOUZA SANTANA	80241151
ÍTALO DE BARROS MENDES	80077343
IVAN GENOVEVA DE JESUS	80241160
IVAN JERONIMO DE MELO	80205481
JEFFERSON LOURENÇO DE LIMA	80241062
JOÃO VITOR DIAS	80241070
JOSÉ MARCELO SOARES DE MATOS	80207468
JUAN CARLOS DE SÁ BEJAR DEGLANE	80194501
JULIA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	80206593
KÁTIA CRISTINA DE AZEREDO RODRIGUES	80229623
LEIDIANE MARTINS DE ARAUJO	80250134
LUCAS NUNES URSULINO	80246102
LUCIARA CARDOSO MARCONDES	80206488
MARCELO DA SILVA LUCAS	80080069
MARIA TANIA BARROSO	80246064
PEDRO RODRIGUES VASQUES	80104006
REINALDO SOUZA FIGUEIREDO	80145101
RENATA MARIA DA SILVA	80162855
ROBERTO FERREIRA PLESS	80175035
ROSINALDA NUNES DA SILVA	80103239
ROZANIA DOS SANTOS FERREIRA	80098669
SIMONE NERES DE SOUZA	80241216
VALDENOR DOS SANTOS DE SOUZA	80144040
WILLIAM DA SILVA PEREIRA	80227590

3ª GRLF - TIJUCA

NOME	INSC MUN
ALESSANDRA TEIXEIRA PASSOS	80250592
DIOGO DA SILVA MAIA	80210760
ELIANE DE ALMEIDA DE CASTRO	80057792
GISELA SALOMON	80250738

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

IARA AGAVINO VIANNA	80182090
JANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	80045522
RITANGELA MARIA GOMES ROCHA	80228236

4ª GRLF - JACAREPAGUÁ

NOME	INSC MUN
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PESSOA	80225644
MARCELO ANDRADE DE MACEDO	80063628

5ª GRLF - RECREIO

NOME	INSC MUN
ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE	80185952
ÁLVARO FERNANDES DE ANDRADE	80242247
ANDERSON DA SILVA DELGADO	80084226
ANDRÉ DOMINGOS DE VASCONCELOS	80248040
CÁTIA CILENE MIRANDA BATISTA	80252404
DIEGO VANDERLEI DE OLIVEIRA GOMES	80252021
ERINALDO DE ALMEIDA SOUSA	80082959
FELIPE BALBINO ABRANCHES	80242190
FRANCIANE DAMIANE FERNANDES FELICIO	80081600
JAKSON SANTOS RIOS	80090579
JOSÉ ALVES DA SILVA	80177445
JOSÉ ANTÔNIO NETO	80242204
LUCIANO CAMPOS DE FREITAS	80180624
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	80229690
MARCOS JOSÉ PESTANA	80226950
MARTA VALÉRIA DELMIRO BARCELOS	80162243
PEDRO JORGE DA SILVA	80162529
ROBSON LOPES DOS SANTOS	80081855
SÉRGIO ELIAS CARVALHO DE ABREU	80238266
SÔNIA MARIA CAMILO DOS SANTOS	80223420

6ª GRLF - MÉIER

NOME	INSC MUN
IEROCHIMA DE SOUZA LIPKIT	80115911
ROBSON PINTO DE SOUZA	80114389
ROSANA FEITOSA DO CARMO GOMES	80143010
VALÉRIA DE ALVARENGA MATTOS	80179375
VITOR HUGO SCARAMEL DOS SANTOS	80231776
WELBER DE JESUS SILVA BARBOSA	80187580

7ª GRLF - NORTE

NOME	INSC MUN
ALESSANDRA DE ANDRADE DA SILVA	80205198
ALESSANDRO VENANCIO	80142358
AMARO CARIOLANO COSTA NETO	80248725
ANA CRISTINA DA SILVA VIDAL	80249497
AURELINO LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	80226276
BRUNO LEONARDO MACHADO DA SILVA	80249403
DERLI AIRES DOS SANTOS	80230575
JOÃO CARLOS FRANCO DA SILVA	80250088
JONATHAN PEREIRA DE MOURA	80249357
JOSÉ CARLOS RUFINO	80249519
LEIA MARIA RODRIGUES BOHRER	80250657
LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA	80249950
MARCO AURÉLIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	80250070
MAURÍCIO VIANA	80187793
RENATO LAGO GUIMARÃES	80247079
ROBSON GOMES DA SILVA	80249616
RODRIGO PEREIRA PIRES	80226632
ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA	80249942
SOLANGE DOS SANTOS	80249748
VERIDIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	80250169
WALLACE DE SOUZA STOWASSER	80250886

8ª GRLF - LEOPOLDINA

NOME	INSC MUN
CLÁUDIA LÚCIA NUNES RIBEIRO	80165641
FERNANDA DIAMANTINO COUTINHO	80199520
GETÚLIO DE ALMEIDA	80066058
VALÉRIA DA SILVA	80058527

9ª GRLF - OESTE

NOME	INSC MUN
ADILSON MANOEL DOS SANTOS	80188501
ADRIANA DA SILVA JÚLIO	80246013
CEGISLÂNIA MAURÍCIO DE AGUIAR	80059272
EVALDO DA SILVA	80244142
FABRÍCIO GOMES SIMEON	80245890
JOSÉ RALPH	80240740
JULIA FELIZARDO DA SILVA ALVES	80244126
LEIDI JANE SILVA DOS SANTOS	80240244
LUANA NUNES PINTO	80244495
MICHELE BRAGA DE CARVALHO	80247249
MICHELLI VERÍSSIMO CARVALHO SILVA BARROS	80243430
SANDRA LARANJEIRA DA ROCHA MELO	80206321
SONIA MARIA NASCIMENTO	80182422
SULAMITA COSTA CARDOSO	80180918

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, antecipada para o dia **14 de dezembro**, às **10h**, no auditório do 8º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:
1. Processo PGM-CAP-2022/03688;
2. Processo PGM-PRO-2022/02039;
3. Plano Estratégico;
4. Assuntos Gerais.

DANIEL BUCAR CERVASIO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/101770/2021
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, convocar a **Adic Instalação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, para ter vista dos autos do processo nº 40/101770/2021 e apresentar suas alegações de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em relação aos fatos apontados na Decisão Monocrática nº 199/2022-BMC junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2022.
Conselheiro Relator *Felipe Galvão Puccioni*
(Substituído pelo Conselheiro-Substituto Convocado *Igor dos Reis Fernandes*)

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo:
40/101153/2021 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Gestão n.º 20/2012 - CGM.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/001.719/2022
Contrato nº 146/2022-SMFP.
Data da Assinatura: 22/11/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e a empresa Claro S.A
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento do Microsoft Office 365 E 3
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
Valor Total: R$ 13.192,80 (treze mil cento e noventa dois reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 14.01.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Notas de Empenho n.º: 2022/001341
Valor: R$ 13.192,80
Fundamento: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A **OECI S.A. - CNPJ: 10.220.039/0075-04**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº **EIS-PRO-2022/09210**, Licença Ambiental Municipal Prévia Nº 001402/2022 para Implantação da Usina de Asfalto a Quente que será locada no Trevo das Margaridas na Av.Brasil, s/n - Irajá.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **OECI S.A. - CNPJ: 10.220.039/0075-04**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2022/09210, Licença Ambiental Municipal de Instalação para Implantação da Usina de Asfalto que será locada no Trevo das Margaridas na Av.Brasil, s/n - Irajá.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/01954
Contrato nº 315/2022
Data da Assinatura: 21/11/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **IG REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na execução de adequações e obras com melhorias de estrutura para atender as necessidades das **CAPSI III MARIA CLARA MACHADO**, **CAPS III MANOEL DE BARROS**, **CAPS III PROFETA GENTILEZA e CAPSI ILHA DO GOVERNADOR**.
Prazo: 21/11/2022 à 18/02/2023.
Valor total: R$ 8.329.058,94 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/4286
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e ONE PRIME LEADER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PT-YUB
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS
CNPJ: 53.221.255/0001-40
CEMITÉRIO DA PENITÊNCIA
EDITAL 04/2022

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221.255/0001- 40, sucessora por incorporação da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, na qualidade de permissionária do CEMITÉRIO DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, em observância as disposições do Decreto Municipal nº 39.094, promover a notificação e intimação dos interessados pelos Cessionários abaixo enumerados e pelos direitos afetos as respectivas unidades de sepultamento a comparecerem na Secretaria do **CEMITÉRIO DA PENITÊNCIA**, na Rua Monsenhor Manuel Gomes 307, Bairro CAJU - RJ, a fim de regularizarem suas situações referentes as cessões de uso perpétuo de unidades de sepultamento que se encontram sem o pagamento da taxa de manutenção e/ou abandonados e/ou sem conservação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital. **FINDO ESTE PRAZO OCORRERÁ A EXTINÇÃO DOS DIREITOS AO SEPULCRO E AOS ALUDIDOS CESSIONÁRIOS, CUJOS RESTOS MORTAIS SERÃO TRANSLADADOS PARA O MEMORIAL DA PENITÊNCIA.** Adelaide Duarte de Albuquerque (E-127); Adelino Vilhena (J-996); Adhemar Leite Ribeiro (E-13); Alberto de Almeida Pereira (F-7); Alberto Ision Ponte (J-725); Alberto Neves Cabral Bragança (D-56); Alirio Alves Teixeira Bastos (F-142); Alvaro Abrunhosa Caminha Muniz (F-1); Amadeu dos Santos Pereira (E-142); Ambrosina Barberino Novaes (D-26); Amyl Ney Rechaid (E-36); Ana Barbara de Souza Pinto (J-225); Ana de Sá Pereira Luzes (F-79); Angelina Silva Drumonnd (E-44); Anna Elisabeth dos Santos (E-124); Annita Sylvestre Moral (D-43); Antonia Souza Vasconcelos (J-781); Antonio de Miranda (F-119); Antonio Monteiro de Paula (D-38); Antonio Ribeiro Duarte (J-611); Arlinda Siqueira Frederico (F-152); Artur Lopes Lencastre Pinheiro (E-53); Candida de Abreu Oliveira (F-93); Candida Maria Goes da Silveira (E-106); Carlinda Coelho de Pilla (F-59); Carminda Miguel Duarte (F-28); Celeste Pereira Canthe (D-72); Cicero Alves de Andrade (E-79); Claudina Marques Mattos Vicente (F-40); Claudio Humberto Moniz Braga (E-43); Conceição da Costa Nunes (A-25); Cristina Ramalho Calmon Navarro Andrade Botelho (H-103); Debora Couto Sucupira (E-38); Delmar Geraldo Barrão (D-23); Delphina Correa de Siqueira Pedro (F-123); Dina França de Drummond Alves (F-84); Dora da Rocha Vilaça (H-37); Dulce Cordilha Ferreira(E-131); Dulce Vasconcellos Chaloub (F-136); Edith Andrade Dealtry (J-829); Edith da Costa Rebello (F-53); Edna Moraes Leite (F-109); Eduaurdo Lopes Rodrigues (E-139); Elza Brayner Peregrino (E-69); Emerenciana de Jesus (E-77); Ernestina de Jesus Cabral (E-162); Ernesto Ferreira (J-789); Euclydes de Almeida Bazilio (J-1004); Eugenio Guardiola Velloso (E-87); Fernando Renato Dantas Machado (E-138); Francisca Leite de Abreu Cardoso Ayres (F-80); George Monteiro (D-39); Getulio Machado de Almeida (B-185); Gilda Macedo da Costa (F-113); Gloria Mascarenha (E-34); Helio Siqueira de Lima (E-91); Hemogenes Vieira Machado e N. espirito Santo (E-189); Henriqueta de Camara Figueiredo (E-134); Hilda Andre Cruz Gomes (D-42); Hipolita Vidal Teixeira (E-62); Iris Rodrigues Pereira de Souza (E-98); Irmã Marazzato Furlanetto (E-67); Ivete de Castro Siqueira (F-143); Ivonete Correia Nunes e Adelino D. Silva (E-58); João Marques Loureiro (E-141); João Pinheiro Pinto (E-133); Joaquim Correa Marques Filho e Maria Jose Couto (F-33); Joaquim Lahey Pedrosa Laneuville (F-71); Joaquim Pereira (D-109); José Daniel da Silva Coelho (J-235); Jose dos Santos Outeiro (D-96); José Erasmo do Couto (E-51); José Ferreira Carreiro (E-27); José Norões Correia (E-122); Julio Miranda (E-24); Léa Alves Brandão (D-58); Léa Manhães (F-72); Lisette Becker (D-14); Lucia Wolf barbosa Rodrigues (E-132); Luiz Fabricius Janot de Oliveira Chaves (G-27); Luiz pinto Raçi (E-116); Manuel Correa Simões (J-63); Maria Alice Mello Kobylinski (F-141); Maria Candida da Silva (E-150); Maria Dias Monteiro (F-62); Maria Elisette Aguiar Theophilo (D-124); Maria Emilia Leite Monteiro (D- 22); Maria Etelvina Alves Teixeira (J-952); Maria Gomes Maia Fernandes (F-22); Maria Guiomar da Silva Praça (E-147); Maria Izabel da Silva Ramos (E-18); Maria Madureira de Figueiredo (E-10); Maria Odalea Lixa Rigazzi (F-102); Maria Odalea Lixa Rigazzi (F-115); Marietta Camara da Silva (E-103); Marilda Pereira dos Santos (G-174); Mario de Moraes (D-118); Miguel de Souza Soares (J-859); Ministro Jubilado (B-70); Ministro Jubilado (J-390); Ministro Jubilado (J-444); Nelly da Silva Rodrigues (B-103); Nitter Santos (F-101); Nizia Leivas Otero (E-176); Noemia de Lourdes Lenoir Mercourt (E-159); Norma Andrade Monte (B-183); Octacilia Ferraz de Silveira (E-64); Odilia Ferreira Liborio (D-48); Odylla Baptista Pereira (D-74); Olavo Peçanha (E-100); Ophelia Emilia Reis (E-174); Orestes de Oliveira Nobre (B-61); Orny Ferreira de Souza (B-182); Oscar Fernandes (F-81); Ottilia Carvalho Ferreira (F-10); Palmyra da Silva Santos (E-35); Paulo Acioly de Azevedo Bastos (F-21); Paulo Expedito Barroso de Oliveira (F-26); Paulo Macedo Soares Alves Filho (E-140); Paulo Varella Moreira Neves (E-5); Paz da Soledade Mesquita Dias (E-166); Pedro Rachaid Mansour (E-61); Ramiro Ribeiro Junior (E-169); Regina Maria Maciel Silva (E-39); Reynaldo da Silva Nunes (F-208); Rosa Domingues de Oliveira (E- 59); Ruy Alves Campello (F-2); Sebastião de Araujo (E-125); Sebastião Martins de Oliveira (F-96); Sergio da Silva Pires (F-121); Stella Varella (E-32); Thiago Ribas Filho (E-143); Vicente Ramos de Lima (E-149); Yara Muller (E-8); Yolanda Sampaio Conte (H-241); Yvonne Nobrega (E-185).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMINIO JOIA DA BARRA, CNPJ 03.706.563/00001-98, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.117/2011, a renovação de sua licença de operação nº LO Nº FE012041 para tratamento de esgoto localizado na Avenida Abelardo Bueno, 3.000 - Barra da Tijuca - RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.522/2022
Contrato nº: 54/2022
Data da assinatura: 25/11/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e NETCENTER INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES RACK, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.
Prazo: a partir da assinatura até 60 dias.
Valor Total: R$ 164.158,28 (cento e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Programa de Trabalho: 24.43.17.126.0385.4765
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho nº: 2022/000319
Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 006/2022 ao Convênio
Data: 02/12/2022
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RESIDENCIAL GAIVOTAS.
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 007/2022 ao Convênio
Data: 02/12/2022
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RESIDENCIAL MIKONOS.
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 008/2022 ao Convênio
Data: 02/12/2022
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RESIDENCIAL SANTORINI.
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 009/2022 ao Convênio
Data: 02/12/2022
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RESIDENCIAL V. DAS GARÇAS.
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/700.257/2019
Termo Aditivo: 010/2022 ao Convênio
Data: 02/12/2022
Partes: SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RESIDENCIAL DELOS.
Fundamento: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE 29/11/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/506.031/2021
Contrato: 014/2022
Termo Aditivo: 043/2022
Data de Assinatura: 01/11/2022
Partes: COMLURB e BELMAC CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 02 meses, a contar de 25/10/2022
Valor do aditivo: Não Aplicável.
Programa de Trabalho: Não Aplicável.
Natureza da Despesa: Não Aplicável.
Nota de Empenho: Não Aplicável.
Fundamento: Artigo 71 c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016.
OMITIDO NO DO RIO EM 18/11/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 29/11/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Processo: 01/501.343/2022
Data da Assinatura: 16/11/2022
Órgão gestor: **COMLURB e TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**
Objeto: Aquisição de banco e mesa de concreto
Quantidade estimada: item 01 - 400 unidades; item 02 - 100 unidades.
Preço Unitário: item 01 - R$ 75,00; item 02 - R$ 465,00.
Valor Total: R$ 76.500,00.
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

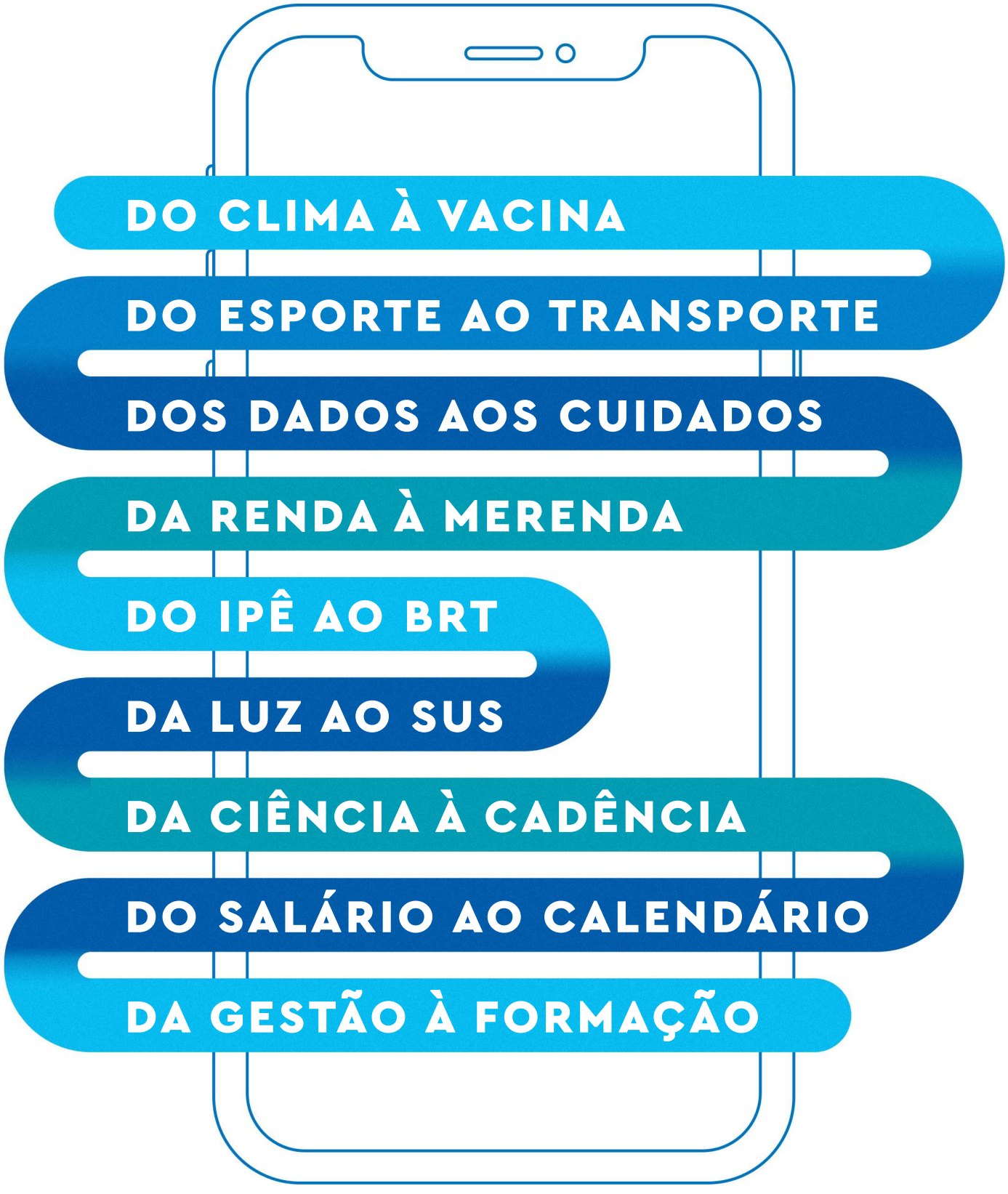
Processo RIO nº: IPL-PRO-2022/00470
Contrato IplanRio n° 020/2022
Data da assinatura: 25/11/2022
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e ASPER TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de Solução de Rede, incluindo instalação, implantação, treinamento, garantia técnica e alocação de Técnico Residente por 24 meses.
Vigência: 25/11/2022 até 24/11/2024
Valor total: R$ 13.248.000,00 (treze milhões duzentos e quarenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 14.51.04.126.0634.3802
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2022/000772
Valor do Empenho: R$ 2.175.405,60 (dois milhões cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Fundamento: Artigo I caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/007.722/2021
2º Termo Aditivo nº: 006/2022 ao Termo de Colaboração nº 207/2021
Assinatura: 28/11/2022
Partes: PCRJ/SMS e Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina.
Objeto: Prorrogar a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e estabelecer os Anexos Técnicos A, D e G
Prazo: 01/12/2022 a 30/11/2023.
Valor Total: R$ 222.008.929,71
Empenho nº: 2022/27 e 2022/28 no valor de R$ 6.983.733,11 e R$ 2.905.140,75
Programa de Trabalho: 18.93.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.10
Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 42.696/2016



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 às 2:18:07 Código de Autenticação: d175d91e